

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(CRUZ MACHADO)

FALLA . . . 1 MAR. 1874

FALLA

COM QUE

O EXM. SR. COMMENDADOR

ANTONIO CANDIDO DA CRUZ MACHADO

ABRIU A 1.ª SESSÃO DA VIGESIMA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA BAHIA

No dia 1.º de Março de 1874



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORREIO DA BAHIA»

Rua d'Alfandega n. 31

1874

Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial



DONVENCIDO de que a perpetuidade da dynastia imperial é penhor seguro no presente e no futuro, como tem sido no espaço de meio seculo, da paz, da ordem, das liberdades publicas, do engrandecimento e prosperidade do Brazil, extérno os meus e interpreto os vossos sentimentos, quando, cheio de prazer, vos annuncio, que, graças á Divina Providencia, que véla incessante sobre os destinos deste paiz, conserva-se inalteravel a preciosa saúde de S. M. o Imperador e da Augusta Familia Imperial.

Em cumprimento do art. 8.º da Lei de 12 de agosto de 1834, venho expô-ros em breves traços o estado dos negocios publicos da Provincia, e as providencias, que me pareceram mais precisas para seu melhoramento; a estreiteza do tempo motiva as faltas, que encontrareis nesta exposição, faltas, que benevolamente serão suppridas por vossas luzes.

Nomeado por decreto do 1º de outubro ultimo Presidente desta Provincia, tomei posse de sua administração no dia 22 do mesmo mez, recebendo-a do muito digno 4º vice-Presidente, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Honrado com a confiança do Governo Imperial, não deixei de considerar a ardua tarefa de que me encarregava, antevendo as difficuldades, que encontraria no correr dos negocios publicos, quando, correspondendo ás altas e beneficas vistas do mesmo Governo Imperial, procurasse com firmeza distribuir justiça á todos, promover com zelo e dedicação os melhoramentos e os reaes interesses da Provincia, confiada aos meus, como aos vossos cuidados, pelo honroso mandato, de que vos achaes investidos.

Si é grande minha responsabilidade na gestão dos negocios, que estão na

esphera da administração, tambem é grande a vossa, como filhos desta importante Província, que acaba de distinguir-vos, nomeando-vos seus representantes na orbita marcada pela lei de 12 de agosto de 1834, e que tem direito de esperar de vós a maior sollicitude em promover sua prosperidade.

Restringindo-me á mais severa economia no dispendio das rendas provinciaes, sendo applicadas á objectos reconhecidamente necessarios, conto poder obter com o vosso illustrado concurso, senão prompto e efficaz remedio para affrontar a crise financeira e agricola, porque passamos, pelo menos os meios de attenuar o estado presente e de firmar a esperanza de melhor futuro d'esta Província, tão prodigamente dotada pela natureza e que póde, dispondo de seus amplos recursos superar, senão já, mais de espaço, as difficuldades, com que luta.

Neste empenho podeis contar com minha dedicada cooperação, e vos asseguro, que, si muito espero de vossa experiencia e illustração, muito confio em vosso acrisolado patriotismo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A tranquillidade publica não foi alterada em toda a Província; o que em grande parte se deve á indole eminentemente pacifica de nossos concidadãos, que, depois de, impellidos por falsas idéas, pagarem tributo á inexperiencia, reconheceram a belleza e organização do nosso systema politico, e de ha muito, abandonaram a arma da revolução para na luta nobre e proveitosa da imprensa e da tribuna, alavancas poderosas do progresso moderno, fazer valer seus direitos.

Emverdade, sómente são duradouras as conquistas da civilisação, do trabalho e da paz, e á essas causas devemos o gozar dos fructos da bem entendida liberdade, e sem duvida tambem á sabia e moderada politica do Governo Imperial, que envida todos os esforços para promover o bem do paiz, e ao amor e respeito, que os Brasileiros consagram ao Augusto Chefe da Nação.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Da estatistica criminal, organizada, segundo os dados existentes na Se-

tencia, e segundo esta, tendo-se dado verdadeiros assassinatos, tomei as seguintes providencias:

Determinei ao Juiz de Direito, remettendo-lhe o *Diario* de 21, que investigasse severamente os factos de natureza grave alli narrados, e providenciando na orbita de suas attribuições, propuzesse as medidas necessarias á bem da segurança individual, e em breve me remetteste suas informações, declarando-me a parte que em taes factos tivessem tido quaesquer autoridades policiaes.

De accordo com o Chefe de Policia, na necessidade de ser exercida a subdelegacia do districto da Cravada por pessoa inteiramente estranha ás lutas e intrigas locais, nomeei Subdelegado o Tenente do Corpo de Policia Joaquim Alvares dos Reis, que devia estar em viagem da Villa de S. Antonio da Barra, onde acabava de servir com zelo o cargo de Delegado, recommendando-lhe, que procedesse logo ao mais minucioso inquerito sobre os factos, que á 23 de Dezembro deram causa á essas mortes, e me remetteste copia d'elle acompanhada de todos os esclarecimentos e o original ao Promotor Publico da Comarca para proceder segundo o seu dever.

Além disso ordenei ao Capitão Delegado de Policia, Commandante do destacamento da Comarca das Lavras Diamantinas, composto de 60 praças, para pôr á disposição do Tenente Subdelegado a força que lhe requisitasse, mesmo para ficar estacionada no districto, e ao Chefe de Policia que lhe desse as instrucções, que suggerisse seu provado zelo e reconhecida illustração, no empenho de que a segurança individual fosse completamente mantida n'aquella localidade, os crimes averiguados, os criminosos capturados e submettidos aos tribunaes, de sorte que o dominio da Lei ficasse completamente restabelecido.

Officiei ao Côrnel Commandante do Corpo de Policia para fazer seguir com a maior brevidade uma parada ao encontro do dito Tenente, afim de que tomasse quanto antes posse perante o Delegado dos Lençóes e entrasse no exercicio do cargo, e igualmente ao Bacharel Felipe Daltro de Castro, que estava nesta Capital com licença, para tratar de sua saude, que, á bem do serviço publico, prescindisse d'ella e partisse para os Lençóes á assumir o exercicio do cargo, e tomar conhecimento dos factos, que se deram no districto da Cravada; funcionando nos processos, que se fizessem sobre elles, e remetendo á Presidencia todas as informações que colhesse.

Finalmente chamei a attenção do Juiz de Direito sobre os despachos publicados na imprensa, proferidos pelo 1.º Supplente do Juiz Municipal de

Terno dos Lençoes, Florindo Sabino Soares, nas petições que lhe dirigio a mãe de menor Manuel Ernando da Fortuna, para proceder á auto de corpo do delicto no cadaver de seu filho, assim de que examinando-o, lhe fizesse effectiva a responsabilidade na fórma da Lei, e me participasse o resultado.

O segundo Supplente do Subdelegado da Cravada, arguido pela imprensa de ter assistido aos factos de dia 23 de Dezembro, já a 31 d'esse mez havia sido exonerado.

A 17 de Fevereiro, ainda não tendo recebido informação alguma sobre as ordens expedidas a 24 de Janeiro, attendendo que o Juiz de Direito Dr. Antonio Joaquim Corrêa de Araujo se achava ausente da Comarca, e que portanto estaria com a jurisdicção de Juiz de Direito o seu Substituto, o Juiz Municipal Felipe Daliro de Castro, que havia partido immediatamente d'esta Capital, depois de receber as ordens já referidas; attendendo que o dito primeiro Supplente teria de ser Juiz nos processos pelos homicídios e que os despachos proferidos por elle, a que alludi, autorisavam a suspensão preventiva, facultada pelo § 8º. do Art. 5 da Lei de 3 de Outubro de 1834, e os interresses da Justiça a tornavam necessaria, resolvi suspender o dito primeiro Supplente do Juiz Municipal Florindo Sabino Soares do exercicio do cargo para o fim de ser responsabilisado, em conformidade das ordens expedidas ao Juiz de Direito, cujo cumprimento recommendei ao seu Substituto.

A 23 do passado recebi do Juiz de Direito da Comarca o seguinte officio, pelo qual se vê que não foram mortes occorridas, como se dizia, em resistencia, mas verdadeiros assassinatos:

«Bahia, 23 de Fevereiro de 1874.—Respondendo aos officios de V. Ex. datados de 22 de Janeiro, e 17 do corrente, relativos ao gravissimo e lamentavel facto, que se dera no Districto de Sancto Antonio da Cravada, do Municipio dos Lençoes, no dia 22 do mez de Dezembro do anno passado, tenho a dizer a V. Ex. que, segundo as informações que pude colher, Manuel Ernando e Manuel Antonio da Rocha foram assassinados, e não mortos resistindo á escolta que os fôra prender; que a respeito da parte, que em tal facto tomaram as authoridades policiaes, apenas consegui saber, que a escolta, além de outros muitos individuos, se compuzera de Liberato Rodrigues de Sousa, 2º. Substituto da Subdelegacia do mesmo Districto; e additada a denuncia, dada pela mãe de um dos assassinados e inquiridas todas as testemunhas, inclusive as referidas, faltava até o dia 5 do corrente, em que passei a jurisdicção da vara de direito, para ser julgada a denuncia, a acareação das testemunhas divergentes, pelo que não tive occasião de

these; taes são: a falta de educação domestica, em grande parte, nas classes menos favorecidas da sociedade, devida á incuria e ignorancia dos pais, que não ministram aos filhos aquelles preceitos salutaes, que, recebidos na infancia, ficam gravados no coração do homem e o dirigem em todas as circumstancias da vida e essa falta produz a corrupção dos costumes;—o pouco zelo dos parochos fóra dos grandes povoados no desempenho de sua missão evangelica, os quaes muito podiam conseguir com a palavra e com o exemplo;—a ociosidade que, principal e infelizmente nos sertões, é quasi o estado habitual de grande parte do povo;—a falta de prisões seguras e bem regidas, para que os delinquentes não saiam dellas ainda mais pervertidos;—a deficiencia, que urge providenciar, de força publica, que de prompto torne effectiva a prisão dos criminosos, guarde as cadêas e se preste, proveitosamente e á tempo, ás diligencias policiaes;—e finalmente a falta de escrupulosa qualificação dos jurados, para que os cidadãos incumbidos de julgar seus pares comprehendam a sublimidade dos deveres, de que estão encarregados pela sociedade, e a instituição do jury não se torne meio de legalisar a impunidade, como tem por vezes acontecido, escandalisando o bom senso publico, ainda quando se trata da vida do homem, e do roubo do Thesouro do Estado.

Apraz-me e tenho como dever, agradecer aqui a dedicada coadjuvação, que prestou-me o digno Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, ex-Chefe de Policia e actual Juiz de Direito da Provedoria, cujos serviços, no longo periodo em que exerceu o cargo, mais de uma vez tem sido reconhecidos.

Apraz-me, igualmente, dar solemne testemunho de que no digno Dr. Ignacio Accioli de Almeida, Chefe de Policia interino, tenho encontrado zelo e dedicação, que me ha penhorado.

ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA

Tribunal da Relação

Em virtude da lei n. 2,342 de 6 Agosto de 1873, ficou a Relação d'esta Provincia composta de 11 Desembargadores, dos quaes se acha ausente na Europa com licença o Desembargador Antonio Ladisláu de Figueiredo Rocha, e falleceu á 16 de Fevereiro o Desembargador Manuel José Spinola.

Funciona pois o Tribunal com o numero de 9 membros, tendo o Conse-

residir os Juizes de Direito das Comarcas creadas pela Lei Provincial n. 1311 de 28 de Maio de 1872, e, a 27, os Juizes de Direito, que devem julgar as suspeições que lhes forem postas.

Por acto de 7 de Novembro, determinei a ordem das substituições reciprocas.

Algumas duvidas que appareceram sobre a installação de algumas Comarcas e exercicio de Juizes de Direito, que entenderam dever cumprir immediatamente a Lei Provincial, independente das formalidades, que devem preceder a installação, foram resolvidas segundo a legislação.

Juizes Substitutos

Os logares de Juizes substitutos da Capital estão todos preenchidos, sendo ultimamente nomeados 1º e 4º por Decreto de 17 de Janeiro do corrente anno o Dr. Jacome Martins Baggi d'Araujo, que era Promotor Publico da Comarca da Feira de Sant'Anna, e o Dr. Americo José dos Santos, que o era d'esta Capital.

Actualmente todos estão em exercicio, menos os Drs. Aristides Augusto Milton e Antonio Olavo Calmon d'Araujo Góes, por se acharem com assento n'esta Assembléa.

Por acto de 7 de Novembro foi determinada a ordem das substituições entre os Juizes substitutos, e designada a ordem especial de substituição por elles aos Juizes de Direito, bem como dos Juizes de Direito nas Comarcas geraes.

Juizes Municipaes e de Orphãos

Dos 72 Municipios da Provincia ha fôro civil em 66, dos quaes são Termos annexos 16, e tem Juizes Municipaes formados 49.

Estão em exercicio quasi todos os Juizes Municipaes, menos os da Tapéra, Dr. Joaquim Simões Daltro e Silva. Da Feira de Sant'Anna, Dr. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho. E da Victoria, Dr. Manuel do Nascimento Teixeira, que o interromperam para tomar assento n'esta Assembléa.

Não consta terem entrado em exercicio os seguintes Juizes Municipaes nomeados: Dr. Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, por Decreto de 30 de Agos-

to de 1873 para o Termo de Chique-Chique, o Dr. Jeronymo Lourenço de Araujo, por Decreto de 31 de Outubro para os Termos de Campo-Largo e Santa Ritta, o Dr. Guilherme de Souza Campos, por Decreto de 20 de Dezembro para o Termo de Geremoabo, o Dr. Luiz Duarte da Silva, por Decreto de 17 de Janeiro do corrente anno para o Termo de Maragogipe, o Dr. Francisco Fernandes Moreira, por Decreto de 20 de Janeiro para o Termo de Minas do Rio de Contas, e o Dr. Firmino Lopes de Castro, por Decreto de 12 do passado para o Termo da cidade da Barra do Rio-Grande.

Foi reconduzido o Dr. Porphirio Amancio Gonçalves por Decreto de 20 de Janeiro ultimo nos Termos de Sento-Sé e Joazeiro, o qual ainda não entrou em exercicio.

Foi removido por Decreto de 8 de Novembro do anno passado o Dr. José Pedreira França do Termo de Inhambupe para o de Jacobina, e ainda tambem não entrou em exercicio.

Estão vagos 4 Termos, que são: Remanso de Pilão Arcado, Nossa Senhora da Gloria do Rio das Eguas, Santa Izabel do Paraguassú, e Sant'Anna do Camisão, a que está annexo o de Monte-Alegre.

Juizes de Orphãos

Só temos dous na Provincia, que são os das cidades de Santo Amaro e Caçoeira, tendo para esta sido nomeado o Dr. Clemente de Oliveira Mendes por Decreto de 8 de Novembro de 1873, que entrou em exercicio em 16 de Dezembro do mesmo anno.

Promotores Publicos

Das 31 Comarcas da Provincia só não tem Promotores as de Monte-Santo, Geremoabo e Campo-Largo; as mais estão preenchidas, e é de esperar, que essas mesmas tres em breve o sejam.

Interromperam o exercicio os Drs. Luiz Accioli Pereira Franco, 1.º Promotor da Comarca da Capital, o Dr. Luiz Vianna, da de Chique-Chique, e o Dr. Bartholomeu Teixeira Palha, da de Urubú, por terem de tomar assento nesta Assembléa.

É uma vantagem para a administração da justiça que as Promotorias sejam exercidas por Bachareis formados em Direito, que visando o futuro da magistratura perpetua esforça m-se por manter illesos os seus credits, adquirindo-os com muito trabalho no desempenho severo de suas attribuições.

Haja bons Promotores, que cumpram os deveres prescriptos no Código do Processo e Leis additionaes, que a impunidade desaparecerá em grande parte tanto dos crimes communs, como dos especiaes e de responsabilidade.

A sua acção é importante e benéfica no processo criminal de instrucção e de julgamento.

Muitas vezes as lacunas, que se deparam nos processos, e que são causa de absolvições injustas attribuidas geralmente á condescendencia dos jurados, não appareceriam, si ás diligencias e actos da instrucção, assistisse o Advogado da Justiça Publica, para velar pela fiel observancia da Lei, para encaminhar mesmo com a indicação d'ella e dos regulamentos os Supplentes de Juizes Municipaes, ou Delegados e Subdelegados, e cortar em começo as tramas e ardições do patronato.

Diligencio preencher-as todas, e me parece que tenho conseguido o que se não encontra em algumas das grandes Provincias.

Adjuntos

Em todos os termos os ha nomeados por proposta dos respectivos Juizes de Direito, fallando apenas o da 2.ª Promotoria da Capital e dos Termos de Abrantes, S. Francisco, Valença, Camavieiras, Caetité, Capim-Grosso, Campo-Largo, Lenções e Maracás, para cuja nomeação espero as propostas.

Supplentes dos Substitutos da Capital

Foram feitas as nomeações de todos os Supplentes por um dos meus antecessores em Novembro de 1872, mas como alguns dos nomeados não acceitaram, acham-se vagos os logares de 3.ª Supplente do Substituto da vara do Comércio; 3.ª da dos Feitos da Fazenda; e 2.ª e 3.ª da da Provedoria, que ainda não foram preenchidos, por não ter havido precisão.

Abril, do cidadão Sancho Salvador Vieira para Partidor do Termo da Cidade da Cachoeira.

Por Decreto de 6 de Setembro, a que se fez por Acto de 28 de Abril do Capitão Honorario do Exercito Aprígio Augusto da Cunha para Tabellião e Escrivão do Cível e Crime da Cidade da Cachoeira.

Por Decreto de 6 de Agosto a que se fez por Acto de 24 de Maio, do cidadão Emílio Jeronymo Ferreira de Tabellião dos Termos do Taperoá e annexos.

Por decreto de 29 de Novembro, a que se fez por Acto de 23 de Agosto do Cidadão Honorio Ferreira Dias para Partidor do Termo de Santo Antonio da Barra.

Foram novamente mandados pôr em concurso os officios seguintes:

Escrivão do Jury de Santo Amaro, 2.º Tabellião e Escrivão do Cível e da Provedoria do Termo de S. José da Carinhanha, e 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos do Termo d'Abbadia.

Acham-se em concurso os officios seguintes:

2.º Tabellião do Termo da Cidade de Santo Amaro: 1.º Tabellião da Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde; Tabellião e Escrivão do Cível do Termo da Villa de Minas do Rio de Contas; 2.º Tabellião e Escrivão do Cível e da Provedoria do Termo da Villa de Nossa Senhora da Gloria do Rio das Egoas; 1.º e 2.º Tabelliães e annexos do Termo de Entre Rios; Partidor e Distribuidor e Partidor e Contador do mesmo Termo; um dos officios de Tabellião d'esta Capital, vago por morte do serventuario Manuel Jorge Ferreira; Partidor e Distribuidor do Termo de Itapicurú; Partidor e Distribuidor dos Termos de Sento Sé e Joazeiro; Partidor e Contador do Termo da Villa de S. Miguel da Barra do Rio de Contas; e Contador e Partidor do Termo de Monte Santo.

Tendo sido, por Acto de 29 de Janeiro de 1873, nomeado o Bacharel Luiz Jacintho Vergue de Abreu para provisoriamente servir o officio de Escrivão de Orphãos do Termo de Santo Amaro, não foi confirmada essa nomeação, que recahiu, por Decreto de 11 de Outubro do mesmo anno, no cidadão Hermenegildo de Azevedo Monteiro.

Por Acto da mesma data havendo sido nomeado para provisoriamente servir os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos do Termo de Urubú o cidadão Theophilo Ferreira Barbosa, tambem não foi confirmada essa nomeação, recahindo no Cidadão Wenceslão Alves da Fonseca Gondim, por Decreto de 7 de Julho do mesmo anno.

Fizeram-se as seguintes nomeações interinas:

Parece que, embora a exaltação natural dos partidos, pleiteando cada um o triumpho para os seus membros, a civilisação que se vai augmentando e o conhecimento dos direitos dos cidadãos tem, á par da indole natural do povo, banido das lutas electoraes outros meios que não sejam os permitidos pela Lei.

Os partidos tem cada um pugnado com efficacia pela victoria de suas idéas; mas, mercê de Deus, essa victoria não tem sido enlutada com desastres, como infelizmente acontecia em epochas passadas.

A prova d'isso está na eleição, que ultimamente se fez para Membros da Assembléa Legislativa Provincial em 16 de Novembro do anno passado,

A' meu conhecimento não chegou reclamação ou queixa alguma contra essa eleição em qualquer dos collegios, e ambos os partidos politicos se acham representados n'esta illustre Assembléa.

Escusado é dizer-vos, que o Governo manteve a mais severa neutralidade em todo esse pleito, não intervindo directa, ou indirectamente, em favor de candidato algum.

Alheio ás lutas politicas da provincia, fóra do alcance das paixões partidarias, possuido tão somente do desejo de que a provincia fizesse a mais livre escolha dos seus representantes, limitei-me á minha legitima tarefa de velar pela conservação da ordem e do respeito devido á todos os direitos.

D'isso creio firmemente, que ninguem duvidará; amigo ou adversario não me recusará justiça.

E na verdade, se o systema representativo não póde medrar senão á sombra da mais completa liberdade eleitoral, seria faltar aos meus deveres, e ás minhas intimas convicções, se á frente da administração d'esta importante provincia, eu me não cingisse ao cumprimento d'esse dever, que considero essencial nos paizes livres, para que possam ser bem governados.

Essa liberdade foi corôada de feliz resultado, e a minha abstenção sómente me dá motivo para justo desvanecimento, vendo-me n'este momento cercado dos legitimos representantes da provincia, cuja escolha é uma satisfação aos seus talentos, virtudes e serviços.

A eleição para Juizes de Paz da parochia da Madre Deus do Boqueirão fez-se na ultima dominga de Outubro do anno findo, dando-se uma duplicata.

O 1º Juiz de Paz não havia comparecido á hora competente, nem os outros do districto, e entendeu que devia fazer outra eleição, esquivando-se de acceitar a Presidencia da Meza, que era exercida por um Juiz de Paz da Villa de S. Francisco, á cujo Municipio pertence aquella parochia.

Houveram, pois, duas eleições, uma presidida pelo 1º Juiz de Paz, Cicero Americano de Menezes Doria, e outra pelo Juiz de Paz da Villa de S. Francisco Marcolino de Sá Barretto.

Submetti ambas ao conhecimento do Governo Imperial em 14 do pssado, afim de resolver a respeito.

Na parochia da Pirajuhia tambem procedeo-se á eleição para Juizes de Paz do districto de Nossa Senhora da Encarnação não na 1ª dominga de dezembro, como fôra designado, em razão de ter o Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial adiado essa eleição, allegando a falta de qualificação do anno passado, pela qual tinha de fazer a chamada dos votantes, mas no dia 11 de Janeiro, como determinei.

Os animos achavam-se exaltados, e as informações que d'alli recebi indicavam que a tranquillidade publica seria alterada.

Para evitar qualquer perturbação officiei ao Juiz Municipal do Termo de Jaguaripe á que essa parochia pertence, Bacharel Francisco de Moncorvo Lima e Silva, ordenando-lhe, que para alli se dirigisse, afim de assistir ao processo eleitoral, e manter a ordem, recommendando-lhe, que se não envolvesse nas lutas, e procurasse, quanto possível, pelo seu prestigio acalmar os espiritos, sómente empregando a força, quando se tornassem extremamente necessarias medidas energicas.

Como era de esperar esse Juiz cumpriu o seu dever, e a eleição fez-se com regularidade e sem o mais leve disturbio.

A Camara Municipal de Jaguaripe, interessada pela parcialidade, que perdera a eleição, não quiz deferir juramento e dar posse aos Juizes de Paz eleitos, allegando estar a eleição viciada, como consta da representação que me dirigio em 4 do passado.

Tendo-lhe ordenado, que deferisse o juramento e dêsse posse aos eleitos, por não competir-lhe apreciar a eleição, recommendei ao 2º Vereador que, no caso do Presidente não convocar a Camara para este fim, assumisse elle a presidencia e deferisse o juramento sob pena de suspensão e responsabilidade, marcando-lhe o prazo de dez dias.

Como nem o Presidente, nem o seu substituto e nenhum dos Vereadores presentes cumprisse essa determinação, usando da attribuição, que me confere o art. 5 § 8º da Lei de 3 de Outubro de 1834, suspendi-os por Acto de 16 do passado, mandando responsabilisal-os.

Igualmente ordenei ao Vereador mais votado dos que não foram comprehendidos na suspensão, que convocasse os immediatos em votos para formar

Camara e deferir o juramento aos Juizes de Paz eleitos, para que entrassem, quanto antes, no exercicio de suas funcções, marcando para esse fim o prazo de 10 dias.

Mas, podendo acontecer, que ainda se não reunisse a Camara, determinei, em virtude do Aviso n. 286 de 21 de Junho de 1869, que a Camara Municipal de Itaparica, que é a mais visinha, findo esse prazo, lhes deferisse juramento, e communicasse á Presidencia e á Camara de Jaguaripe.

De tudo isso dei parte ao Governo Imperial por officio de 16 do passado, submittendo a eleição á sua approvação.

Estando affecta ao Governo Imperial a eleição por duplicata para Vereadores e Juizes de Paz da Parochia de Campo Largo, foi declarada nulla por Aviso de 8 de Outubro, pelo que designei o dia 28 de Dezembro para se proceder somente a de Juizes de Paz, visto não constituir aquella parochia a maioria do Municipio.

Do resultado ainda não tive conhecimento, mas creio que nada absolutamente de notavel occorreu no processo eleitoral.

Por Aviso de 13 de Outubro foi-me communicado ter sido annullada a eleição para Vereadores e Juizes de Paz que por duplicata se fez na Freguezia de S. Francisco das Chagas da cidade da Barra do Rio Grande.

Por officio de 29 do mesmo mez ordenei que se procedesse á ambas as eleições na primeira dominga do mez de Janeiro, por ser esta freguezia a unica do Municipio.

Como não tive até esta data reclamação alguma, é de presumir que o processo eleitoral corresse regularmente.

Na parochia dos Humildes, do Municipio da Feira de Santa Anna, tambem a eleição para Vereadores e Juizes de Paz fez-se por duplicata, e por Aviso de 24 de Janeiro passado tive conhecimento de que ambas foram annulladas.

Por essa razão marquei para a segunda dominga do vindouro mez de Abril a eleição somente para Juizes de Paz.

Das eleições para Vereadores e Juizes de Paz, ainda pendem de decisão do Governo Imperial as seguintes: Pilão-Arcado, Madre de Deus, Pirajubia, e das freguezias de S. Miguel de Cotegipe, Santo Antonio além do Carmo, Maré, Pirajá, Passé, Itapoã, e Brotas—do Municipio desta Capital.

Da eleição para eleitores que pela terceira vez se devia ter procedido, na primeira dominga de Dezembro na parochia de Campo Largo, ainda não tive noticia, nem recebi as respectivas actas.

A eleição para eleitores da freguezia dos Humildes, do Municipio da Feira

de Santa Anna, feita por duplicata, e que a Camara dos Senhores Deputados audiára, conforme foi declarado por Aviso de 26 de Dezembro de 1872, ainda não foi decidida; e bem assim a de Santa Rita do Rio Preto que, depois de ter sido annullada pela Camara dos Senhores Deputados, foi de novo submettida á seu conhecimento, em virtude de officio de um dos meus antecessores, fundado nos motivos allegados pela Camara Municipal.

Com effeito a Camara Municipal representou que sómente por equívoco, ou falsificação na copia das actas se poderiam encontrar os motivos notados para annullar essa eleição, e attribuindo esses equívocos ou falsificações a proposito da Camara transacta.

Esse officio foi submettido á Camara dos Senhores Deputados juntamente com a representação da Camara Municipal, e ainda não houve decisão.

Antes de receber a Presidencia a representação da Camara tinha expedido ordem para a nova eleição, ao que obedecendo o Juiz de Paz dissolven a Assembléa Parochial.

Apparecendo, porém, na occasião um cidadão 6º votado para Juiz de Paz, foi indevidamente juramentado, continuou nos trabalhos, e remetteu-me as actas dessa continuação, que foram aqui recebidas ao mesmo tempo que as da formação da Meza e da suspensão dos trabalhos eleitoraes pelo Juiz de Paz.

Os papeis relativos á essa eleição foram opportunamente submettidos á Camara dos Senhores Deputados.

Quanto ás eleições para eleitores especiaes, á que ultimamente se procedeu nesta Provincia, só resta decidir a que por duplicata se fez na cidade da Barra do Rio Grande.

FORÇA PUBLICA

Guarda Nacional

A organização actual da Guarda Nacional, de conformidade com a Lei n.º 602, de 19 de Setembro de 1850, consiste em toda a Provincia em 36 commandos superiores, compostos, de 2 corpos de cavallaria, 20 esquadrões, 1 batalhão de artilharia, 123 de infantaria e 3 secções de batalhão, além de 2 batalhões avulsos de serviço activo, e mais de 14 batalhões e 12 secções de batalhão da reserva.

A Lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873, que reformou a de n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, deu completa satisfação á uma das mais vivas aspirações do Paiz.

A Guarda Nacional, tendo por fim regulamentar o preceito do Art. 145 da Constituição, pelo qual os Brasileiros são obrigados á pegar em armas para sustentar a independencia e integridade do Imperio, e defendel-o de seus inimigos externos, ou internos e conforme a Lei de 18 de Agosto de 1831, que a creou, para defender á Constituição e a liberdade, não podia ser puramente supprimida, sem que desaparecesse o modo pratico d'esse preceito constitucional e um grande elemento organizado para defeza das instituições do Paiz.

Entretanto não podia tambem continuar á ser encarregada de quasi todo o policiamento do Paiz, sem gravame da grande massa agricola e operaria da população, e este onus ao passo que perturbava o trabalho, era pretexto para coarctar-se a liberdade do cidadão, especialmente em epochas de exercicio de funcções politicas.

Entre, pois, os grandes beneficios, que o Paiz deve á sabia politica do Governo Imperial, avulta a da reforma da Guarda Nacional.

Para poder-se resolver a organização dos corpos da Guarda Nacional nos termos do § 8.º do Art. 1.º da citada Lei n.º 2395, e em cumprimento do Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Outubro ultimo, por Circular de 28 do mesmo mez, determinei aos Commandantes Superiores que, com a maior brevidade, providenciassem para que nos corpos sob seus commandos se procedesse á qualificação das praças do serviço activo e da reserva, de accordo com o disposto no § 6.º do referido artigo.

Já alguns Commandantes Superiores têm remettido á Secretaria da Presidencia copias das qualificações e os mappas exigidos por Aviso de 22 de Novembro passado.

Reunidos os elementos precisos terei de propôr a nova organização.

Por Aviso de 4 de Outubro ultimo foi recommendado que não se contractassem mais daquella data em diante Clarins, Tambores, e Cornetas para os corpos da Guarda Nacional, devendo os que estivessem em serviço ser dispensados, logo que findassem seus contractos, e para que este Aviso tivesse o devido cumprimento, expedi as precisas ordens aos Commandantes Superiores e á Thesouraria de Fazenda.

Comtudo, observando posteriormente pelos prets, que me eram apresentados, que só com aquelle pessoal se despendia todos os mezes na Capital mais de 400\$000, sem que taes praças prestassem serviço algum, uma vez que a

soal e o dos emolumentos e sellos das patentes da Guarda Nacional, que n'ellas se arrecadar.

Já fiz recolher ao cofre provincial o producto arrecadado existente na Thesouraria de Fazenda.

Se com este auxilio, bem exiguo por certo, e com o credito votado no orçamento provincial, não fôr possível organizar e elevar á seu estado completo a força, que fôr decretada para o serviço da policia terei de representar ao Governo Imperial sobre a quantia, que faltar, porem, deverei justificar a proposta que houver de fazer com o augmento da força policial, demonstrando a deficiencia das rendas da Provincia á vista de seu orçamento para esse novo encargo, afim de que o Poder Executivo solicite da Assembléa Geral subsidios mais efficazes.

Depois do relatorio que vos foi apresentado por um dos meus antecessores na abertura da sessão do anno findo até a data, em que resolvi não approvar proposta alguma para preenchimento de vagas nos corpos, nem submeter á approvação do Governo Imperial algumas, que achei e outras, que me foram dirigidas, fizeram-se as seguintes nomeações:

Por Decretos do 1.º de Março: o Alferes Honorato Alves Pereira de Amorim para Capitão Secretario Geral do Commando Superior do Municipio da Feira de Sant'Anna, e o Tenente Coronel Rodrigo José de Magalhães para Coronel Commandante Superior de Urubú e Macaubas.

Por Decreto de 15 do mesmo mez o cidadão Pedro Soares de Carvalho para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 79 do Municipio de Caetité.

Por Decretos de 31 de Maio: o Capitão Cypriano José da Silva para Coronel Commandante Superior do Municipio de Itapicurú; o Capitão Antonio Joaquim Pitta Lima para Tenente Coronel Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria do Municipio da Cachoeira, e o Capitão Francklin de Menezes Fraga para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 122 do Municipio do Camisão.

Por Decreto de 14 de Junho o cidadão Manuel Honorio do Fonseca Dorea para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 54 do Municipio da Abbadia.

Por Decreto de 7 de Julho o cidadão Manuel da França Athayde Moscoso para Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria n. 10 do municipio de Santa Izabel do Paraguassú.

Por Decretos de 16 do dito mez: o Capitão Joaquim do Amaral Serra-Branca para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 117 do Municipio da Jacobina e o Tenente Coronel Joaquim Estacio da Costa para Coronel Commandante Superior do Municipio de Chique-Chique.

Por Decreto de 6 de Agosto o cidadão Braz Antonio da Silva Barros para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 2 do Municipio da Capital.

Por Decretos de 9 do mesmo mez: o cidadão Mauricio José Baptista para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 50 do Municipio de Inhambupe, e o cidadão Manuel Joaquim José da Cruz para Major Ajudante de Ordens do Commando Superior do Municipio de Camamá e annexos.

Foram reformados por Decreto de 27 de Agosto o Tenente Coronel Raymundo Ribeiro de Novaes, Chefe do Estado-maior do Municipio de Maracás no posto de Coronel, e por Decreto de 1 de Setembro, no mesmo posto, o Major honorario com exercicio no 8.º batalhão Innocencio Teixeira Barbosa; e por Decreto de 15 de Março foi mandado aggregar ao Estado-maior do Commando Superior d'esta Capital o Major da Guarda Nacional da Provincia do Maranhão Francisco Augusto Pereira de Mattos.

INSPECÇÃO DAS TROPAS

Tendo o Ministerio da Guerra nomeado o Brigadeiro Pedro Maria Xavier de Castro para inspecionar os corpos e companhias da guarnição desta Provincia, chegou á esta Cidade este illustre General no dia 15 de Outubro ultimo, em que principiou os seus trabalhos.

Acha-se desde então no desempenho da sua commissão procedendo a inspecção na forma determinada na Lei e Regulamento, tanto no que diz respeito ao pessoal, escripturação e economia dos corpos e companhias, como em relação aos exercicios e manobras.

TROPA DE LINHA

Acha-se exercendo o importante cargo de Commandante das Armas desta Provincia o bravo e distincto Brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra.

Este General sempre digno de louvor pela prudencia, acerto e esmero, com que procede no desempenho de seus deveres, me ha prestado a mais leal e dedicada cooperação, do que sinto prazer em dar solemne testemunho.

Existem nesta Provincia os seguintes corpos e companhias com a força abaixo declarada:

Batalhão 18 de Infantaria sob o Commando do coronel João de Souza Fagundes, com:

Officiaes	37
Praças	407 444

Batalhão 16 da mesma arma sob o commando do Tenente Coronel Felisardo Antonio Cabral, com:

Officiaes	38
Praças	394 432

Companhia de Cavallaria commandada pelo Capitão Antonio Bento Monteiro Tourinho, com:

Officiaes	8
Praças	72 80

Companhia de Invalidos commandada pelo Capitão Christovam José de Andrade, com:

Officiaes	13
Praças	115 128

Deposito de instrucção de caçadores á cavallo sob o commando do Capitão Joaquim Caetano dos Reis, com:

Officiaes	3
Praças	11 14

Total

1:098

==

O serviço da guarnição da Cidade é alternadamente feito pelos dous batalhões.

Recrutas

Durante o periodo do 1º de Março do anno passado até 22 do mez findo foram apurados 291 reerutas, dos quaes assentaram praça nos corpos e companhias da guarnição desta Provincia 168; seguiram para a Côrte 83 e aguardam destino por não estarem vaccinados 40, perfazendo o total de 291.

porto, o Major Bellarmino Jacome Dorea e a guarnição é feita por praças do 5º batalhão de Artilharia e da Companhia de Invalidos.

As baterias são á barbete, sendo uma na frente e duas nos flancos; monta 18 peças, sendo 15 de ferro de calibre 24 e 32; 2 de bronze de calibre 24, e 1 columbrina de 18.

Santo Alberto

Este forte, sob o commando do Major Manuel do Carmo Correia Palmeira, e o da Gambôa cobrem a parte da Cidade occupada pelo Commercio.

Sua bateria é á canhoneira e monta 7 peças, sendo 4 de calibre 18 e 3 de 24 em reparos á Onofre, fazendo a guarnição praças de invalidos

Mont-Serrat

E' commandada pelo Capitão Alexandre Pedro de Alcantara.

A guarnição compõe-se de praças da Companhia de Invalidos, tem capacidade para 11 canhões, porem actualmente monta 6 peças de calibre 18 com reparos á Onofre. A bateria é á barbete

Morro de São Paulo

O Tenente Coronel Cypriano da Rocha Lima é o Commandante desta Fortaleza, a maior da Provincia, collocada fóra da barra ao lado esquerdo, no morro do mesmo nome. Tem um optimo ancoradouro, um forte e tres reductos, diversas baterias á barbete e á canhoneira e monta actualmente 25 peças, sendo 12 de calibre 32 e 8 de 18, em reparos á Onofre.

As accomodações e quartéis carecem de concertos.

O destacamento compõe-se de 1 Official e 28 praças.

São Lourenço

Situada na Villa de Itaparica e sob o commando do Tenente João Antonio dos Santos Vital presta-se á defeza da mesma.

Tem capacidade para mais de 20 peças, porém monta actualmente 13, sendo 5 de calibre 36 e 8 de 18 assestadas em reparos á Onofre e é guarnecida por praças da Companhia de Invalidos.

Santa Cruz do Paraguassú

Ha muito que está desarmada e em completo abandono.

Santo Antonio

E' de traço igual ás do Barbalho e S. Pedro, com quatro baluartes ligados por cortinas, e por estar situada no alto da extrema direita da cidade domina parte d'ella e do ancoradouro.

Acha-se desarmada e está servindo de prisão civil.

Barbalho

Está desarmada e serve de quartel da Companhia de Invalidos.

São Pedro

Demora na esquerda da Cidade e acha-se desarmada servindo, ha muito tempo, de quartel para os corpos da guarnição.

Presentemente é occupada pelo batalhão 16 de Infantaria.

HOSPITAL MILITAR

É Director d'este Hospital o Coronel reformado da Guarda Nacional e Major honorario do Exercito Joaquim Antonio da Silva Carvalho.

Continúa no mesmo edificio, ao largo dos Afflictos, antigo trem-de Guerra, contiguo ao Passeio Publico, tornando-se cada vez mais sensivel a falta de commodos e de condições hygienicas para o grande numero de enfermos, que alli são tractados.

Embora já se tenha adquirido o palacete ás Pitangueiras, conhecido pelo nome de Joaquim José de Oliveira, seu primitivo proprietario, não se pôde ainda effectuar a transferencia para lá do hospital, por se não terem concluido as obras necessarias.

O pessoal dos empregados compõe-se de um Director, um 1.º Medico, um 1.º Cirurgião, tres 2.º Cirurgiões, sendo dous effectivos e um interino, dous Pharmaceuticos, quatro Alumnos—pensionistas da Faculdade de Medicina, um Almojarife, dous Amanuenses, um comprador e dispenseiro, um Porteiro e Fiel do fardamento, um Ajudante do Porteiro e Fiel de roupas e utensis, um Enfermeiro-mór, tres Enfermeiros, servindo um de Sachristão, um seu Ajudante e 19 serventes.

Tendo sido exonerado do lugar de 1.º Medico o Cirurgião-mór de Brigada graduado, Dr. Firmino José Dorea, foi nomeado, para substituil-o, o Dr. Livinio de Bastos Varella, que entrou em exercicio em 20 de Janeiro.

Durante o anno proximo findo tiveram entrada no Hospital 1,016 doentes, que com 71, que passaram do anno anterior fizeram o numero de 1,087 dos quaes sahiram curados 950, falleceram 47, e ficaram em tratamento 90.

As obras no predio das Pitangueiras tendo sido interrompidas, á vista de representação do Delegado do Cirurgião-mór por ordem de um dos meus antecessores, e orçadas em 33:249\$376 reis, só para o fim do anno estarão concluidas, e assim o Hospital tem de permanecer ainda por algum tempo ao largo dos Afflictos n'essa casa, em que lhe faltam sem duvida os commodos e condições hygienicas indispensaveis.

Digo para o fim do anno, se não houver alteração no plano, se as obras forem as mesmas orçadas e arrematadas, e das quaes parte estava principiada, e foi sustada, e parte está em andamento.

Se, porém, forem autorisadas as obras reclamadas pelo Delegado do Cirur-

Usando a Presidencia da authorisação conferida pela Lei n.º 1,257 de 15 de Março do anno passado, mandou em 9 de Julho addir o ex-Capitão Constantino Maria de Castro ao Corpo de Policia.

Por haver o Cirurgião-mór Doutor Alexandre Affonso de Carvalho entrado no gozo da licença, que lhe foi concedida para ir á Europa, foi designado para substituil-o o Cirurgião Ajudante, Dr. Izidoro Antonio Nery, sendo nomeado para interinamente servir o logar deste o Dr. José de Teive e Argollo.

Nomeado Escripturario da Secretaria da Presidencia o Tenente Virgilio Manuel de Castro, mandei passar á effectivo o Tenente aggregado Francisco Pereira das Neves.

Tendo o Alferes honorario do Exercito Leão Francisco de S. Thiago marchado como praça de pret do Corpo de Policia para a guerra do Paraguay, e não havendo sido contemplado na reorganisação do mesmo Corpo, quando aqui chegou de volta daquella campanha, não obstante o espirito da Lei Provincial n.º 1121 de 6 de Junho de 1870, deferi a petição, que dirigio-me, e ordenei, que fosse aggregado á esse Corpo, á que pertencéo.

Até 30 de Junho conservou o Corpo de Policia a organisação de 6 Companhias e 1 Secção de Cavallaria com 783 praças, até que por força da Lei n.º 1,287 de 6 de Maio ficou com 782, e reduzido a 5 Companhias, passando os Inferiores, Cabos e Cornetas da 6.ª a serem aggregados para entrarem nas vagas que se dessem, conservando somente a Secção de Cavallaria sua anterior organisação.

O movimento do Corpo durante o anno de 1873 foi o seguinte:

Em 1.º de Janeiro existiam praças	766
Entraram	119
	———— 885
Sahiram	173
	————
Ficaram existindo até 31 de Dezembro	712

Por esse demonstrativo vê-se, que até esse tempo o Corpo não teve o seu estado effectivo.

Querendo prover as Comarcas geraes desta Provincia com a necessaria força publica, para repressão dos crimes, distribui por Acto de 16 de Dezembro ultimo, a força desse Corpo, conforme o quadro que achareis annexo, mas essa distribuição é insufficiente para os reclamos de todas as autoridades, que, sem o auxilio da força publica, não podem fazer recahir a acção da Lei contra os criminosos.

Não podendo a Guarda Nacional, em vista da nova Lei, ser chamada para o serviço de destacamentos, torna-se de necessidade o augmento da força policial, apesar do estado financeiro da Provincia.

Para auxiliar a despesa tem de passar para a Thesouraria Provincial a importancia do imposto pessoal e dos direitos e emolumentos das patentes da Guarda Nacional, conforme determinou o Governo Imperial; mas esses impostos pouco tem rendido e não chegam por ora para pagar nem mesmo uma companhia por anno, e o de patentes da Guarda Nacional tem de soffrer grande redução com a execução de reforma.

Neste sentido já expedi a necessaria ordem.

Com o augmento da força de policia podem se satisfazer ás reclamações que constantemente fazem as autoridades locais, e o policiamento da Provincia será uma realidade, desaparecendo os crimes que no centro se praticão com quasi certeza de impunidade, por faltar ás authoridades a força necessaria para reprimil-os.

Comparando-se a despesa, que se fazia com os destacamentos de guardas nacionaes em serviço de policia, com a que se tiver de effectuar em razão do augmento da força do Corpo Policial, vê-se-ha com facilidade que a differença não será grande, attento o auxilio que provirá dos cofres geraes, e a policia será melhor do que a que era feita por individuos filios da localidade, e onde as relações pessoasas os inhibiam de cumprir seus deveres.

O hospital está collocado em uma das dependencias do quartel, que outrora serviu de coxia para uma das companhias, e carece das precisas accomodações para um estabelecimento desta ordem.

Em epochas anormaes não poderá servir.

No dia 1.º de Janeiro deste anno acharam-se em

tratamento.	28 doentes
Durante o anno entraram	293 »
	<hr/>
Total	321
Sahiram curados.	303
Falleceram	11 314
	<hr/>

Ficaram existindo em 31 de Dezembro 7

Diz o Coronel Commandante, á respeito de certos delictos commettidos por algumas das praças do Corpo sob seu commando, que a permanencia dos destacamentos por muito tempo, á falta de pessoal para fazer-se a troca, é a causa motora d'elles; porém que removida essa causa isto melhorará.

Durante o anno passado foram presas:

Correcionalmente	313 praças
Submettidas á processo	24
	<hr/>
	337

D'estas 24 foram:

Sentenciadas pe la Junta de Justiça Provincial	13
Pelo foro commum	2
Absolvidas	3
Esperam julgamento	6
	<hr/>
	24

Está concluído o fardamento de 1872; e tendo se feito a encomenda para a Europa das fazendas precisas para o anno de 1873, por intermedio dos Negociantes Antonio Gomes dos Santos e C.^a, foram ellas recebidas, faltando 712 metros do panno mesclato e 1050 da aniagem.

Recebidas estas fazendas, e realisada a compra de 3000 pares de sapatos, ajustar-se-ha a conta do fardamento com as praças existentes no Corpo, porque ás que dão baixa entrega-se a importancia dos fardamentos vencidos em dinheiro na Thesouraria Provincial.

As Companhias de Infantaria estão armadas com 600 armas á Minié, pertencentes ao Ministerio da Guerra, as quaes foram fornecidas por emprestimo.

As mais usam ainda das antigas espingardas de fuzil.

Esta irregularidade não é conveniente, compromette até o emprego da força; por isso faz-se mister, que sejam os soldados uniformemente armados.

Ha falta de equipamento para as praças quer de Infantaria, quer da Secção de Cavallario.

E' preciso, pois, tratar de remediar essas faltas, o que já teria feito, se não attendesse ás despezas que para isso tem de se fazer.

Em occasião opportuna providenciarei.

A disseminação das praças por destacamentos, alguns dos quaes commandados por Inferiores e Cabos, fóra das vistas do Commandante não pôde convir á disciplina, de que carece qualquer corpo arregimentado.

Por mais moralizado que seja o soldado, não estando sujeito aos exercicios, ás fuchinas, ás guardas e aos serviços proprios de seu mister, pelo contrario vivendo em destacamentos permanentes, não pôde ter a mesma subordinação e disciplina, como os que tem obrigação de comparecer diariamente ao quartel.

em vigor formar um regulamento completo, que perdure por alguns annos e possa, livre de repetidas reformas, que diminuem a força e prestigio das instituições, ser observado com conhecimento pelos officiaes e praças.

Pondero-vos a necessidade urgente do augmento de officiaes alferes, que são os de menor soldo e que menos despesas trazem. Podesse tel-os commandando os destacamentos das Cidades e Villas principaes e estou certo, que offereceria assim motivo para mais confiança do povo no serviço dos mesmos destacamentos pelo interior e alto sertão.

Um bom Official, severo no cumprimento do dever, duplica para bem dizer o numero de praças dos destacamentos cercando-as da maior força moral. Um Sargento, um Cabo não está nas mesmas condições.

Concluindo este capitulo, não devo deixar de patentear o quanto aprecio o character e serviços do Coronel Commandante, Joaquim Mauricio Ferreira, que é digno de toda a confiança, pois é um typo do dever.

Folgo de poder assim exprimir-me manifestando a lealdade e dedicação com que tem servido.

GUARDA URBANA

Continúa exclusivamente incumbida do policiamento da Cidade, fim para que foi creada.

Compõe-se de 112 praças, sendo:

Officiaes	4
1.º Sargento	1
2º dictos	2
Furriel	1
Cabos	10
Guardas	94
	<hr/>
	112

Dos Officiaes acha-se actualmente um Alferes em commissão na Villa de Santa Izabel de Paraguassú.

Estão estabelecidas 7 estações pelas quaes foi distribuida a força existente, affim de promptamente auxiliar as autoridades policiaes na prisão dos delinquentes:

Ensino Religioso

A instrucção religiosa está a cargo dos Parochos, que a desempenham, sob a inspecção do nosso digno Prelado, que continuamente os exhorta á satisfazer esse importante dever.

Está porém muito aquém do desenvolvimento, que já devia ter.

Em algumas parochias tem recebido os povos o auxilio dos Missionarios Capuchinhos e Lasaristas, que em suas missões poderosamente se esforçam pela propagação do ensino religioso entre a população, annunciando com fervor a doutrina evangelica.

Os Lasaristas tem percorrido quâsi toda a Provincia e não cessam de missionar em todos os logares para onde são convidados pelos Parochos.

Os dous Reverendos Padres, que actualmente andam neste labor tem já pregado de certo tempo a esta parte 116 missões.

Os religiosos de ambas estas ordens tem prestado e continuam a prestar, justiça lhes seja feita, mui bons serviços, tornando-se credores da estima dos povos, pois além do ensino religioso pela predica e explicação do cathecismo, principalmente ás crianças por methodo facil e ameno, efficaizmente concorrem para o engrandecimento material dos logares que visitam, promovendo a restauração das Igrejas arruinadas, e a construcção de Cemiterios, onde os não ha, com o que poupam aos cofres publicos grandes despezas.

Cathedral

A Cathedral carece de algumas despezas para se lhe dar o aceio conveniente.

Um dos melhores templos da Provincia pela sua construcção e vastas dimensões, está a tal respeito em condições inferiores á outros muitos de menor importancia a cargo de Confrarias e Irmandades que dispõe de abundantes recursos.

Fabricas

De accordo com o orçamento que annualmente formula a Thesouraria Provincial é incluída na verba «Fabricas, Congruas e Guisamentos» a quantia de 4:000\$000 para as fabricas das Matrizes, quantia que até o exercicio de 1864 a 1865 foi entregue ao Exm. e Revm. Prelado Diocesano por intermedio do Rev. Conego Deão, de que prestava contas, nada se tendo entregue do exercicio de 1865 a 1866 em diante.

No exercicio findo de 1872 a 1873 foi consignada no Orçamento, § 17 da despesa, a verba de 30:850\$000 para «Fabricas, Congruas e Guisamentos», mas apenas se gastou dentro do anno 4:374\$161 rs., sendo com congruas á Coadjutores 1:514\$549, e com Guisamentos 2:859\$612 rs.; e no semestre adicional 5:900\$380 rs.—Total—10:274\$541 que para 30:850\$000 rs., deixou um saldo de 20:575\$459 rs., sem duvida por falta de applicação.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Está em vigor a reforma autorizada pelo § 6.º do Artigo 3.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho do anno passado, e levada á effeito pelo honrado Vice-Presidente por Acto de 27 de Setembro.

Se em outras Provincias de menor população e importancia a instrucção publica constitue um dos mais custosos ramos d'administração, e que mais lhe impõe a necessidade de desvelos e vigilancia, na Bahia por certo se torna superior este encargo, lançando á custa do Governo intensa responsabilidade e á Provincia avultadas despezas, que progressivamente se augmentão de anno á anno.

Não posso pelo pouco tempo de minha administração expôr-vos um juizo completo e seguro sobre as vantagens da reforma.

Faltam-lhe as medidas complementares, que ainda não pude concluir; tendo publicado apenas o Regulamento, que se refere ao conselho superior, como mais indispensavel, e o programma para a distribuição dos premios do Internato e Externato.

Os outros estão á preparar-se, e faço esforços para que dentro em breve sejam promulgados.

cendo elles o magisterio, e não podendo ter sido admittidos, nem conservados, sem essas provas, seria superfluo obrigar-os a exhibil-as sempre que tivessem de ir á concurso.

Além de avolumar as petições com documentos inúteis, forçava-os á despezas sem vantagens.

A' vista da disposição do art. 56, comparada com a do art. 57, firmei a regra que decorre de ambos pela sua interpretação genuina e natural, que, feito o concurso uma vez, provando-se assim a capacidade profissional do candidato, não ha necessidade de outros concursos posteriores, ficando o professor habilitado para qualquer cadeira de 1.ª classe.

Mas me parece, que é preciso assignar um prazo de validade para os concursos, expirado o qual seja ao candidato necessario submitter-se á outro, para impedir, que da disposição destes artigos não procedam prejuizo á instrucção e injustiça aos candidatos.

Um professor, que tenha feito concurso, ha 4 ou 5 annos passados, e que se acha fóra do magisterio por qualquer motivo e interesse pessoal, não póde ser reputado no mesmo gráu de habilitação, que aquelle que acaba de fazer um concurso recente.

Póde haver excepções, mas em geral assim se deve considerar.

Por falta de disposição no Regulamento, e não querendo emmaranhar-lo com artigos addicionaes, para não cahir no mesmo defeito da reforma de 1870, e cujo remedio é assignalado no relatorio do Director Geral da Instrucção Publica como a principal vantagem da reforma de 27 de Setembro, tenho distribuido as cadeiras vagas por todos os professores habilitados por concurso, esperando que a experiencia vá indicando, como esta, as lacunas, que haja no Regulamento, para preencher-as com inteiro reconhecimento das necessidades do ensino.

Para cortar as duvidas, que appareciam acerca dos prazos, em que se deviam fazer os concursos, determinei que, findo o prazo da inscripção, se annunciasse no dia seguinte impreterivelmente o dia para o exame dos concurrentes, devendo ser feito n'um dos tres dias immediatos.

Assim ficou prevenido o mal, que resultava de demorarem-se os concurrentes por muito tempo na capital, sem muitos delles poderem supportar as despesas, demora que era causa muitas vezes de manejo entre os candidatos para retirarem-se alguns, cuja apresentação não convinha.

Solicitou o Director Geral da Instrucção Publica ordem á Thesouraria Provincial para que pagasse aos professores da Capital, á vista dos attestados dos

Todos, incluídos os próprios autores das reformas, mandaram, que subsistisse a cadoira; que o Professor a merecesse; e que se lhe fizessem os pagamentos como d'antes.

Não tendo occorrido motivo para alterar essa decisão, que encontrei, era meu dever, mesmo em consideração á Assembléa Provincial, mandar que fossem respeitadas os despachos dos meus antecessores, compelindo-vos dar a ultima palavra sobre essa questão debatida desde 1870 pelas impugnações da Thesouraria Provincial ao pagamento do Professor.

Estas e outras decisões, que constam do expediente, mostram a attenção que me tem merecido a reforma, e o desejo de coaduná-la aos interesses do ensino publico.

Praza aos Céos, que ella produza os resultados, que todos temos em mira, não podendo esta Provincia tornar-se indifferente na revolução geral e benefica, que por toda a parte se tem levantado para dar instrucção ao povo.

Se não me dirigisse á uma Assembléa tão ilustrada, como a d'esta Provincia, que sabe quanto é hoje essencial a instrucção para a vida dos povos, eu me abalançaria á rogar-lhe, em nome do progresso e do futuro desta primorosa parte do Imperio, toda a attenção para o serviço da instrucção publica, parecendo-me, que, além do que dispõe a reforma, muito ha á fazer, e feliz de mim se tivesse tempo para concorrer com a minha pedra para esse edificio, que honraria á todos.

Releve-me a franqueza.

De Leis e Regulamentos estão as nossas collecções cheias.

As reformas se tem succedido quasi que com pequenos intervallos, e porque a instrucção publica não apresenta este aspecto tão ligeiro, em equilibrio com os sacrificios, que nos custa no orçamento, e para o tempo que a temos organizado!

Prescindindo de motivos especiaes, me parece, que o mal vem da falta de cumprimento da Lei; que o Professor em toda a parte, em que esteja collocado, por mais remota que seja da Capital, sinta a acção energica da inspecção á velar-lhe os passos como Professor, como cidadão e até como particular.

Desde que faltar esse elemento, o mais poderoso, para que se dissemine proficuamente a instrucção por todas as classes, forçoso é ver falharem-se as mais risonhas esperanças attribuindo-se, em busca de um motivo justificativo de tantas decepções; á defeito das Leis e dos Regulamentos, o que provém apenas de não os cumprirem.

Com o correr do tempo, demorando-me na administração, e sendo este um

fossem normalistas, mas são excepções, e um Administrador prudente deve sempre fugir de abrir a porta á abusos, que são mui perniciosos em materia de instrução publica.

Assim tenho creado algumas cadeiras, conforme a importancia da localidade comprovada por informações minuciosas.

O meio de remediar o mal me parece que não é creal-as de chôfre, mas annualmente preferir aquellas, que se forem mostrando mais necessarias pelo compute da população escolar e pelos favores que as Camaras e as pessoas das localidades prestem.

Das 322 cadeiras, estão regidas por Alumnos-mestres 152, por Professores vitalicios 195, por Professores effectivos 33, por Substitutos 60, dos quaes obtiveram a cadeira por concurso 109, e por nomeação do Governo ou pelas autoridades do ensino com sua approvação 182.

Ainda ha grande numero de cadeiras regidas por Professores que não cursaram a escola normal, e com quanto tenda a desaparecer esse mal, me parece que ainda por alguns annos se fará sentir pelas vantagens, que offerecem outras carreiras, arredando do professorado muitos, que á elle se poderiam dedicar.

Ha mais esperanza em preencher todas as cadeiras de ensino primario para meninas com Alumnas-mestras do que as de meninos com alumnos-mestres.

O ordenado no minimo é de 800\$000 reis e no maximo é de 1:000\$000 reis, e nas circumstancias do Paiz, na carestia geral de todos os generos não se pode esperar grande concurrencia de candidatos ao professorado para serem retribuidos em menor escala do que os continuos de algumas repartições.

A despesa com o ensino primario importou no anno findo em 282:000\$000 reis, sendo com os vencimentos 190:109\$499 reis; com o aluguel de casas para escolas 3:999\$704; com mobílias e compêndios 2:434\$400; e com despesas diversas 689\$700.

Com adiantamento á Professores e Professoras d'esde 22 de Outubro, em que tomei posse da administração, até 24 de Dezembro tem-se despendido o seguinte:

DEMONSTRATIVO dos adiantamentos concedidos aos empregados provinciaes no periodo de 22 de Outubro de 1873 até a presente data

DATA DAS ORDENS	EMPREGOS	TEMPO DE ADIANTAMENTO	OBSERVAÇÕES
29 de Outubro 1873	Professor Publico	6 mezes 400\$000	Nomeado para o Remanso
11 « Novembro «	« «	3 « 200\$000	« para o Bomfim
13 « « «	« «	3 « 200\$000	« « S. Francisco
18 « « «	Professora Publica	3 « 225\$000	« « Itapoã
21 « « «	« «	3 « 200\$000	« « Jaguaripe
23 « « «	Professor Publico	3 « 200\$000	« « Rio da Dona
« « « «	Professora Publica	3 « 225\$000	« « Nazareth
25 « « «	Professor Publico	3 « 225\$000	« « Caetitê
12 de Dezembro «	« «	3 « 200\$000	« « Santa Barbara
24 « « «	« «	3 « 200\$000	« « Morro de S. Paulo
		2:275\$000	

Essa despesa tenho considerado necessaria para primeiro estabelecimento à professores de primeira nomeação, uma vez que a Lei não lhes concede ajuda de custo, sendo feita, mediante fiança idonea e desconto pela 5.ª parte.

O cidadão Felix José Leite Pereira Castello Branco creou, á sua custa, na povoação do Bom-Jardim no Termo de Santo Antonio do Urubú, uma cadeira de ensino primario para meninos com a gratificação annual de 300\$000 reis: e o cidadão Antonio de Lacerda, Mordomo do Asylo dos Expostos da Santa Casa de Misericordia d'esta Capital creou, tambem á sua custa, uma cadeira para meninas, cuja frequencia tem sido alem do que se esperava.

O Professor João da Silveira Lima da cadeira primaria da freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Riacho de Sant'Anna do Termo de Monte-Alto offereceu em beneficio da instrucção publica a quantia de 100\$000 reis a descontar trimestralmente do seu ordenado do 1.º de Janeiro de 1874 em diante.

Estes factos por si só valem tanto que a simples descripção me dispensa de qualquer elogio.

Crearam-se no anno findo 34 escholae, sendo para o sexo masculino 18 e para o feminino 16, e no corrente anno 3 para o sexo feminino.

O seguinte quadro mostra a situação dessas cadeiras.

Destas cadeiras foram creadas por Leis da Assembléa Legislativa Provincial—trinta e uma, e pela Presidencia sete, á vista da disposição do Artigo 73 do Regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Estão actualmente providas 228 cadeiras; e vagas 34; destas e das 60 regidas por Substitutos estão algumas em concurso.

No anno findo foram á concurso 64 cadeiras, para 14 das quaes somente houve concurrentes.

As outras 20 não os tiveram.

Em virtude dos concursos foram nomeados 17 Professores sendo:

De 1.ª classe	16	
e de 2.ª «	1	17
	<u> </u>	

e 12 Professores, sendo:

De 1.ª classe	10	
De 2.ª «	1	
De 3.ª «	1	12
	<u> </u>	

Durante o anno obtiveram vitaliciedade 6 Professores.

Foram removidos:

Professores	19	
Professoras	7	26
	<u> </u>	

Foram jubilados:

Professor	1	
Professora	1	2
	<u> </u>	

Foram demittidos:

Professores	3	
-------------------	---	--

Falleceram:

1 Professor e 1 Professora	2	
----------------------------------	---	--

Diz o Director Geral que é deploravel o estado das mobílias nas escolas da Provincia.

Ha um contracto lavrado na Repartição das Obras Publicas com a casa de prisão com trabalho para o fornecimento da mobilia necessaria, mas attendendo á morosidade d'essas obras e á maior despeza, que se fazia com a conducção da mobilia para os logares mais distantes, além do prejuizo das peças que se estragassem ou se inutilisassem no transporte, resolvi mandar fornecer por aquella Repartição os objectos que só aqui se devessem comprar, como relógios e outros, e nas localidades se preparasse o que lá se podesse fazer,

tendo em vista a tabella confeccionada pela Repartição das Obras Publicas, e que servio de base para o referido contracto, sendo paga a despesa na Thesouraria.

Compraram-se durante o anno os seguintes livros:

300 exemplares dos «Deveres dos meninos» por	250:00
3500 exemplares do 2.º Livro do Bacharel Manuel Jesuino Ferreira por	1:050:000
1500 ditos da 3.ª edição do Catecismo do Pará	1:240:000
500 Grammaticas de Latino Coelho por	200:000
1000 exemplares do Desenho Linear do professor Fonseca por	360:000
	Rs. 3:100:000

Dos alumnos que frequentão as escolas da Provincia fizeram exame 370, sendo approvados 286, e reprovados 84.

Este numero, dividido por 318 escolas, cabe a menos de um discipulo por escola, ou antes 286 tiveram um discipulo que merecêo ser approvado, e 32 não apresentaram nenhum.

Este resultado comparado com o numero total dos alumnos 14,584, não é por certo lisongeiro.

E' verdade que em algumas escolas se fizeram os exames, e não communi-carão o numero dos alumnos approvados e reprovados, mas a differença de 14,214 que provem da comparação entre os dous algarismos 370 e 14,584, é tão avultada que não podia deixar de impressionar-me, e por isso hei de ver-rificar as causas que a produzirão, parecendo-me desde já que nasce da falta de inspecção, como acima indiquei.

Escolas Nocturnas para Adultos

Existem actualmente n'esta Capital 7 escolas nocturnas, que foram fre-quentadas por 648 alumnos.

Installaram-se duas escolas nocturnas, uma no Brejo-Grande dirigida pelo cidadão Hermogenes José da Costa, e outra promovida pelo Rvmd. Vigario Padre Tiburino Alves Maynard, as quaes nada custam à Provincia.

Da 1.ª não consta a frequencia; da 2.ª sabe-se que até Julho do anno pas-sado era frequentada por 30 alumnos, na maior parte casados.

O Governo Imperial tomando na devida consideração o serviço prestado por esse Rvd. Sacerdote o premiou com o Habito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo

Por falta de frequencia foram suppressas a escola da Cidade de Santo Amaro, e uma das duas estabelecidas no curato da Sé.

Escolas Normaes

EXTERNATO

Havendo obtido jubilação em 25 de Janeiro o Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, que exercia as funções de Director, foi substituído na cadeira que regia pelo Professor da freguezia de Sant'Anna, Francisco José Pereira, e na Directoria pelo Professor mais antigo Joaquim José da Palma.

Durante o anno findo cursaram as aulas 35 alumnos matriculados e 3 assistentes, sendo:

No 1.º anno.....	11	} 38
No 2.º anno.....	15	
Repetentes.....	9	
Assistentes.....	3	

Nos quatro annos de 1870 a 1873 matricularam-se 135, e assistiram ás aulas 4.

Pelo seguinte quadro se mostra o movimento do Externato neste periodo:

	1870		1871		1872		1873	
Matricularam-se	27		36		37		35	
Assistentes		3		11		5		12
Habilitaram-se		11		11		15		9
Passaram para o 2.º anno		6		5		8		4
Reprovados		7		7		9		3
Deixaram de presiar exame.				2		1		1
Ausentaram-se								
Somma		27		36		38		38

Acha-se estabelecido o Externato no Mosteiro de S. Sebastião em algumas salas gratuitamente cedidas pela Congregação Benedictina, mas o Director in-

forma que o espaço é insufficiente para accommodar as aulas, Secretaria e Bibliotheca, sendo conveniente a aquisição de um edificio proprio.

Pede igualmente providencias para o fornecimento de mobilia necessaria, sendo muito incompleta a que existe, e ponderando a necessidade da compra de alguns livros para auxiliar o ensino n'aquella escola, sendo triste que até hie faltem em grande parte os necessarios.

Sobre taes reclamações resolvereis como entenderdes em vossa sabedoria.

INTERNATO

Está funcionando na rua nova de S. Bento no mesmo edificio e com o mesmo numero de Professoras.

Matricularam-se 61 alumnas, sendo:

No 1.º anno.....	26	
No 2.º «	20	
No 3.º «	15	61
	<u> </u>	

incluindo-se n'este numero 4 assistentes.

Das alumnas matriculadas são:

Externas.....	23	
---------------	----	--

inclusive as 4 assistentes.

Internas.....	36	
Meio pensionistas.....	2	61
	<u> </u>	

Das internas são:

Pensionistas da Provincia.....	18	
Ditas da Camara Municipal....	3	
Ditas particulares.....	15	36
	<u> </u>	

Foram:

Approvadas plenamente.....	44	
« simplesmente.....	12	
Reprovadas.....	3	
Retiraram-se por molestia.....	2	61
	<u> </u>	

Em geral as alumnas aproveitaram, tendo sido algumas premiadas por notoria distincção, muitas approvadas plenamente, poucas simplesmente, e somente 3 reprovadas.

Instrucção secundaria

LYCÉO

Durante o anno matricularam-se 129 estudantes, a saber:

Na aula de Latim.....	15	
Na de Francez.....	24	
Na de Inglez.....	14	
Na de Grego.....	1	
Na de Grammatica Philosophica.....	30	
Na de Philosophia.....	21	
Na de Rhetorica.....	2	
Na de Geometria.....	35	
Na de Arithmetica e Algebra...	19	
Na de Geographia e Historia...	11	
Na de Desenho.....	14	
Na de Musica.....	6	
Perderam o anno.....	50	
Fizeram exame.....	11	dos quaes foram

approvedos 10, e reprovado 1.

Foi despedido 1—por máu procedimento.

E' director o Dr. Guilherme Pereira Rebello, em cujo bem elaborado relatório que encontrareis entre os annexos, expõe os motivos da falta de frequencia e de matricula no Lycéo, onde era de esperar, que fosse numerosa a affluencia de alumnos, não só pelos escolhidos Professores que compõem o seu corpo docente, como pela organização dos estudos, offerecendo todas as materias para admissão nos cursos superiores do Imperio.

Realmente contrista ver como fica deserto aquelle Estabelecimento.

Em algumas aulas não ha um só discipulo; em outras apenas um, e nas mais é tão limitado o numero que faz presumir ou que nenhuma confiança inspira aquelle estabelecimento, no que não posso crêr, já pela consideração de que gosam os Professores, já pelas informações que dá o Director, ou que outros motivos actuam, cujo desapparecimento cumpre promover.

O Director indica como uma necessidade indeclinavel que se obtenha do

Governo Imperial a concessão de serem acceitos e validos em todos os cursos superiores do Imperio os exames alli feitos das materias preparatorias, e que tendo-se creado as commissões para exames nas Provincias, onde não ha Faculdades, parece, que não haverá receio de que negue esse favor, visto como nenhum Estabelecimento deste genero existe melhor organizado no Imperio para o fim, de que se trata.

Chamo a vossa attenção para esse Estabelecimento, que a merece por ser o unico d'este genero, que ha na Provincia mantido pelos cofres publicos.

TABELLA explicativa da despeza com a Instrucção Publica

1 Director Geral.....	4:000\$000
1 Secretario.....	2:400\$000
1 Official chefe do expediente.....	1:600\$000
2 Escripturario á 1:200\$000.....	2:400\$000
1 Amanuense.....	1:000\$000
1 Porteiro.....	600\$000
1 Ajudante do dito.....	600\$000
1 Contínuo.....	600\$000
Gratificação ao Amanuense por servir de Archivista..	300\$000
1 Servente.....	450\$000
	<u>13:950\$000</u>

LYCÉO

1 Director.....	3:000\$000
1 Secretario (gratificação).....	600\$000
15 Professores á 2:000\$000.....	30:000\$000
1 Dito de Muzica.....	1:200\$000
1 Escripturario.....	600\$000
2 Bedeis a 600\$000.....	1:200\$000
1 Guarda do Muséo.....	600\$000
	<u>37:200\$000</u>

EXTERNATO

1 Professor.....	1:800#000
1 Dito	1:500#000
1 Dito de Religião	1:200#000
Gratificação adicional a 2 Professores.....	622#000
Idem aos mesmos por servirem de Director e Secretario	500#000
1 Porteiro.....	400#000
	<u>6:022#000</u>

INTERNATO

1 Directora.....	1:600#000
1 Censora.....	1:400#000
1 Professora externa.....	1:350#000
1 Porteira	240#000
Aluguel de casa.....	1:400#000
25 Pensões de alumnas a 300#000.....	7:500#000
2 Ditas da Directora e Censora	600#000
1 Dita da Porteira.....	300#000
	<u>14:390#000</u>

ESCOLAS PRIMARIAS

30 Cadeiras de 3.ª classe a 1:000#000.....	30:000#000
74 « « 2.ª « « 900#000.....	66:600#000
217 « « 1.ª « « 800#000.....	173:600#000
1 « « « « na casa de prisão com trabalho....	800#000
7 « nocturnas a 500#000.....	3:500#000
Consignação para auxilio da locação das escolas de 3.ª classe.....	7:500#000
	<u>282:000#000</u>
2 Inspectores geraes a 1:600#000.....	3:200#000

RECAPITULAÇÃO

Repartição.....	18:950\$000
Lycéo	37:200\$000
Externato.....	6:022\$000
Internato	14:390\$000
Escolas primarias.....	282:000\$000
Inspectorias geraes.....	3:200\$000
	<hr/>
	356:762\$000
	<hr/>

Além desta somma, despende mais a Província com a aquisição de mobílias e compendios para as escolas.

COLLEGIOS E ESCHOLAS PARTICULARES

Não posso dar-vos informação exacta, sobre o numero dos collegios e escolas particulares que existem na Província, a matricula e frequencia de seus alumnos, e o programma dos estudos, porque a Directoria da Instrução Publica embora o Regulamento, Art. 191, determine, que não se poderá abrir escola, ou outro qualquer Estabelecimento de Instrução primaria, ou secundaria, ou exercer o professorado particular, sem previa authorisação sua, e o Art. 136, § 1.º que os Professores ou Directores de Estabelecimentos particulares remettam aos Inspectores os respectivos mappas trimensaes dos alumnos, declarando a disciplina, compendios adoptados, e fazendo as observações que entender conveniente, não me apresentou, nem os mappas, nem uma noticia, ao menos, dos collegios, que existem na Capital, e que são em grande numero tanto para o sexo masculino como para o feminino, e com avultada concurrencia de alumnos.

Esta falta impedio-me de calcular exactamente o numero de alumnos, que cursaram as escolas publicas e particulares, do ensino primario e secundario o que muito desejava, por ser a estatistica a pedra de toque do estado da Instrução Publica, de seu adiantamento ou atrazo.

Entretanto consta-me que só na Capital ha os seguintes collegios, mui acreditados.

PARA MENINOS

S. José.....	Dirigido pelo Conego Dr. João Nepomuceno da Rocha.
S. João.....	Dirigido pelo Dr. João Estanislau da Silva Lisboa.
Sete de Setembro.....	» » cidadão Luiz da França P. de Carvalho.
Pedro II.....	» » Dr. Antonio Augusto Guimarães.
Gymnasio Brasileiro Allemão.....	» » cidadão J. G. Theodoro Uflacker.
Athenéo Bahiano.....	» » Padre José Alves Martins do Loreto.
Santo Antonio (Quinta)...	» » Conego Francisco Pereira de Souza.
S. Francisco.....	» » Dr. Gustavo Adolpho de Sá.
Santo Antonio (rua de S. José)	» » Cidadão Manuel Lopes Pontes.
S. Pedro.....
Bahia.....	» » Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo » » Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
S. Vicente de Paula.....	» » Padre Domingos José de Britto.
Eschola commercial.....	» » Por Francisco José Bokel.
Paraense.....	» » Pelos Drs. Domingos Rodrigues Seixas e Hamiro Affonso Monteiro.

PARA MENINAS

Coração de Maria.....	Dirigido por D. Mathilde Elizabeth Schroder.
Nossa Senhora do Amparo.....
Conceição.....	Dirigido Por D. Elisa Rosa Guedes.
Gratidão.....	» » D. Joanna Francisca Moreira Santos.
Piedade.....	» » D. Christina Blandy Motta.
Primavera.....	» » D. Rosa Candida Rangel.
Santa Clara.....	» » D. Narcisa Maria do Amor Divino.
Santa Izabel.....	» » D. Joanna Maria da Silva.
Sant'Anna.....	» » D. Anna Emilia Paraizo.
Nossa Senhora da Gloria..	» » D. Maria Augusta de Azambuja.
Esperança.....	» » D. Emilia Constancia d'Azevedo e Silva.
	» » D. Candida Maria Alves dos Santos.
	» » pelas Sras. Messeder e Jefferson.

Além dos collegios ha as seguintes escholas particulâres unicamente de ensino primario:

Faculdade de Medicina

Com a costumada regularidade proseguio nos trabalhos, tanto das aulas, como dos concursos.

Feitos os exames, conferio carta de Doutor á 34 alumnos do curso medico e de Pharmaceutico á 19 do curso de Pharmacia,

No anno findo fizeram-se 1,761 exames de preparatorios: sendo 766 de sciencias nos mezes de Fevereiro e Março e 995 de linguas, nos mezes de Novembro e Dezembro.

Os reparos principiados no edificio que o Governo Imperial mandou arrendar, para se fazerem nelle os exames preparatorios, ainda estão parados, o que muito prejudica ao ensino da Faculdade, pois que alli é que se tem tambem de estabelecer os Gabinetes, que devem receber os objectos encomendados para Europa.

Fizeram-se alguns exames chimicos na Faculdade, á requisição de autoridades policiaes.

Brevemente será apresentada á Congregação a memoria Historica encarregada ao Lente Dr. José Affonso de Moura na qual vem expostas minuciosamente todas as occurrencias do anno findo.

Lycêo de Artes e Officios

Este util Estabelecimento inaugurado a 20 de Outubro de 1872 vai prometfendo lisongeiro futuro, não só pelo disvello e constancia que manifesta o seudirectorio como pelo reconhecimento geral de que era uma necessidade para o desenvolvimento das artes entre nós.

A 3 de Maio do anno passado, abriram-se as aulas em presença de numeroso concurso de socios, autoridades e representantes de varias associações.

O plano dos estudos contem duas secções, uma diurna e outra nocturna.

A primeira comprehende as seguintes cadeiras: de 1.^o letras e Francez regidas pelo professor Luiz Cyriaco Gomes d'Almeida: de Latim por Ignacio Justo Ribeiro; de Arithmetica e Algebra por Asterio Marques de Oliveira; de Geographia e Historia por Antonio Valentim da Rocha Bittencourt; de Inglez por

A despesa foi de 10:129.384 reis, havendo um saldo de 8:538.106 reis, sendo 419.726 reis em dinheiro, e 8:118.380 reis em títulos e objectos.

De 21 de Outubro á 22 do passado importou a receita em 1:191.726 reis em dinheiro e 33:085.671 reis em títulos e objectos, perfazendo a totalidade 34:187.397 reis.

A despesa importou em 989.458 reis, havendo portanto um saldo de 33:197.939 reis, sendo 112.268 reis em dinheiro, e 33:085.671 em títulos e objectos.

A importancia relativa aos títulos acha-se recolhida na Sociedade « Comercio », e n'ella está incluída a quantia de 22:000.000, que por um dos meus antecessores foi destinada para a criação d'esse útil Estabelecimento, a qual proveio de denativos feitos por dous illustres cidadãos.

BIBLIOTHECA PÚBLICA

A Bibliotheca Publica, durante o anno findo, foi frequentada por 5 811 visitantes, numero superior em 1,033 pessoas ao do anno passado, que foi de 4,778.

Este augmento progressivo é devido sem duvida á aquisição de novas obras sobre varios ramos de conhecimentos humanos, com que tem sido acrescentado o seu cathalogo, que muito longe está de attingir ao gráo conveniente, reclamado pela nossa civilisação.

Quadro dos visitantes que frequentaram a Bibliotheca de 1868 a 1873

ANNOS	VISITANTES
1868.....	4,130
1869.....	4,392
1870.....	4,596
1871.....	4,509
1872.....	4,778
1873.....	5,811

Por este quadro vê-se que a frequencia de certo tempo á esta parte tem ido sempre em crescimento.

Fez-se a aquisição de 260 obras em 298 volumes pertencentes á todas as secções bibliographicas, sendo muitas de grande merito scientifico e litterario, e outras que com quanto sejam antigas, erão necessarias para preencher lacunas que se fazião muito sentir.

No relatorio do illustrado Bibliothecario encontrareis noticias de todas essas obras, algumas das quaes forão officialmente remettidas e outras dadas por diversos.

A despeza feita durante o anno findo importou em 11:350\$000, da qual deduzindo-se 2:600\$000 pela extineção dos logares de 2.º Official, de um Guarda e de um Continuo fica reduzida a 8:750\$000.

Accrescentando-se a quantia de 371\$200 para pagamento de um servente, na forma do Art. 4.º do novo Regulamento, vem a ser a despeza annual com a Bibliotheca de 9:121\$200.

Esta extineção procede da reforma que resolvi fazer em 13 de Janeiro, usando da attribuição que foi-me conferida pelo § 1.º do Art. 3.º da Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872 combinado com o Art. 4.º da Lei n. 1335 de 30 de Junho do anno passado.

Essa reduccão refere-se unicamente á despeza com o pessoal, que importava em 7:200\$000, e que ora é apenas de 4:971\$200 reis.

Nada affecta a que se fazia com o material, isto é, encadernação e compra de livros, assignaturas de Revistas e Jornaes estrangeiros e expediente.

Compenetrado do pensamento que ditou essa authorisação parece-me que conciliei a economia com o desempenho do serviço, sem prejudicar direitos adquiridos; por quanto na suppressão dos empregos tive em vista os de nomeação mais recente e que não deixassem a despeza de addidos, que, á continuar, tornaria illusoria a economia que se procurava.

Ou se não havia de fazer a reforma, e não cumprir o determinado pela Assembléa Provincial, ou então perante os dictames da justiça era esse o unico alvitre á seguir.

Ficou o pessoal da Bibliotheca assim composto:

Um Bibliothecario com:	
Ordenado	1:800\$000
Gratificação	500\$000
	<hr/>
	2:300\$000
Um ajudante do Bibliothecario com:	
Ordenado	1:000\$000
Gratificação	500\$000
	<hr/>
	1:500\$000
Um Guarda com:	
Ordenado	700\$000
que servindo de Porteiro tem mais de —	
Gratificação	100\$000
	<hr/>
	800\$000
Um servente com o salario de 1\$280 rs.	
nos dias uteis	371\$200
	<hr/>
Total	4:971\$200

Pelo Regulamento expedido em 13 de Janeiro para essa reforma, já em execução e que será opportunamente submettido á essa approvação, introduzi alguns melhoramentos no serviço, que não podem deixar de trazer vantagens e commodos ás pessoas, que procuram a Bibliotheca. Como primeiro estabelecimento d'este genero na Provincia, mereceria que se consignasse augmento na verba respectiva, se o estado financeiro da Provincia o permittisse.

Apenas determinei a abertura da Bibliotheca todos os dias uteis das 9 horas da manhan ás 3 da tarde, e das 5 da tarde ás 8 da noite, com quanto reconheca a conveniencia de que estivesse aberta todos os dias das 6 da manhan até ás 10 da noite, para facilitar mais aos visitantes o aproveitamento das obras, cujo estudo e exame exigem mais tempo; porem seria necessario organizar o serviço por turmas de empregados, que o revesassem, e augmentar a illuminação, despesas que elevariam muito além das previsões da Assembléa, e trariam tal ou qual embarço ás finanças da Provincia, que, a meu ver, exigem grande economia para libertar-se da divida e deficit com que luta.

O Bibliothecario mais uma vez insta por uma providencia acerca do pouco espaço do edificio, que não póde conter mais estantes, sendo estas insufficientes para os livros, que se vão adquirindo.

Não obstante os seus esforços não foi considerada opportuna pelos Representantes da Provincia a petição indicada.

Mais tarde em 1870 essa Instituição, presidida pelo Exm. Sr. Conde de S. Salvador actual Arcebispo, renovou o seu pedido e conseguiu a annuidade de 1:200\$000, depois de já ter publicado oito numeros de um periodico, que tinha fundado, e escripto grande numero de memorias que não foram publicadas por falta de recursos.

Essa liberalidade provincial devida á activa e efficaz coõperação do Dr. Garcia nunca foi recebida pela Associação, por não ter sido executada a Lei respectiva.

Desgostosos e arrefecidos em seu zelo pelas contrariedades deparadas. começarão os socios á abandonar a empreza, espaçando a realisação de seu nobre intento para melhores epochas.

E' indubitavel, que estabelecimentos da natureza d'estes prestão relevantes serviços ao Estado, e o povo que, os esquecendo, concorre para a ruina de sua existencia, destroe um dos mais solidos fundamentos da grandeza propria.

A cultura da intelligencia é uma missão sublime; amalia-a e protegel-a uma tarefa gloriosa.

Seria para desejar que os socios não esmorecessem em meio do caminho e procurassem por todos os meios levantar-o do abatimento, em que parece querer sepultar-se com grande detrimento para as futuras tradições.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Este estabelecimento progride, como era de esperar, por quanto actualmente conta o crescido numero de 504 socios, e possui 2,319 obras com 3,346 volumes, algumas das quaes foram-lhe offercidas.

Alem dessas obras assigna diversos Jornaes e Revistas para entretenimento e instrucção de seus consocios, a quem proporciona tres cursos de Portuguez, Francez e Inglez.

A sua receita no anno passado foi de 6:124\$626, e a despeza de 5:363\$487, havendo por tanto um saldo de 761\$137 reis.

1871.....	3237
1872.....	
1873.....	3720

Figura o anno ultimo como de maior mortalidade, mas isto não depõe contra elle, apesar das epidemias, nem pode servir á se formar um calculo seguro, não se tendo obtido nos annos anteriores informações de todos os cemiterios, como o allemão e inglez, em que se fazem annualmente sepultações de estrangeiros e nacionaes e dos quaes este anno foi a primeira vez que se tratou de obter os esclarecimentos.

Não se tem formado ainda a estatistica obituarial annual da Provincia á falta das relações dos Parochos, que ou não as tem enviado, ou o fazem sem regularidade.

Hei de providenciar á respeito convenientemente para preencher-se esta lacuna, por cuja causa não é permitido avaliar pelos seus resultados a proverbial salubridade desta bella Cidade e da Provincia.

Os Parochos sem motivo, que eu conheça, mostram como que repugancia ao cumprimento deste serviço importante de remetter opportunamente os mappas da mortalidade, dos nascimentos e casamentos; entretanto devião ser os primeiros á dar este exemplo de obediencia ás leis e prestar, em bem da civilisação, da administração do Paiz e mesmo da Religião, esta valiosa cooperação.

No relatorio apresentado pelo illustrado Inspector da Saude Publica o Dr. José de Góes Siqueira, encontrareis mais alguns esclarecimentos.

INSTITUTO VACCINICO

Segundo os mappas apresentados pela Directoria falleceram de variola no anno de 1873, nas diversas freguezias da Provincia 570 pessoas, sendo:

Livres	515	} 570
Escravos	55	
Do sexo masculino.....	290	} 570, a saber: na
« « feminino.....	280	

Capital 326, e nas freguezias de fóra 244.

Destas as que mais soffreram foram a da Amargosa, no municipio da Tapera, e a de S. Miguel da Barra do Rio de Contas.

Daquellas a da Penha e o Curato da Sé.

O numero dos variolosos fallecidos é maior por esse mappa, do que o que foi mencionado em outro, que recebi em 31 de Janeiro, em razão de já ter sido aquelle organizado, depois da remessa das relações dos Revds. Vigarios das freguezias onde se manifestou a peste.

Na Capital o serviço da vaccina foi praticado duas vezes por semana, tendo havido maior concorrência.

Os vaccinadores Drs. Paulo Joaquim Bernardes da Matta, Manuel Ribeiro Gomes da Silva e Augusto Gonçalves Martins, foram propagar vaccina nas freguezias de Passé, Maré, Cotegipe, Matuim, Paripe, Pirajá, Penha, Brotas e Victoria.

Nos outros municípios do litoral e do centro é de crer, que tivesse sido procedida com regularidade.

Vaccinarão-se na Provincia 5,689 pessoas, sendo 3241 do sexo masculino, 2448 do feminino, 4718 livres e 971 escravos.

Tiverão vaccinação regular 3,792: sem resultado 920: não observados 977.

Estes numeros são inferiores ao que devião representar os mappas, por não terem os vaccinadores de Jacobina, Itapicurú, Soure, Geremoabo, Joaseiro, Monte Alto, Tucano, Macahubas, Urubú, Santo Antonio da Barra, Rio das Egoas, Capim Grosso, Camisão e Morro do Chapéo remettido os seus mappas.

A variola manifestou-se em quasi toda a Provincia com intensidade maior ou menor, e não só á falta de liquido vaccinico, e do pouco cuidado, que tinham alguns vaccinadores, mas tambem á repugnancia ou pouco zelo com a saúde das crianças se deve attribuir a cifra tão elevada da mortalidade.

Aqui mesmo na Capital vio-se provada esta repugnancia pela mortalidade do Curato da Sé, onde está situado o instituto vaccinico, e se distribue a vaccina duas vezes por semana, pois que foi uma das localidades mais dizimadas.

Depois d'ella foi a da Penha, que mais soffrêo, onde reside o Director do Instituto, e se deve crêr que o serviço se faça com toda a regularidade.

Algum motivo poderoso deve haver para essa repugnancia, para que o povo em uma Provincia tão civilisada resista em aproveitar esse grande preservativo gratuitamente distribuido, e contra uma das molestias mais contagiosas.

Esse receio de ganhar a molestia por meio da vaccina inculcado como causa dessa repugnancia não é admíssivel, porque a pratica desmente essa imputação. Logo que apparece em qualquer localidade um vaccinador particular, medico ou curioso, a concorrência é numerosa, ainda que nada aproveite.

Hei de verificar estes factos, para providenciar como fôr de mister, por que, se o mal vem da desidia dos vaccinadores, e se esse emprego é uma sine-

Noruegueses	4
Austriacos	4
Dinamarquezes	4
Francez	1
Italiano	1
Norte-Americano	1

Dos enfermos recolhidos a este Hospital 325 entrarão no período invasor, e 147 no período adynamico da febre amarella.

Dos curados 81 estiverão mal, tendo tido 16 destes vomito negro.

Dos fallecidos 43 entrarão no período invasor, 19 no período adynamico, e 7 já agonisantes.

Alem dos fallecidos n'este Hospital forão de bordo dos navios 3 cadaveres que tiveram sepultura no cemiterio proprio.

Dos existentes se achavão n'aquella data 2 graves.

A mortalidade foi de 18,06 010.

O Hospital principiou a funcionar com um pessoal redusido, mas logo que se augmentou o numero dos doentes, foi elle proporcionado ás necessidades do serviço.

Se não houver, como espero em Deus, reaparecimento da febre amarella, mandarei fechar em breve esse Hospital, tendo já sido dispensado o Medico interno Dr. Ernesto Herznelino Ribeiro e despedidos 4 serventes.

LASARETO DO BOM DESPACHO

Está estabelecido na Ilha de Itaparica na fazenda Bom Despacho, propriedade do Major José Antonio da Costa Guimarães, por ordem de meo antecessor em vista das noticias, que recebera da cholera-morbus epidemica em alguns paizes, com quem entretemos relações.

Este lasareto é destinado á cholericos e provido de leitos e tudo mais que é necessario para esse fim, está confiado á guarda de um zelador, mediante a gratificação de 40\$000 réis mensaes.

Felizmente não tem sido preciso abril-o, por que embora a cholera-morbus apparecesse em alguns paizes da Europa e da America do Norte, e fizesse grandes estragos na Confederação Argentina, graças a Deus, nenhum caso se deo

para colligir tudo que é concernente á este objecto e providenciar como cumpre.

Estou tratando de fazel-o, e se durante a vossa reunião conseguir esclarecimentos sufficientes, submetterei á vossa consideração a solução pratica que as circumstancias aconselharem, solicitando a necessaria authorisação.

Despende-se com o aceio da Cidade annualmente 44:000\$000 reis, que são entregues ao empresario.

Não obstante qualquer empenho que haja em observar o mais rigoroso aceio na Cidade, se não forem removidas as causas que o embaraçam, inutil será a despesa.

CONTRACTO DOS ESGOTOS

A Lei Provincial n. 1090 de 1869 autorizou o Governo da Provincia á contractar o serviço dos esgotos n'esta Capital.

O meu digno antecessor o Visconde de S. Lourenço, em execução d'essa Lei limitou á concessão ás duas freguezias da Conceição da Praia e Pilar, da Cidade-baixa, como um ensaio, celebrando o contracto para esse fim com o Engenheiro Antonio Luiz da Cunha Bahiana.

Transferido á Brandão e Irmão e Silva Moreira, com estes, á 23 de Agosto do anno passado, meu antecessor innovou o contracto estendendo-o a um perimetro de sete freguezias que pelo recenseamento comprehende 8012 predios, e submittêo á apreciação da Assembléa Provincial.

Annexo a este Relatorio copia do contracto ed'aquelle á que se refere a citada Lei n. 1090.

CEMITERIOS

Existem nesta Capital 6 Cemiterios, á saber:

- Campo Santo;
- Quinta dos Lasaros;
- Bom Jesus;
- Brotas;
- Inglez;
- Allemao.

Até 100 annos.	85
	<hr/>
	3,689
	<hr/>
De diversas profissões.	1,206
De negocio.	132
Da lavoura	132
Sem occupação	2,219
	<hr/>
	3,689
	<hr/>

As inhumações dos individuos que falleceram de febre amarella foram feitas no Cemiterio do Bom Jesus, que é o que fica mais proximo ao Hospital de Mont-Serrat, procedendo-se á esse serviço com as cautelas recommendadas pela hygiene.

Tendo o Governo feito a aquisição da roça denominada «Cruz da Redempção» na freguezia de Brotas, para se construir alli um Cemiterio, em substituição do que existe por detraz da Igreja Matriz, e havendo nomeado um Administrador, ainda não pôde funcionar esse novo Cemiterio, porque o Capitão Sezisnando Simões do Lago, arrematante da cerca, que se mandou construir para fechar a area destinada aos enterramentos, ainda não a concluiu.

No Cemiterio Inglez fizeram-se 19 enterramentos, e no Allemão 12, comprehendidos 2 maritimos e 1 passageiro que fallecêo á bordo.

O Cemiterio Inglez, situado na ladeira da Barra, foi estabelecido, ha perto de 50 annos, em terreno comprado á Igreja de Santo Antonio, pelo qual paga annualmente o foro de 10\$000.

As obras feitas pela Commissão Administrativa durante este periodo para a segurança da montanha, assim como as divisões para as separações de differentes classes alli sepultadas, são importantes.

Contem o Cemiterio uma casa propria para o Administrador.

As despesas são feitas pelos subditos britannicos residentes n'esta Cidade, sendo preenchido pelo Governo Inglez o deficit que haja.

Pelas sepulturas cobram-se taxas que variam, conforme a situação d'ellas.

O Cemiterio allemão confrontando com o do Campo Santo foi edificado, ha 23 annos, por subscrição de allemães e suissos aqui residentes, por cujas contribuições annuaes é sustentado.

Acha-se repartido em duas partes; uma destinada á protestantes, e outra á catholicos devidamente consagrada pelo Rvm. Parocho por ordem do finado Arcebispo, Márquez de Santa Cruz.

Livres.....	161
Escravos.....	17
	<u>178</u>
Branços.....	27
Pardos.....	123
Pretos.....	28
	<u>178</u>

O Cemiterio do Campo Santo está ainda em obras da nova Capella que datão de 1869, faltando os altares, a pintura, o douramento e o ladrilho em todo pavimento terreo, onde mil covas se construirão para deposito de ossadas.

A receita foi de 9:754,000 rs. e a despeza de 38:472,358.

Este Cemiterio, concluidas as obras, ficará o melhor da Provincia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL

Esta Associação, uma das mais antigas do Imperio, e que sempre tem merecido em todos os tempos as sympathias e o apoio da população pelos incessantes beneficios que presta á humanidade desvalida, prosegue em sua tarefa sob a direcção de seu digno Provedor, o Conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas.

Do Officio que me dirigio em 7 do passado constão os seguintes esclarecimentos, pelos quaes se pode bem avaliar o progresso d'aquelle Estabelecimento, e a parte com que elle contribue para os melhoramentos moraes e materiaes.

A Capella, á rua direita da Misericordia, continúa no mesmo estado de acceio.

Achando-se o passeio em frente do edificio até o predio n.º 119 ao sul do antigo Recolhimento com o asphalto inutilisado, ordenou-se que fosse substituido por pedras da Italia, as quaes foram cedidas gratuitamente pela Vice-Presidencia da Provincia, correndo as mais despezas pelo cofre da Santa Casa.

No Hospital, situado na praça do Conde d'Eu, no antigo collegio dos Jesuitas, achão-se promptos os tanques internos para a lavagem da roupa dos doentes, serviço que então era feito por lavadeiras externas, quasi sempre moroso e em detrimento do regimen economico.

Com este melhoramento obteve-se diminuição da despeza.

No anno compromissal findo a 30 de Junho do anno passado tratarão-se 2281 enfermos, comprehendendo 212 que passarão do anno anterior, sendo 1580 homens e 701 mulheres; entraram durante o anno 2069, sendo 1451 homens e 618 mulheres; sahirão curados 1616, sendo 1176 homens e 440 mulheres; fallecerão 451, sendo 281 homens e 170 mulheres; passarão para o corrente anno 214, sendo 120 homens e 94 mulheres.

Pertenceram ás enfermarias de Medicina 1448 e ás de Cirurgia 883.

O numero de doentes n'esse anno foi maior do que no anterior: n'aquelle entrarão 1963, n'este 2069.

A mortalidade do anno findo foi de 21 1/2 0/0 no numero total dos enfermos.

A despeza do Hospital foi de 51:234\$628 reis, e a receita de 29:995\$310 reis.

A Mesa pretende preparar no Hospital começado em Nazareth algumas enfermarias para receber tão somente enfermos de molestias contagiosas.

Tendo sido nomeada uma commissão de peritos, que encaminhasse a Mesa n'este intuito não consta o que depois se resolvêo.

É certo que não pode continuar n'este Hospital a agglomeração de doentes variolosos com os outros das enfermarias geraes, não só para regularidade do tratamento, como em beneficio da salubridade publica pela situação do Hospital no centro da Cidade.

Asylo dos expostos

Continúa-se a construcção da nova casa dos expostos contigua ao grande edificio: o seu adiantamento é devido principalmente á iniciativa e zêlo particular do digno Mordomo Antonio de Lacerda, e de pessoas caridosas que o coadjuvão com suas esmolos para essa obra, orçada em 24:800\$000 reis.

No anno compromissal findo em 30 de Junho de 1873 existião 274 expostos, sendo 187 internos e 87 externos; 79 do sexo masculino e 195 do sexo feminino; entrarão pela roda 55, sendo 28 meninos e 27 meninas; forão recolhidos da creação 14, sendo 7 meninos e 7 meninas; forão entregues ás amas para a creação externa 54, sendo 28 meninos e 26 meninas; sahirão: por casamento um; entregues á seus paes 2; para o estado religioso 3; para o Hospital 1.

Fallecerão 48, sendo 25 meninos 23 meninas.

A de 500\$000 reis, porém, será entregue logo que for reclamada.

Assim fica cumprida a verba de 40:133\$790 reis, marcada no § 21 do Art. 2.º da Lei do orçamento actual.

Espero que com o adiantamento, que tem tido as obras se possa em breve, talvez antes de tres mezes, abrir este Hospital de reconhecida necessidade para cessar o repugnante espectáculo do tratamento e detenção de alienados em cadeias, como infelizmente acontece em alguns logares do interior, por ser muito difficil a remessa para o Hospital de alienados da Côrte, unico que ás vezes os recebe; mas cuja administração não pode attender á todos os pedidos.

O rendimento d'este Asylo, segundo os mappas da Santa Casa, até 30 de Junho do anno passado foi de 5:452\$640 reis, procedente de venda de fructas, rendas e juros de apolices.

A receita da Santa Casa de Misericórdia foi durante o anno findo de.....	207:416\$904
E a despeza de.....	206:442\$503
Hávido um saldo a favor de	<u>974\$401</u>
A receita do 1.º de Julho do anno passado ao fim de Janeiro ultimo foi.....	143:969\$305
incluindo o saldo do anno anterior, e a despeza.	143:44:\$816
passando para o mez de Fevereiro a differença de	<u>520\$489</u>

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DA CACHOEIRA

Durante o anno de 1872 á 1873 entrarão para o Hospital 353 enfermos, que com 31, que passarão do anno anterior, elevarão o numero a 384, sendo 245 homens e 139 mulheres; sahindo curados 275, sendo 176 homens e 99 mulheres; fallecerão 68, sendo 47 homens e 21 mulheres; e ficarão em tratamento 41, sendo 22 homens e 19 mulheres.

No primeiro semestre do corrente anno compromissal entrarão 24 enfermos, que com os 41 do anno anterior, formarão o computo de 265, sendo 164 homens e 101 mulheres; sahirão curados 163, sendo 108 homens e 55 mulheres; fallecerão 62, sendo 37 homens e 25 mulheres; e ficarão em tratamento 40, sendo 19 homens e 21 mulheres.

Confrontando os mappas que recebi vê-se, que o Hospital tem sido muito

Uma é a que foi feita pelo Capitão Anselmo Pereira da Silva e sua consorte, D. Filippa Maria Torres da Silva, de 20 apolices da dívida publica de 1:000\$000 cada uma para serem os juros applicados em subsidios ou esmolas aos irmãos da Santa Casa cahidos em indigencia, capitalizando-se as sobras, e comprando-se com ellas acções dos mais acreditados Estabelecimentos bancarios da Capital até um dia formar o fundo de 200:000\$000, para então serem os seus juros distribuidos em dotes a moças pobres que tiverem de casar, filhas e netas dos irmãos pobres, sendo para aquellas de 2:000\$000 e para estas de 1:000\$000; e, se não houverem filhas e netas de irmãos, á quem se deva fazer o dote, serão os juros distribuidos em dotes de 500\$000 á moças pobres do Municipio.

A outra, nas mesmas condições que a primeira, é a que fez o Capitão Manuel Clemente de Caldas e sua esposa, D. Maria Bernarda de Caldas, tambem de 20 apolices.

Os Cemiterios que possui a Santa Casa dão-lhe uma renda annual, que tem variado de 1:600\$000 á 2:500\$000.

No Hospital forão tratados durante o anno 249 enfermos, sendo 130 homens e 119 mulheres; sabirão curados 112; melhorados 32; no mesmo estado 18; fallecerão 53; e passarão para o corrente anno 34.

Cada doente, termo medio, custa de 750 reis á 800 reis por dia de tratamento, incluidas todas as despezas.

O novo edificio para o Hospital começado, ha algum tempo, acha-se no mesmo estado de quando pararam as obras.

Houve proposta para se vender a casa da Capital, e posta em praça appareço o lance de 180:000\$000; mas tendo a junta resolvido exigir 200:000\$000 não se effectuou a venda.

A idéa era applicar o dinheiro em apolices, e o juro na continuação da obra do Hospital, para, no fim do certo prazo, conseguir a Irmandade o Hospital com seu patrimonio.

Existe a cargo da Irmandade 5 orfãos, 3 do sexo masculino, e 2 do feminino.

Foram concedidos os tres dotes de 600\$000 instituidos pelo finado Capitão Bastos de Figueiredo.

De 16 de Novembro á 8 de Fevereiro do corrente anno a receita	
foi de	4:309=280
e a despeza.....	3:229=090
Passando um saldo em cofre de.....	<u>1:080=190</u>

De Novembro de 1872 á Novembro de 1873 forão tratados 150 enfermos, sendo 16 que passarão do anno anterior; 133 que entraram, e 1 menino exposto, dos quaes sahirão curados 88; sem completar a cura 15; ficarão em tratamento 16, e fallecerão 31.

De 16 de Novembro de 1873 á 8 de Fevereiro forão tratados 52; 16 que passarão do anno anterior; e 36 que entrarão, dos quaes sahirão 6; e existião em tratamento 14.

O patrimonio até 16 de Novembro de 1873 era de 31:293=000 reis; e presentemente está elevado á 35:938=000 reis, sendo em apolices da divida publica geral 23:000=000 reis; em acções da Caixa de Economias 4:448=000 reis; no Banco da Bahia 3:000=000 reis, á juros; no Banco Mercantil 1:500=000 reis tambem á juros; e no edificio do Collegio das meninas pobres 2:120=000 reis.

O augmento do patrimonio é de 4:675=000 reis, devido ao valor do Collegio das meninas pobres 1:500=000 reis; e á esmolas e outras procedencias o resto.

O Collegio foi frequentado por 52 meninas, sendo orphãs internas 7, externas sustentadas pela Santa Casa 2, e externas gratuitas 43.

O edificio do Collegio das meninas já se acha prompto, e foi inaugurado no dia 14 de Fevereiro passado.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA DAS CIDADES DE SANTO AMARO E BARRA DO RIO GRANDE

Existem mais estas duas Santas Casas, a respeito das quaes não recebi ultimamente informações officiaes; mas creio que é lisongeiro o seu estado, em vista das noticias que tenho d'ellas.

veito desta ultima, por aproveitar o calçado alli fabricado para uso dos orphãos.

Além disto ha uma banda de musica composta dos educandos.

A receita do Collegio é diminuta e orça apenas em 23:993\$900 oriunda das seguintes verbas:

Renda de propriedades.	15:102\$900
Dita de 80 apolices.	3:850\$000
Dita de 23 acções da Caixa Filial	368\$000
Dita de 69 do Banco.	1:248\$000
Uso-fructo do capital depositado na Caixa Economica	428\$000
Subsidio provincial.	3:000\$000
	<hr/>
	23:996\$900
	<hr/>

A Mesa Administrativa solicita augmento da subvenção que tem sido votada nas Leis de orçamento, e cabe-vos resolver a esse respeito como entenderdes acertado.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALETTE

O numero das meninas internas sobe a 52, das quaes 20 pagão uma pequena pensão de 10\$000 reis mensaes, e as outras 32 são educadas gratuitas, assim como as 70, que frequentão o Externato, que passão o dia todo nas aulas, e á tarde retirão-se para as casas de seus pais, sendo pois o total das educandas 122.

Este collegio foi transferido da casa do cidadão José Jacintho Thomaz, na rua de S. Raymundo, para a chacara do finado José de Lima Nobre, á rua dos Curraes Velhos, onde a superiora, Irman Manduit, tem feito as obras necessarias para applica-lo ao seu novo destino.

Os rendimentos, de que dispõe são: a ordinaria de 1:000\$000 reis, concedida pela Assembléa Provincial; uma loteria annual, o producto das pensões e do trabalho das meninas, e algumas esmolos de pessoas caridosas.

COLLEGIO DO SANTISSIMO CORAÇÃO DE JESUS

Do 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1873 a receita foi de Rs.

12:952#360, e a despesa de Rs. 14:488#490, resultando um deficit de Rs. 1:536#130, que junto ao do anno anterior, que foi de Rs. 2:002#893 elevou-se á 3:539#023.

Durante o mesmo periodo entraram para o asylo 23 orphãs e sahirão 14 inclusive uma que falleceu, existindo actualmente 100.

Com razão insta o Provedor pelo augmento da subvenção que se lhe concede, visto que esta casa presta relevantes serviços desde sua creação.

Muitas das orphãs que teem concluido a sua educação, dedicão-se ao mister de preceptoras, sendo contractadas por familias de fóra da Capital.

Isto prova as habilitações moraes e intellectuaes que adquirem sob os tectos d'essa caridosa instituição, que assim se torna merecedora de sinceros elogios.

A educação e o ensino são ministrados por Irmãs de caridade.

RECOLHIMENTO DO SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES

Existem actualmente 16 Recolhidas numerarias, e 10 servas da communi-
dade, estando todas á cargo-do Recolhimento.

Ha mais 24 Recolhidas extranumerarias e 42 servas destas, as quaes bem que sujeitas ás prescripções impostas pelos estatutos, vivem comtudo á expensas proprias pelo producto de seu trabalho, ás vezes tão escasso que o Recolhimento as auxilia no que póde.

A sua receita foi de Rs. 12:370#000 e a despesa de Rs. 13:129#040, havendo por tanto um deficit de 759#040.

Em Junho do anno passado tendo desabado a cosinha, refeitório e varanda, com grande sacrificio e pela coadjuvação de pessoas caridosas, forão reedificadas, estando concluidas as obras e faltando sómente a muralha que fecha a porta.

A educação é, pouco mais, ou menos, a mesma que em todas as outras casas pias, não tendo talvez o mesmo desenvolvimento por falta de recursos.

CASA DA PROVIDENCIA

No anno findo receberão n'este pio Estabelecimento a educação religiosa e civil, 160 meninas, das quaes 64 orphãs e 96 pensionistas.

A' esse numero devem acrescentar-se 161 meninas externas que tambem frequentarão as aulas.

590 pobres foram soccorridos com esmolas, recebendo ainda 573 peças de roupa.

A sua receita foi de Rs. 26:026\$570 e a despeza 25:224\$670, havendo portanto um saldo de Rs. 801\$900.

Em virtude de um Aviso do Ministerio do Imperio determinei que a Thesouraria de Fazenda entregasse á Mesa administrativa a quantia de 1:000\$000 dada pelo Governo Imperial, para auxilio á educação das orphãs, que abriga.

Em verdade é digno de protecção este collegio, em cuja visita conheci a boa direcção de seus trabalhos pelas Irmãs de caridade e o aproveitamento e satisfação das educandas.

ASYLO DE MENDICIDADE

Em virtude da autorisação conferida pelo § 8.º do Artigo 3.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho do anno passado, um dos meus antecessores, por Acto de 6 de Agosto ultimo, nomecu uma commissão, composta de negociantes e proprietarios, incumbida de agenciar donativos sufficientes ao estabelecimento e manutenção do Asylo de mendicidade, que tem de ser removido para a Quinta dos Lazaros.

Esta commissão tem dado os passos necessarios para a aquisição de donativos, afim de se levar á effeito tão util e necessaria instituição, que, alem de amparar os mendigos, que vagão esmolando pelas ruas da Cidade, livra os transeuntes do triste e repugnante espectáculo que muitos d'elles por enfermidades e defeitos physicos offerecem á vista, servindo ao mesmo tempo, para escarneo e assuadas ás turbas dos vadios.

Não tem apparecido, porém donativos, como era de esperar da caridade d'este povo, que tanto se distingue pelo amor aos santos preceitos da Religião.

Entre as offerias figura a de S. M. o Imperador que por mais esta vez dêo provas da proverbial bondade de seu coração, mostrando, que não é surdo ás supplicas, que se lhe fazem em prol da indigência.

Em um dos Estabelecimentos bancarios d'esta Cidade existem 5:696\$610 reis, producto de loterias e espectaculos promovidos no Theatro Publico para fundação do Asylo.

A commissão tem recebido 800\$000 reis, de esmolas, e estão á sua disposi-

ção algumas musicas offerecidas pelo cidadão Valasques de Andrade para o seo producto ser applicado á tão benefico fim.

O Capitão Manuel Agostinho da Cruz Mello offereceu uma escrava de 11 annos de idade, para ser libertada ou por meio de subscrição, ou por qualquer sociedade abolicionista, e recolher-se a quantia d'essa liberdade em favor do Asylo de mendigos.

Além de grande numero de cartas que a commissão tem dirigido, solicitou dos Reverendos Prelados do Convento da Piedade e de S. Francisco permissão para depositar nos respectivos Templos uma caixa, afim de ser n'ellas depositado o obulo da caridade publica.

O nosso virtuoso Metropolita o distincto Sr. Conde de S. Salvador, querendo tambem concorrer para a fundação do Asylo, recommendou a todos os Parochos que promovessem em suas freguezias a concessão de esmolas pelos meios de que podessem dispor.

A quantia de 2:000.000 reis generosamente offerecida para o Asylo por um cidadão, cujo nome não é permittido declarar, acha-se recolhida na Sociedade Commercio por ordem de meu antecessor, datada em 11 de Setembro.

A parte do edificio da Quinta dos Lasaros, que está destinada para o Asylo deve em breve estar prompta, e para occorrer ás despezas mandou-se entregar á Mesa Administrativa da Quinta dos Lasaros a quantia de 1:200.000 reis em que foi orçada a obra.

Em quanto não se estabelece o Asylo de mendigos na Quinta dos Lasaros, continuão os pobres á residir no Dormitorio á ladeira de S. Francisco, estabelecido pelo Dr. Francisco Liberato de Mattos, quando Chefe de Policia d'esta Provincia.

No fim do anno de 1872 achavão-se alli recolhidos 60 mendigos, sendo:

Homens.....	16	
Mulheres.....	44	60

Entrarão durante o anno de 1873 mais 3 homens e 1 mulher, perfazendo o total de 64; fallecerão 16; sahirão 8; e existem 40, sendo:

Homens.....	15	
Mulheres.....	25	40

Com quanto seja o Dormitorio no pavimento terrreo do convento dos Religiosos Franciscanos, não preenchendo o fim humanitario á que se destina, todavia é um abrigo para esses infelizes não pernoitarem nas portas dos Tem-

plos, nem nas calçadas das ruas da Cidade, inspirando a compaixão, e apresentando um quadro vergonhoso á nossa civilisação, e aos sentimentos de Religião e Caridade.

CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS

O nobre Visconde de Sergymirim, digno Director Geral dos Indios em seu relatório, que achareis entre os annexos, faz judiciosas ponderações sobre este ramo de serviço publico, á que, ha muito, não se tem applicado os devidos cuidados.

Convém fazer convergir para este assumpto as vistas da Assembléa Geral e Provincial, do Governo e dos bons cidadãos que queirão coadjuvar o nobre intento de chamar á civilisação estas hordas selvagens, que habitão as nossas mattas, e que só á muito custo se reúnem em aldeamentos, attrahidas pelas promessas e presentes e se conservão pelo agrado, paciencia e tino com que os directores ou missionarios empregão os meios brandos e doces.

Não é pelo abandono em que estão os aldeamentos e com o rigor e a arbitrariedade que alguns Directores costumão ter com os indios que havemos de ter cathequese.

Se os aldeados trazem muitas vezes queixas e reclamações ao Governo solicitando providencias, os aborigenes que desconhecem estas formalidades e não fallão senão a lingua de sua tribu, buscão por suas mãos vingarse dos que os maltratão, sendo quasi sempre atacados aquelles que nem de leve concorrerão para hostilisa-los.

São tão acertadas as medidas propostas pelo digno Director dos indios, que não posso deixar de pedir a vossa attenção para ellas.

Augmentando-se a verba da cathequese poderemos ter Directores, que se interessem pela sorte dos seus aldeados, e tambem Sacerdotes cheios de fé e de virtudes, que se queirão prestar a ser cathequistas, chamando á vida social e laboriosa esses miseros errantes que ainda se conservão no estado primitivo.

Na falta d'esses Sacerdotes poderião ser empregados homens conscienciosos, que, mediante um pequeno commercio de fumo, agoardente, chumbo, polvora, armas de caça e outros objectos de que gostão os indios, os fossem assim, pouco á pouco, chamando ao gremio da civilisação e do trabalho, e habilitando-os por um ensino paciente e seguido a serem uteis ao Paiz que tanto carece de braços para sua lavoura.

A colonisação estrangeira tem sido infeliz em nossa Provincia, sendo em para perda as grandes sommas que se gastão com a immigração.

N'este caso com a cathequese poderiamos obter colonisação, como o tem conseguido o virtuoso Fr. Luiz de Grave, que organisando o aldeamento dos Cachimbos, acha-se hoje convertido n'um vasto e populoso arraial, entreposto de commercio para a villa da Victoria e está organisando actualmente a colonia de Cachoeira, ao sul da Provincia, bastante florescente de que tratarei em outro periodo.

Os pequenos ranchos tornam-se grandes povoados, quando ha por elles quem se interesse.

A vista das propostas do Director dos indios nomeei, por Actos de 7 de Novembro, os cidadãos Antonio Rodrigues de Aquino Tanajura, Pedro Antonio Souza Guerra e José Rebello de Moraes para Directores: o 1.º da Aldeia da Pedra Branca no Termo da Tapera; o 2.º para a de Mirandella e o 3.º para a do Pomal, ambas no Termo do Pombal.

Pelas informações, que existem e que talvez tenham hoje grandes lacunas pelo quasi abandono em que tem cabido, ha muito tempo, este ramo de serviço vejo, que, alem da aldeia dos Cachimbos e das tres para que nomeei Directores, ha a do Sacco dos Tapuios na Comarca de Inhambupe; a de N. S. da Saúde e Soure na de Itapicurú; Massacará e Rodellas na de Monte Santo; Bom Jesus da Gloria e N. S. do Sahy na de Jacobina; Aricobá na do Rio de S. Francisco, Santarem, S. Fidelis e Santa Roza na de Valença; Barcellos e S. Miguel na de Camamá; Villa Verde, Santa Cruz e Trancoso na de Porto Seguro; Mucury, Peruipe e Prado na de Caravellas; Catolés, Barra do Salgado, S. Pedro de Alcantara, S. Antonio da Cruz e Oliveira na de Ilheus.

E' de presumir, que algumas dessas aldeias tenham desaparecido, ou por se tornarem arraiaes importantes, ou por terem os indios d'ellas se retirado por falta de quem os dirigisse.

As tribus desses indios são conhecidas pelas denominações de Sapuiás, Camacans, Tupinambás, Caricis, Mongoios e Botucudos.

Não me satisfaço com essas informações, e outras procurarei obter, coadjuvado pelo Director, a fim de melhorar esse ramo do serviço, que me parece digno de attenção.

Essa autorisação ainda não foi cumprida, e pondera o Engenheiro Fiscal que não encontra no contracto meio para coagir a Companhia á immediata collocação, desde que assim ordena o Governo.

Contando-se com esse augmento eleva-se o numero dos combustores a 2253, tantos quantos devem ser contemplados para a despeza futura no orçamento, pois é um augmento indispensavel e reclamado pela população.

Havendo um dos meus antecessores, por Officio de 27 de Julho de 1869, respondido ao Presidente da Directoria da Companhia á gaz, em Londres, Cornelius Nicholson, em relação á interpretação do contracto sobre o preço dos combustores, quando excedem o numero de 2000, declarando, de conformidade com o parecer do dr. Procurador Fiscal e do Inspector da Thesouraria Provincial, que o Artigo 2º das modificações feitas em 10 de Maio de 1858, não revogou a ultima parte do Art. 5º do contracto, e na mesma occasião determinando que d'ahi em diante se fizesse o pagamento na razão de 195-réis por cada combustor, e que fosse descontada a quantia de 15:727\$210 réis que a Companhia havia recebido de mais pela differença de preço, e não concordando o Superintendente com essa decisão do Presidente da Provincia, depois de trocada longa correspondencia, foi assentado sujeitar-se a questão á decisão de arbitros, sendo nomeado pelo Vice Presidente, então em exercicio, por parte da Provincia o Dr. Francisco Pereira de Aguiar e pela Companhia o Negociante Joaquim Elysio Pereira Marinho.

Discordando os arbitros, foi escolhido para desempatar o Commendador Manuel Joaquim Alves, que dão o seu laudo contra a Provincia em favor da Companhia, considerando revogada a ultima parte do Art. 5º do contracto, como adiante vereis.

De sorte que com essa arbitragem, além da differença do cambio, que, em alguns annos, tem elevado muito a verba, temos mais o augmento de despeza de 5 réis por cada combustor, que calculado pelos 2,203, que actualmente estão funcionando, e pelos 50 autorizados, dá no fim do anno 4:111\$725 réis, á razão de 11\$265 réis por noite.

Em virtude dessa decisão determinei por Officio de 29 de Novembro ultimo, que do mez de Outubro em diante já fosse feito o pagamento á razão de 200 réis, por combustor, não podendo porém ser pago o que se devia da differença de preço relativa aos annos anteriores, por não haver verba para essa despeza, que era na Lei do orçamento actual calculada na razão de 195 réis por combustor.

E' necessario pois que consigneis a quantia precisa para o pagamento do

clarou a Presidencia ao Superintendente da Companhia do Gaz conformar-se com a opinião d'aquelles dous funcionarios, e dêo ordem para que os pagamentos á Companhia fossem feitos na razão de 195 reis por lampeão por noute, e se lhe fizesse o desconto do que de mais houvesse sido pago até então.

Pelo Documento n.º 9, fl. 2 (copia), se vê que á Companhia fôra deduzida a quantia de 15:727\$210 excesso nos pagamentos feitos desde o anno de 1866 na razão de 200 reis para reduzi-los a 195; segue-se que já nessa epocha, 1866, o numero de lampeões excedia a 2000; note-se esta circumstancia para reforço da opinião que mais adiante tem de ser pronunciada.

Por Officio do Presidente Barão de S. Lourenço, de 31 de Dezembro de 1868 á Thesouraria Provincial, Documento n.º 2, fl. 8 e 9, (copia), foi mandada continuar a practica estabelecida de pagamento a 200 reis « até que assumpto de tanta gravidade fosse resolvido com reflexão, sem que este facto (o pagamento a 200 reis) constituisse direito ».

Nesse mesmo Officio de 31 de Dezembro de 1868 declarou a Presidencia á Thesouraria Provincial concordar em que a Superintendencia da Companhia consultasse sobre a materia a sua Directoria em Londres.

Consultada com effeito a Directoria, seu Presidente em Março de 1869 se dirigio á Presidencia desta Provincia, Documento n.º 1, fl. 9 a 12 (copia), expondo as razões em que assentava o direito que entendia assistir á Companhia de cobrar 200 reis por lampeão conforme o Art. 2.º das modificações que sustenta ter totalmente substituído o Art. 5.º do contracto primitivo, reforçando sua opinião com um parecer no mesmo sentido dado pelo Sr. Marteu, um dos jurisconsultos que elle diz dos mais eminentes do fóro inglez, parecer datado de 2 de Janeiro de 1862, Documento n.º 9, fl. 3 (copia).

Cabe aqui notar uma circumstancia singular: este parecer demonstra que foi proferido sobre uma consulta feita pela Directoria da Companhia, á qual está apenso, datada de 7 de Dezembro de 1872, e vendo-se nessa consulta exarados alguns trechos do Officio da Presidencia da Bahia de 5 de Dezembro de 1868 está claro que tal parecer não pode ser datado de 2 de Janeiro de 1862; só por erro de copia se podia escrever esta data, e tanto mais porque não consta de documento algum que esta questão tivesse sido tratada antes de Novembro de 1868 pelo Inspector da Thesouraria Provincial que lhe dêo origem: embora porem, o erro de data do parecer do Sr. Marteu o prejudique, elle pode ser dispensado para instruir e resolver a materia.

Ao Officio da Presidencia da Companhia respondêo o Presidente desta Provincia em 27 de Julho de 1869, Documento n.º 1, fl. 13 a 17 (copia), desen-

pela má influencia que tem no credito das empresas do Brazil n'aquella praça.

Finalmente em 21 de Março de 1873 o Vice-Presidente da Provincia Desembargador Almeida Couto officiou á Superintendencia da Companhia, Documento n. 10 (copia), participando-lhe haver recebido do Ministro do Commercio e Obras Publicas communicacão de que a Superintendencia havia recorrido ao Ministro Brasileiro em Londres por meio d'um Memorandum pedindo sua intervençãõ na questãõ pendente; que ao mesmo Ministro do Commercio e Obras Publicas em resposta enviara copias da correspondencia trocada entre a Presidencia da Provincia e a Directoria de Londres; concluindo finalmente que não se sujeitando a Companhia á resoluçãõ tomada pela Presidencia desta Provincia, recorresse ao arbitramento de que tracta o Art. 7.º das modificacões de 10 de Maio de 1860 para fazer valer o seu direito.

Conformando-se a Superintendencia com este alvitre por seu Officio de 7 de Julho de 1873, Documento n. 11 (copia); dos Officios trocados com o Vice-Presidente da Provincia em 6, 8 e 9 d'Agosto de 1873, Documentos ns. 12, 13 e 14 (copias), e finalmente dos laudos do arbitro do Governo o Dr. Francisco Pereira d'Aguiar e do negociante Joaquim Elysiõ Pereira Marinho, arbitro por parte da Companhia, datados ambos de 11 de Outubro, em manifesto desacordo um do outro, os quaes me forãõ presentes e vãõ apensos a este, se deriva a minha competencia para arbitro desempatador, pelo que passo a pronunciar o meu juizo.

Em vista do exposto limita-se toda a controversia a resolver se o Art. 2.º das modificacões de 8 de Janeiro de 1859 é um substitutivo in totum do Art. 5.º do contracto primario de 10 de Maio de 1858; ou se o Art. 6.º das referidas modificacões pôde abranger tambem o final do Art. 5.º do mencionado contracto de 10 de Maio que estabelecia o preço de 195 rs. por cada lampeão quando o seu numero excedesse a 2000. O referido Art. 6.º das modificacões é assim concebido: *«Ficãõ em pleno vigor todas as prescripções do contracto celebrado em 10 de Maio de 1858 que não sãõ contrariadas pelas presentes modificacões».*

E' minha opiniãõ que tendo as modificacões de 8 de Janeiro de 1859 por fim principal modificar o preço dos combustores, tudo quanto nesse instrumento se estatuiu a tal respeito destruiu e revogou o que havia sido contractado em 10 de Maio de 1858; vide a integra desta parte do Art. 2.º á pagina 1.ª deste laudo.

E quando digo que o fim principal das modificacões foi alterar o preço

anteriormente contractado, é porque os documentos o comprovão, e se não vejamos:

O Concessionario Dr. José de Barros Pimentel foi para Londres com o contracto de 10 de Maio com intenção de organizar uma companhia; voltou sem o conseguir; e que o preço estabelecido para os combustores foi achado diminuto e foi a causa porque não se organisou a Companhia, vê-se claramente do parecer das commissões reunidas de Fazenda, Obras Publicas e Justiça da Assembléa Provincial em 7 de Outubro de 1858 que assim o reconhecerão, mesmo a respeito do preço de 200 rs., e foi d'esse parecer que emanou a authorisação conferida á Presidencia pela Assembléa Provincial no § 5.º do Art. 1.º da Lei n.º 727 de 19 de Dezembro do mesmo anno de 1858 em virtude do que se celebrarão as modificações de 8 de Janeiro de 1859, Documento n.º 2, fl. 42 á 43 (copia).

Ora, sendo os preços estatuidos no contracto de 10 de Maio, 200 rs. até 1500 lampeões; 197 rs. pelos que excedessem deste numero até 2000; e 195 rs. preço geral de todos desde que o numero excedesse a 2000, segue-se que o preço de 195 rs. por combustor foi o que logo se devera ter calculado como o permanente durante os trinta annos da duração do privilegio.

Chamado eu para arbitro nesta divergencia entre o Governo da Provincia e a Companhia, não posso na qualidade de juiz de facto deixar de guiar-me pelos dictames da consciencia, da practica, e da sciencia que tenho da fôrma como correm na praça de Londres estes negocios.

Quando alli se trata de empresas como esta encara-se o futuro: a practica tem mostrado a confiança que deve haver no tempo quando se intenta crear uma necessidade da vida que a principio parece um luxo mas que em breve se torna indispensavel; os factos o provão mesmo entre nós; não somente a respeito da propria empresa do gaz, como da das agoas do Queimado, da navegação á vapor, dos Tram-roads urbanos, etc. Na Inglaterra muitas vezes sacrifica-se o presente, ao futuro; tendo-se previsto, como sempre se prevê, que o desenvolvimento da empresa do gaz não tardaria a reclamar a collocação de mais de 2000 lampeões (como de facto acontecêo), sendo o preço permanente para os trinta annos do privilegio de 195 rs. por combustor diminuto para os encargos que a empresa tinha a tomar, exigirão a elevação d'elle para poder organizar-se a Companhia: d'aqui nascêo a reclamação do Concessionario á Assembléa Provincial para augmento de preço, e ninguem dirá que tal augmento fosse reclamado para vigorar ephemera e temporariamente, pois que ephemera ou temporaria seria a

vra se escrevêo ou providencia alguma se tomou que possesse a Companhia ao abrigo de qualquer arbitrio que a outra parte contractante poderia exercer sobre ella fazendo reduzir o preço para 195 rs. somente com o acto de ordenar a collocação de mais um lampeão que seria o bastante acima de 2000 para reduzir o preço para 195 rs.

Em falta de disposição que acautelasse esta hypothese, é claro que o preço dos combustores ficou certo e estatuido a 200 rs. cada um por noute: o preço de 235 rs. foi uma disposição tão transitoria que parece nem chegou a vigorar porque não consta que por tal preço a Companhia houvesse jamais recebido pagamento algum.

Está tão claro que o preço de 195 rs. desapareceu completamente do contracto por effeito das modificações de 8 de Janeiro que até parece a boa razão não admitte duvida alguma sobre este ponto, e se não analisemos ainda:

De nenhum dos Actos do Governo ou dos seus funcionarios transluz o menor indício de duvida de que o preço dos combustores antes de chegar o seu numero a 2000 ficou pelas modificações de 8 de Janeiro de 1859 estabelecido e contractado em 235 rs., antes formalmente o reconhecem; porém se ao mesmo tempo insistem em que excedendo o numero de combustores a 2000 o preço desce para 195 rs. pergunta-se a que proposito se falla no preço de 200 rs. por combustor nas modificações de 8 de Janeiro?

Se aceitam o preço de 235 rs. emquanto não chegar a 2000 combustores, por exemplo até ao numero de 1999, porém querem a 195 rs. logo que exceda a 2000, isto é, 2001, a consequencia é que o preço de 200 rs. de que trata o Art. 2.º das modificações, é riscado do contracto e considerado como não existente, a menos que se pretenda que elle fôra estabelecido para a differença de um lampeão unicamente, ou para uma permanencia de 2000 combustores para o que garantia nenhuma tinha a Companhia desde que o Governo tinha o poder de mandar augmentar o numero.

Não procede o argumento produzido por parte do Governo de que as modificações de 8 de Janeiro alterarão o primeiro termo do contracto primitivo de 200 rs. para 235 rs. e o segundo de 197 para 200 rs., e que pelo facto de não designarem um terceiro termo para substituir o de 195 rs. ficou este subsistindo; é uma doutrina tão erronea que levada á practica, o preço de 200 rs. das modificações desapareceria do contracto como já ficou demonstrado.

E ainda mais, quando vemos que no contracto primitivo se seguirão as regras geraes da doutrina de que o augmento de consumo de um genero permite ao producer a reduccão dos preços: vendo-se que para o primeiro augmento

de 500 lampeões se estatuiu uma redução de tres reis no numero total d'elles, e outra redução de dous réis pelo segundo augmento de mais quinhentos, não se póde crer, antes repugna ao bom senso que ficasse contractada uma enorme redução de 47 rs. por lampeão no numero geral d'elles só pelo augmento de mais dous! resultado infallivel da interpretação dos funcionarios do Governo ás modificações dos preços contractados em 8 de Janeiro de 1853.

Entendo portanto que os preços contractados foram 235 rs. por lampeão por cada noite até ao numero de 1999; que o Governo garantiu o numero de 1500 lampeões; e que quando chegasse a 2000 (e por clara intuição d'ahi para cima) o preço seria reduzido a 200 rs.; entendo e julgo por isto que todos os pagamentos feitos á Companhia na razão de 200 rs. por combustor por cada noite, seja qual for o seu numero depois que excedeu a 2000, e tão muito bem feitos, e este é o preço do contracto enquanto durar o privilegio; nenhuma restituição tem a Companhia a fazer ao Governo; e o Governo é obrigado a restituir á Companhia toda e qualquer deducção que lhe tenha feito a titulo de differença entre 200 rs. e 195 rs. por combustor.

Bahia 28 de Outubro de 1873 — *Manuel Joaquim Alves.*

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CACHOEIRA E S. FELIX

Está incumbida á Camara Municipal, que contractou-a por 7.100\$000.

Foi em 5 de Julho ultimo ordenado por um dos meus antecessores que a subvenção fosse entregue pelo Collector á quem pela dita Camara se apresentasse autorizado

A despeza está paga até Dezembro ultimo.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE SANTO AMARO

Foi contractada pela Camara por tres annos por 3.700\$000 rs., quanto está decretado na verba respectiva com Joaquim Lourenço de Araujo, a contar do 1.º de Maio de 1872, e está paga até Janeiro ultimo.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE NAZARETH

Para esta foi votada pela 1.ª vez na Lei n.º 1131 a quantia de 3:600:000, que ainda não foi paga pela duvida entre a Thesouraria e a Camara sobre a maneira por que se deve effectuar, visto como não consta do contracto.

A illuminação, porém, tem-se feito.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE MARAGOGIPE

E' empregário desta illuminação Porphirio Martins Barboza, mediante 3:600:000 rs., que é quanto foi designado na Lei do orçamento, por um anno, tendo já recebido as prestações até Novembro ultimo.

A providencia tomada por um dos meus antecessores de confiar ás Camaras este serviço vai produzindo bons resultados, tanto para a economia, como para a fiscalisação do serviço.

Além de ser um encargo que á ellas compete pela sua Lei organica, como é um melhoramento todo local e que interessa aos seus Municipios, podem ellas facilmente provar a sua boa execução.

INSTITUTO AGRICOLA

Esta Instituição fundada em 1859 por occasião da visita de S. M. o Imperador á esta Provincia, desejoso de extirpar os males que tinham conduzido a lavoura ao estado de penuria e desalento em que hoje se acha, concebêo e projectou a realisacão de uma escola, onde fossem professados os principios da verdadeira cultura regida pelos preceitos da Economia Rural.

Esta ideia que satisfaz ás aspirações da actualidade está prestes á receber a realisacão promettida, segundo se deprehende das communicacões feitas pela illustre Directoria.

É forçoso confessar todavia, que tem sido lenta a execução da tarefa, e que se poderia com menor dispendio e em menos tempo ter feito mais.

Alagoinhas — Coroneis Manuel Pinto da Rocha, Presidente, Manuel Teixeira Leal, e José Emygdio Leal, Tenente-Coronel Miguel Pinto da Silva, Comendador José Moreira de Carvalho Rego, Joaquim Ferreira de Moura e João Conrado Pinto da Silva.

Inhambupe — Drs. Domingos Gomes Ferreira Velloso, Presidente, Porphirio Ferreira Velloso, João dos Reis Souza Dantas, Coronel Pedro Gomes Leão Ferreira Velloso, Tenentes-Coroneis Seraphim Pinto de Souza, Mauricio Ferreira Baptista e Miguel José da Silva.

Purificação — Coroneis João de Araujo Froes, Presidente, e José Felix de Carvalho, Tenentes-Coroneis Miguel Carneiro da Silva Ribeiro, Miguel Martins da Silva Telles e Antonio José Cupertino Simões, Dr. Philippe Ferreira de Araujo Pinho, e Capitão Francisco Alves Dias Estrella.

Itapicuru — Drs. Cicero Dantas Martins, Presidente, e Gaspar Carvalho da Cunha, Coronel Bernardino José de Souza, Tenentes-Coroneis Manuel Gonçalves Leite, e Manuel Joaquim Alves Barbosa, Major Antonio Moreira da Rocha, e Capitão Antonio Moreira de Mattos.

Ainda não me foi entregue o trabalho da commissão central, mas é de presumir que o seja brevemente, visto as recommendações do Aviso circular exigirem, para o mez vigente a remessa dos documentos colligidos por esta Presidencia.

Estes esclarecimentos, que o Governo Imperial considerará serviço relevante, serão sem duvida muito apreciaveis e farão bem patente o estado da lavoura n'esta Provincia e os seus recursos, attenta a aptidão incontestavel dos nomeados e o seu reconhecido zelo pelo bem publico.

Tenho plena satisfação em declarar aos representantes da Provincia, que deposito as mais serias esperanças no resultado do inquerito á que mandei proceder por ordem superior, e acompanha-me firme convicção de que marcará elle uma nova epocha nos destinos d'esta Provincia, proporcionando-nos os materiaes precisos para curarmos dos meios de attenuar, se não conjurar de todo as crises que nos tem flagellado e continuão a pesar sobre o futuro da lavoura nacional.

CREDITO RURAL E TERRITORIAL

Os grandes compromissos da lavoura, o alto premio das transacções da praça, incompativel com os recursos de qualquer industria, e o curto praso

das amortisações concedidas, aconselham a criação de estabelecimentos bancarios especiaes, que facilitem aos devedores agricolas o preciso tempo para satisfacção de seos debitos, cobrando por estes um premio em harmonia com o rendimento das culturas.

Algumas tentativas já tem sido feitas n'este sentido, não ficando a Bahia aquem das outras no estudo d'essa magna questão.

Uma Lei foi votada pela ultima Assembléa Provincial, depois de longo e judicioso debate, que faculta a creação citada, dando-lhe as precisas garantias de vitalidade.

Cumpre, porém, que a idéa receba a sancção da pratica, e creio que já forão formuladas propostas satisfatorias para semelhante fim; assim possam ellas constituir-se realmente no Paiz, acudindo desde já as necessidades mais urgentes da situação.

O credito rural é distincto em sua essencia do credito territorial, visto que um se dirige ás applicações economicas do trabalho agricola e outro ao valor do sólo que as recebe.

Confundi-los é perturbar o equilibrio da producção, e é por isso que muitas vezes os emprestimos contrahidos sem essa discriminação redundão em augmento de onus para as propriedades contrahentes.

E' indubitavel que carecemos do credito territorial para augmentar a massa dos recursos em jogo no Paiz, fazendo intervir nas transacções o valor das terras exploradas; mas é igualmente certa a difficuldade que existe em fixar este ultimo, tendo-se em consideração as oscillações de preço por que passão as propriedades inconvenientemente dirigidas.

A tarefa é laboriosa e pede, além de extremada dedicacção e zelo, habilitações não vulgares.

As bases existentes ou são falsas ou precarias, e o coefficente pratico para marcar-lhes o verdadeiro valor ainda carece ser determinado.

O credito rural precisa, para ser efficaz e produzir os almejados fructos, de melhores e mais serias garantias do que as offerecidas hoje nas fazendas em actividade de serviço.

Se aquelle é a verificacção de um facto material, este denota a confianca que mais ou menos inspira o que explora os thesouros da terra.

No nosso systema de trabalho a confusão dos dous existe, e quando outra prova não houvesse, bastaria esse facto para demonstrar o caminho errado que temos trilhado.

porque actua sobre o moral do individuo, dispondo-o, mais ou menos, para a serie de sacrificios porque terá de passar antes de attingir o desideratum da sua expatriação.

Qualquer negligencia destas condições, ou descuido por parte dos organisadores da colonia é um golpe ferido na vitalidade da mesma.

A emigração espontanea que tem obrado tantos prodigios nos Estados-Unidos, encontrando nos habitos da população, e nos exemplos que surgem de todos os lados, elementos de vida, não depara entre nós identicas facilidades; e quando ella se determine, irá de preferencia procurar os nucleos formados, ou localidades que mais se approximem, pelo clima e natureza da producção, das paragens que tiver abandonado.

Não creio, portanto, que consiga esta Provincia, chamal-a á si pelo menos em futuro proximo.

Fica-nos unicamente a esperança da colonisação provocada, mas os funestos exemplos, devidos á impericia ou precipitação, adiarão ainda por algum tempo as vantagens de sua realisação.

A colonisação nacional, que consiste em chamar para os pontos mais fertéis os individuos esparsos pelo Paiz, sem domicilio fixo ou sem patrimonio que os habilite á esperar do futuro, é sem duvida vantajosa, porque reúne forças dispersas e cria pela concentração dos esforços communs novas riquezas e melhores condições de vida para os colonisados.

Carece ella, todavia, de iguaes incentivos e das mesmas precauções para não abortarem, como já tem succedido frequentes vezes.

Se, como penso, é difficil e espinhosa a tarefa da colonisação, não é todavia impossivel, nem devem desacoroçoar novas tentativas os máos effeitos observados nas imprudencias commettidas.

COLONIAS MONIZ, THEDORO, CAROLINA E RIO-BRANCO

Esta empreza iniciada pelo Commendador Egas Muniz Barretto de Aragão e pelo Conselheiro Polycarpo Lopes de Leão, de conformidade com o contracto celebrado com o Governo Imperial não parece estar em condições de prometter longa vida, e muito menos solução favoravel ao problema que tentou resolver.

E' facto que no decurso do anno passado introduzio 1825 colonos, provenientes todos da Europa; distribuindo-os em 4 nucleos coloniaes pelo seguinte

modo: 400 no nucleo intitulado *Muniz*, 800 no denominado *Theodoro*, 160 na *Carolina* e 60 no *Rio-Branco*, tendo fallecido o restante ou abandondo a colonia, por não depararemahi as condições que esperavão.

O numero dos que se ausentão, cresce todos os dias, subindo o algarismo a proporções assustadoras; o que denota ou má escolha do pessoal ou reconhecida insufficiencia na direcção, ou, o que não destroe as duas primeiras hypotheses, inconveniente escolha do local e viciosa organização.

O estado hygienico não é dos mais satisfatorios, devendo-se attribuir em parte os accidentes havidos á intemperança e falta absoluta de regimen hygienico dos colonos, estranhos ao clima e affrontando sem precaução os perigos de uma mudança tão radical nos seus habitos e alimentação.

Por Aviso de 24 de Setembro do anno findo baixado do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communicou o Governo Imperial á esta Presidencia ter nomeado o Conselheiro Bernardo Nascentes de Azambuja para examinar o estado das Colonias e verificar o modo por que tem sido cumpridas as clausulas do contracto celebrado com o mesmo Governo.

Prestou o meo antecessor ao dito Commissario todos os esclarecimentos de que dispunha, e nomeou, para auxiliar-o nos trabalhos de sua commissão, o official da secção censitaria da Secretaria da Presidencia, João Antonio de Góes Tourinho, e o empregado addido ao Arsenal de Marinha, Manuel Pedreira de Cerqueira.

O Conselheiro Bernardo Nascentes de Azambuja, ao terminar o inquerito á que procedo, officiou relatando o estado das Colonias, seos recursos, a possibilidade para as mesmas de desenvolverem-se, e o que tem feito a empreza em prol dos estabelecimentos: lembrando por essa occasião algumas medidas, que, na sua opinião, poderiam promover a colonisação ao Sul da Provincia.

Das informações que me forão ministradas se colhe que apesar dos esforços dos emprezarios, não querem os colonos sujeitar-se ao trabalho na fórma expressa de seos contractos.

A' meo ver, penso que um rigoroso exame de todas as causas apontadas e emittidas deveria ser tentado, afim de conhecer-se onde reside o vicio que vai compromettendo o futuro das colonias.

Em Dezembro ultimo o Consul Allemão dirigio-me algumas representações, relativamente á diversos colonos, subditos d'aquella nação, que querião ser repatriados, e pedia toda protecção para o cidadão Julius Meyer, designado pelo Consulado para visitar as Colonias *Muniz* e *Theodoro*.

Respondi a essas representações com as clausulas do contracto, que nega

aos colonos o direito de recorrerem ao Governo para reclamar coisa alguma, acrescentando que podia mandar em visita quem lhe aprouvesse, sem que o Governo reconhecesse no emissario character official: gosando este apenas das regalias e protecção que as authoridades devem a todos prestar, de accordo com as Leis do Paiz, pelas quaes a liberdade em todos os seus meios de actividade, é como no mais livre dos Estados do Mundo, plenamente garantida.

Em contraposição á algumas asserções inexactas, contidas nas representações do mesmo consulado, á este enviei, por copia, o Officio, acima alludido, do Commissario do Governo Imperial.

De 16 de Agosto á 19 de Dezembro forão creditados pelo Governo Geral para as despezas com essas colonias 193:000\$; dos quaes forão gastos 184:673\$640, segundo o mappa fornecido pela Thesouraria de Fazenda.

Pelo Thesouro Provincial despendêo-se rs. 20:000\$000, restando ainda á pagar-se 6:840\$000; o que será feito no futuro exercicio, visto exceder essa quantia a da consignação votada para o presente.

COLONIAS NACIONAES

Commandatuba

Esta Colonia fundada e dirigida pelo Dr. Antonio Gomes Villaça. Juiz de Direito de Ilheus, não tem prosperado e até me consta que se acha quasi dissolvida.

Tendo sido desannexada da Comarca de Ilheus para pertencer a de Cannavieiras, encarreguei da direcção da mesma o Dr. Pedro Caetano da Costa, Juiz de Direito d'esta ultima Comarca.

Como nas precedentes não parece terem sido n'esta colonia observadas as condições de localidade, nem consta-me que houvesse organização seria que lhe facilitasse o desenvolvimento, era natural que baqueasse a tentativa, como se me afigura hoje, quasi irremediavel á vista das informações que pude colher.

Cachoeira de Ilheus

Autorisado por Acto de 25 de Abril de 1870, este nucleo colonial, graças a

ção das rendas, não deixa latitude ao mais zeloso e interessado Administrador para beneficiar de leve o reconvencido, primeiro sustentáculo do Thesouro Provincial, e muito menos o interior ou sertão, onde é quasi que conhecida unicamente por tradição a efficaz protecção do Governo.

Examinados os relatorios da Directoria das Obras Publicas n'elles se deparão unicamente contractos, compromissos e construcções administrativamente feitas com relação á Capital.

A natureza d'estes é por tal fórma complicada que não sobráo meios para prover á qualquer eventualidade fóra do estreito círculo em que subsistem os empenhos contrahidos.

Por essa razão me tenho limitado á satisfazer pagamentos vencidos, lamentando essa inacção forçada á que me condemnão os direitos adquiridos pelos contractadores.

Apenas emprehendi o calçamento da Rua Direita de Palacio, de tránsito frequente, e em máo estado na razão de 90 000 reis por metro quadrado, adoptando-se o systema de parallelepipedos, deduzida a zona dos trilhos á cargo e por conta da empreza dos Trilhos-Urbanos, e a muralha em frente á Praça de Palacio que se achava completamente desamparada, sendo aliás um centro de ajuntamento constante, mormente á noite, quando se torna mais necessario prevenir qualquer accidente desagradavel.

Confiei a execução d'essa obra ao cidadão Antonio de Lacerda, distincto Gerente da empreza acima indicada.

A pedra arrancada da velha calçada poderá servir para outra qualquer rua menos procurada, tornando-se desde logo o preço do novo calçamento muito inferior ao algarismo actual.

Existem varios contractos para realisação de obras nos suburbios, importando em sommas avultadas, e cuja execução virá tornar ainda mais saliente o estado deploravel das ruas e praças do centro da Capital.

Pesando todas essas considerações o patriotismo dos Representantes da Provincia saberá encontrar nas proprias inspirações e no desempenho do honroso mandato que lhes foi confiado, meios de conciliar as diversas necessidades, habilitando ao mesmo tempo a Administração a levar á effeito obras que não podem ser adiadas por mais tempo.

Com uma distribuição equitativa das rendas, severamente fiscalisada, e o desenvolvimento de uma economia bem entendida, poder-se-ha cortar despesas improficuas, revertendo para a verba de «Obras Publicas» o saldo realisado.

Elevando-se esta, pelo menos á 1/5 da receita grandes commettimentos,

em relação aos intentados até hoje, poderão ser empreendidos; e esta Província, de tão honrosas tradições, conseguirá atingir o nível da civilização em que já caminham outras, menos felizmente dotadas pela natureza, e sem tanta somma de luzes e illustração, espalhada pelos seus habitantes.

Segundo os dados fornecidos pela Thesouraria Provincial, as quantias pagas por obras executadas no exercício de 1872 a 1873 elevão-se a 97:860\$513, e as despesas com o pessoal do quadro, expediente, serventes etc., a 50:452\$ rs. sendo desta última quantia 15:070\$100, importancia das ferias dos apontadores e serventes.

Esta exposição patentêa claramente a desproporção que ha entre o pessoal e as obras e a necessidade de se reduzir as despesas d'aquelle, dando-se melhor organização á Junta ou Directoria, de accordo com a importancia das obras que temos e os recursos para ella votados.

Do relatorio da Directoria, vereis os trabalhos executados pela Secretaria e conhecereis do material depositado no Almojarifado.

As reflexões feitas pelo Director são justas na parte, em que se refere ao serviço do calçamento e respectiva conservação; sendo, a falta absoluta desta ultima condição, uma das causas do constante atrazo em que se acha a Província, neste ramo do serviço.

Sendo a quasi totalidade das obras á cargo da Directoria, executadas nesta Capital, o serviço dos Engenheiros de districto se reduz a serviços na Capital—considerada 1º districto.

Tal é, Senhores, a situação á que se acha reduzida a Directoria de Obras Publicas desta importante Província, que no relatorio dos respectivos trabalhos só figurão calçamentos, canos de esgôto, aterro e ligeiros reparos nos predios occupados pelos estabelecimentos publicos.

Dir-se-hia que temos conseguido o necessario e nos limitamos aos gastos da conservação, quando reclamações urgentes surgem de todos os angulos da Província, solicitando, como pão para vida, estradas que lhes proporcionem os meios de se desenvolverem no seio dos proprios elementos de prosperidade.

Bem sei que não póde recahir a responsabilidade nos homens da sciencia, julgando-os eu aliás todos sufficientemente habilitados, mas na consciencia propria deverão elles reconhecer o papel secundario, que representão, nas evoluções do trabalho técnico, cujo desenvolvimento assombra de dia em dia os povos civilizados, por deficiencia de recursos, ou antes por ausencia de iniciativa nas administrações.

Não sou dos que pensão improductivos os capitaes despendidos em melho-

ramentos, que tem por fim abrir mais vasto horizonte ás especulações humanas.

Se a resolução é lenta, é todavia segura e os resultados auferidos compensão além das expectativas a somma dos sacrificios.

Solidarias na luta do trabalho as gerações que passam, devem deixar em herança ás gerações que surgem, mais do que a tradição honrada e as glorias de triumphos precarios, devem legar-lhes verdadeiros marcos, onde se repousem, para proseguir na tarefa santa, abençoando os que lhes facilitarão o caminho nas difficuldades.

Conscios desta verdade, não devemos poupar sacrificios, e unidos no pensamento commum de reciproca felicidade, envidaremos os esforços para crear-mos titulos á veneração e estima da posteridade.

Com decidido zelo e verdadeiro espirito patriotico, podereis, Senhores, auxiliar a Administração neste empenho, proporcionando-lhe, já por mais amplos creditos votados para as obras de utilidade, já por mais accurado exame e fiscalisação da distribuição das rendas arrecadadas, os precisos meios para sahir do circulo estreito em que hoje se debate, limitado á um penoso e enfadonho expediente.

Na Capital onde residimos, muito ainda resta a fazer-se para eleva-la ao nivel em que se acha a illustração e renome dos filhos deste primeiro marco de nossa existencia social.

Em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 14 de Outubro, contractei o Engenheiro Ernesto José Carlos Vallée para o serviço das obras publicas geraes e provinciaes desta Provincia, auxiliadas pelo Thesouro.

Em 5 de Dezembro, dispensei da commissão que exercia no 5º districto, o Engenheiro Trajano da Silva Rego, visto não haverem alli actualmedte obras em construcção, e não me parecer razoavel que se pagasse a probabilidade de serviços, que ainda não tinham sido delineados.

Entre as obras executadas, ou em via de execução sobresaem as seguintes, na sua totalidade pertencentes ao 1º districto.

Restauração da Estrada do Forte de São Pedro

Estas obras, determinadas em consequencia do accidente que se dera na muralha que sustentava o aterro onde está situada a estrada assim denomina-

da, foi arrematada pelos Srs. Ferraro e Figli; e por Officio de 29 de Janeiro do anno passado, foi mandado lavrar o respectivo contracto.

Orçada em 48:928\$634 reis foi dada aos empreiteiros por 58:190\$824; em virtude das reclamações que fizerão; sendo uma d'ellas o addicionamento de 5:347\$990, importancia do aterro preciso para união da mesma rua com a roça immediatamente proxima.

A execução marcha vagarosamente e está á cargo do Engenheiro Jacome Martins Baggi.

Canno da Rua da Valla

Executada por contracto lavrado em 7 de Junho de 1873 esta obra comprehende a cobertura do cano na 3ª secção da Rua da Valla entre a Rua das Flores e o arco d'aquelle nome.

O contractante é Antonio Augusto Gaspar, sob a fiscalisação do Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

O preço ajustado foi o de 19:839\$000, sendo o prazo fixado para a conclusão, o de oito mezes.

A cargo do mesmo contractante está a conclusão da 3ª secção da Rua da Valla, tendo expirado o prazo, sem que o mesmo cumprisse a condição aceita. As obras da 4ª secção proseguem, mas com igual lentidão.

Restauração da Ladeira da Conceição

Esta obra foi mandada effectuar por administração, porém julguei mais conveniente ordenar que fosse posta em hasta publica a conclusão da mesma, não tendo por ora resolvido cousa alguma sobre o contracto que, a tal respeito me foi proposto pelo cidadão José dos Santos Malhado Branco.

Até o fim de Dezembro ultimo ficarão terminados o 1º e 2º arcos, e os alicerces para o 3º e 4º restantes.

Antes de levar a effeito a providencia que expuz acima, officiei ao Director das Obras Publicas, para que especificasse no contracto alem da quantia orçada, a natureza dos trabalhos, e o tempo marcado para a respectiva terminação.

Em Officio dirigido ao Inspector da Thesouraria Provincial exigi o demons-

Melhoramento do Largo do Desterro

Esta obra autorizada em Dezembro de 1872, quando administrava a Província o Sr. Desembargador João José d'Almeida Couto, teve dous orçamentos, um primitivo de 24:078\$234, e outro posterior de 56:631\$766 reis, sendo adoptado este ultimo para o qual se tornarão necessarias desapropriações de custo elevado.

Confiada administrativamente a uma commissão da qual é chefe o negociante João Rodrigues Germano, proseguem as obras sob a fiscalisação do Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Não obstante a elevação do preço por que foi autorizado semelhante melhoramento, julga o Engenheiro necessaria ainda a quantia de 4:768\$000 para aformosear a localidade e indemnisar o convento do Desterro do gozo dos commodos, que lhe forão retirados.

Há tambem uma reclamação por parte da proprietaria de um sobrado, sito entre a rua de Santa Anna e o Largo, que pede a indemnisação dos prejuizos que as obras determinarão no predio da sua possessão.

A solução d'este novo embaraço pende da decisão da Presidencia.

Em 13 de Novembro de 1873, dirigi á commissão supra citada o seguinte Officio, cuja transcripção vos dará uma ideia sobre a marcha da mesma.

« Tendo esta Presidencia mandado entregar, em 4 de Fevereiro ultimo, a
« essa commissão a quantia de 5:000\$000 reis, em 27 de Março a de
« 16:000\$000 reis, e em 9 de Junho a de 2:800\$000 reis, Vmcs. officinando a
« 5 de Agosto, que por conta daquellas importancias que montão a 23:800\$000
« reis, apenas havião recebido 8:000\$000 reis, por falta de recursos dos cofres
« provinciaes, tendo até então despendido quantia superior á 28:000\$000 reis
« que adiantarão, pedirão, que se ordenasse a entrega ao respectivo thesourei-
« ro da quantia de 12:000\$000 reis, para occorrer as despezas com as obras
« em andamento.

« Ouvido o Inspector da Thesouraria Provincial, informou á 11 de Agosto,
« que na verdade sómente tinha entregue a quantia de 8:000\$000 reis restan-
« do-se á commissão a de 15:800\$000 reis, em consequencia disto a presiden-
« cia, em 23 de Outubro proximo passado, ordenou que se fizesse effectiva a
« entrega da quantia de 5:000\$000 reis por conta das ordens anteriores e tendo
« sido isso communicado á essa commissão na mesma data, Vmcs. por Officio

« 2º Supprimir o grande cano de esgoto de 100 m. que, principiando na altura do portão do mesmo Desembargador Couto, vem terminar em frente a Igreja de Santa Anna, e substituí-lo, por um rego encostado ao passeio de ambos os lados da rua, ou plano inclinado, a despejar as aguas nas extremidades do referido boeiro, e por um outro nas mesmas condições até o largo projectado.

« 3º Substituir igualmente o outro grande cano do largo de Sant'Anna á rua da Valla, por meio de regos de ambos os lados da nova rua, que ficará reduzida a 13 m. de largura, em lugar de 22 m. e receberá uma calçada de 2 m. no meio de ambos os lados na distancia de 5 m. cada um, linhas de pedras que a liguem aos regos e impeção as excavações.

« 4º Dividir a ladeira ou plano inclinado de 100 m. em tres planos com declive differente, acabando o primeiro na parte da frente da casa que acha-se aterrada, e os dous outros na frente do largo projectado, reduzindo assim a um ou dous contos de reis a indemnisação de um predio que a Provincia teria de comprar por dez ou doze contos de reis, e mais no caso de se levar a effeito a execução do plano primitivo.

« 5º Reduzir o largo de Sant'Anna de 42 m., a 30 m. conservando a Fazenda Provincial um predio que não pode deixar de augmentar muito de valor, depois da conclusão da obra.

« 6º Diminuir a altura das paredes do lado direito (Este) e bem assim o comprimento total destas e de outras.

« 7º Finalmente, reduzir o calçamento o mais possível ou as mais diminutas proporções, principalmente no plano do menor declive no largo de Sant'Anna, na rua do Muro das Freiras e na nova rua, afim de evitar maior trabalho quando se quizer executar a planta ou completal-a.

« Taes são as indicações que occorrem-me acerca de um serviço, cuja execução deve importar pelo menos em 27:667\$600 reis, incluído o valor da casa do largo de Sant'Anna, e podem ser dispensados ou evitados por outros de 7 ou 8 contos de reis, que me parecem sufficientes por não prejudicar os que existem.»

Esta proposta, bem que de accordo com os interesses da Fazenda e da commissão, que não pode concluir as obras, sem achar-se no desembolso de uma quantia avultada e por muito tempo, deve ser aceita pelo encarregado do trabalho, afim de evitar toda e qualquer reclamação, e ser executada com toda intelligencia que dá a convicção de um beneficio ou de qualquer vantagem.

Não tendo sido convenientemente interpretado pela commissão o officio su-

« E se a commissão quer que a Presidencia conheça já o valor das obras concluidas, ou feitas, ou por concluir e com as quaes nada se entende a redução constante da nota, obterá isso remettendo uma conta das despezas feitas, até a presente data comparando-as com os orçamentos, com declaração de cada um dos serviços, de modo que se conheça o seu custo.

« Reconheçerá, portanto, a commissão que não houve alteração de orçamento propriamente, e sim deducção em algumas partes do plano primitivo de obras ainda não feitas.

« E esta Presidencia espera do zelo e intelligencia da commissão e patriotismo de seus membros que se dê o maior impulso para que essas obras se concluão no menor espaço de tempo possível com as modificações, cuja nota se lhe remetteo á 11 do corrente. »

Para satisfazer as justas reclamações da Abbadessa do Convento do Desterro mandei construir o muro pertencente á aquelle Convento, e orçado em 1:199\$440 rs. recommendando por essa occasião a commissão que me remetteste o orçamento das obras feitas na importancia de rs. 42:449\$368, com as respectivas contas e documentos comprobativos, exigencia que ella satisfizez mandando-me os seguintes dados:

CONTA

Obras já realisadas no Desterro e Sant'Anna	31:949\$368
---	-------------

DESAPROPRIAÇÕES

Ao Desembargador Couto	7:000\$000	
Ao Convento do Desterro	3:500\$000	10:500\$000
Somma		<u>42:449\$368</u>

DINHEIROS RECEBIDOS

Em 24 de Fevereiro de 1873	2:500\$000	
Em 22 de Março de 1873	2:500\$000	
Em 24 de Abril de 1873	3:000\$000	
Em 2 de Setembro de 1873	15:800\$000	
Em 15 de Novembro de 1873	5:000\$000	
Em 10 de Janeiro de 1874	2:000\$000	30:800\$000
Resta		<u>11:649\$368</u>

Resto de doze contos ultimos autorizados pela
Presidencia na Thesouraria e ainda não re-
cebidos

5:000#000

 6:649#368

João Rodrigues Germano.

Obras do Desterro já realizadas

Desaterro—4650 m. c., a 940 rs.	4:371#000
Alvenaria das orlas—45 m. 8 c., a 25#000.	1:145#000
Alvenaria das muralhas para sustentar as terras—145 m. c.— a 22#560.	3:271#200
Alvenaria dos degraus faltando cimento—27 m. c. a 22#560. ...	609#120
Calçada no largo e rua detraz do Muro das Freiras, incluindo pas- seio—2850 m. q. a 2#832.	8:878#320
Orlas de cantaria.	1:145#000
Desaterro na ladeira que vai para Sant'Anna—16 m. 8 c.	13#440
Alvenaria do muro em frente á roça do Desembargador João José de Almeida Couto e de Antonio Joaquim Cardoso de Castro— 167 m. 5 c., a 22#560.	3:778#800
Desaterro em frente á casa do Desembargador Couto—293 m. c. a 800 réis.	234#400
Alvenaria do muro para fechar o pateo do Convento do Desterro em substituição do que foi arriado—89 m. c. a 22#560.	2:007#000
Excesso de alvenaria para o mesmo muro, em consequencia de reclamações e contractos feitos pela commissão com o Conven- to do Desterro—91 m. 75 c.	2:069#880
Excesso de alvenaria, mão de obra na escada, em consequencia de ser alterado o plano no numero e grandeza dos degraus que forão augmentados, e movimento de terra no mesmo local. ...	120#000
Desapropriação de terrenos e casas.	10:500#000
Supprimento dos alicerces da casa do Desembargador Couto, sa- christia e muro do Convento—17 m., 40 c., a 18#800.	387#120
Desaterro na ladeira que vai para Sant'Anna—87 m. c. a 800 réis	695#000

Cano indispensavel, em consequencia da modificação ordenada pela Presidencia para substituir o grande cano que estava orçado no mesmo logar tendo de superficie da secção transversal 0 m. 12—9 e 17 m. a 187000.....	3197600
Eventuaes 10 %	2:9047480
	<u>Total 42:4497368</u>

Bahia 14 de Janeiro de 1874.—(Assignado) *Lourenço Eloy Pessoa de Barros*, Engenheiro encarregado da obra.

Em 11 do passado, tendo-me a commissão remettido sómente o orçamento acima exposto, exigi-lhe as contas d'essas obras, acompanhada dos competentes documentos e em 21 remetteo-me uma conta não assignada, acompanhada de alguns documentos, pelo que dirigi-lhe o seguinte Officio:

Em resposta ao Officio de 11 do corrente, em que accusando o de 24 de Janeiro, que acompanhou o orçamento das obras feitas na importancia de 42:4497368, determinei á V. S. que remetteste tambem as contas d'essas obras acompanhadas dos competentes documentos.

Acabo de receber o Officio que me dirigio á 21 acompanhando-o uma conta não assignada, da qual se vê que o dinheiro recebido na Thesouraria importa em 33:8007000, quando as ordens expedidas á 13 de Novembro são para serem entregues a essa commissão réis 12:0007000 que com os 23:8007000 anteriormente recebidos somão 35:8007000 e, portanto, o saldo a favor dessa commissão, recebidos os 2:0007000 que restão, será, não de 8.6497368, porém de 6:6497368, saldo comparado com a despeza das obras feitas segundo o orçamento remettido na importancia de 42:4497368, consistindo estas despezas em 10:5007000 de desapropriações e em 31:9497368 de obras realizadas conforme o attestado do Engenheiro, segundo consta da dita conta não assignada, e que não foi remettido, sendo esse attestado, documento necessario para legalisar as ditas despezas, e para isso cumpre que seja remettido a esta Presidencia, para que a Thesouraria possa abonar as quantias entregues.

A essa conta não assignada acompanhão recibos originaes, que montão em 44:3007000, a saber: sete recibos passados pelo empresario Antonio Joaquim Cardoso de Castro de quantias recebidas de V. S., como Presidente da commissão, na importancia de 33:8007000; e dous recibos relativos aos 10:5007000 das desapropriações, a saber: um da direcção do Convento do

Besterro na importancia de 3:500\$000 preço da casa sita ao largo de Santa Anna, n. 74, e de uma nesga de terra de pateo pertencentes ao mesmo Convento, e outro de 7:000\$000 importancia de indemnisações de 4 casas e terreno por elle cedidos, passado e firmado pelo Dez. J. J. de Almeida Couto.

De posse desses documentos, cumpre que V. S. remetta os attestados do Engenheiro para que possa ser feito na Thesouraria o respectivo abono.

Tal é o estado em que se achão os negocios tendentes a este melhoramento, que foi, sem duvida alguma, nimiamente pesado aos cofres da Provincia, na situação melindrosa em que os mesmos se achão.

Obras do 2.º Districto

Não obstante ser o mais rico e importante da Provincia, não tem para elle convergido as vistas da Administração.

Numerosos rios e regatos, que durante o inverno, ou epocha de grandes cheias impossibilitão o transito, achão-se desprevenidos de pontes; e as estradas publicas, redusidas á verdadeiras picadas ligeiramente executadas, garantia alguma offerecem aos transeuntes.

Povoações e arraiaes dignos da maxima attenção pelo desenvolvimento de suas relações commerciaes, vivem isolados uns dos outros, originando-se de semelhante estado deficiencia dos estimulos precisos para o progresso real das localidades.

No entretanto a natureza do terreno, a abundancia de seiva que alli robustece o fruto do-trabalho, mais do que em parte alguma da Provincia, sollicitão o zelo e protecção dos poderes publicos.

Indicar a serie de necessidades urgentes seria quasi que repetir o nome de cada localidade, e o conhecimento que tendes da Provincia, vos guiará, sem duvida na escolha das obras de mais palpitante interesse.

Nos dados fornecidos pela Directoria das Obras Publicas apenas figurão o orçamento de uma ponte para o Rio Barroso em Santo Amaro, e o contracto feito com o capitão Feliciano José de Aragão para reparos urgentes na ladeira da Muritiba, isto é, um projecto de mesquinha importancia, e um concerto que não excede de 700\$000 reis.

Se lançarmos as vistas para o 4º e o 5º districtos ainda depararemos peor situação, porque nenhuma communicação relativa aos mesmos tiverão á fazer

os Engenheiros respectivos; o que equivale a declaração de ausência total de trabalhos n'aquellas localidades.

3.º Districto

Destinado á ser o futuro celleiro da Provincia, e ainda nas condições da antiga Sicilia, que produzia 200 por um sem grande trabalho, supprindo as irramensas necessidades do Imperio Romano, o 3.º Districto merece vossa particular attenção.

Em consequencia dos favores com que foi doado pela natureza, proporcionando-lhe rios de livre navegação em toda a epocha, torna-se para elle mais facil a concessão de vantagens que lhe desenvolvão as relações, actualmente acanhadas e lhe proporcione os meios de levar ao mercado o crescido numero de riquezas que possui.

Constão apenas em relação a este Districto os orçamentos seguintes: da cadeira de Santa Clara na quantia de 600\$000, o do caes do porto de Ilheus estimado em 10 contos; o do canal proposto para segurança da Villa de Cannaveiras, avaliado em 7 contos approximativamente; o da conservação do canal do porto do Matto de custo de 50\$000 reis.

O Engenheiro do respectivo districto André Przewodowski relata que a bôa vontade dos habitantes de Ilheus, torna-se cada dia mais pronunciada em fâvor dos trabalhos necessitados pelo canal de Itahipe, cuja navegação se acha embaraçada; visto que desde 1840, epocha de sua abertura até hoje, nunca mais foi zelada a conservação do mesmo.

Já que a iniciativa official habituou os povos á d'ella esperarem o exemplo para os trabalhos de primeira necessidade, conviria n'este caso prestar algum auxilio a essa localidade, mormente havendo, como parece, convicção de que ella se prestará com todas as forças para a realisação do trabalho.

Obras Militares

Estas obras á cargo do Engenheiro militar João José de Sepulveda e Vasconcellos, que em minucioso relatorio relata o que corre sob sua fiscalisação, achão-se bastante adiantadas e forão executadas com a necessaria segurança

concorrendo para esse resultado a conscienciosa fiscalisação do Engenheiro encarregado.

Conta a Província 13 fortificações, 5 desarmadas e 8 soltrivelmente montadas, 3 quartéis e 5 edificios diversos.

Fizerão-se alguns reparos na fortaleza de S. Pedro (desarmada) orçados em 1:998⁷150, consistindo em obras seccas, caiaduras, rebôco &c. &c., que se acha hoje em estado satisfactorio, e é um excellente commodo para aquartellamento das tropas.

Prosegue-se no concerto das cavallariças, orçado em 18:373⁷880, sendo para lamentar que não tenha o empreiteiro desenvolvido maior actividade na execução da tarefa que tomou a si.

Forão igualmente contractadas as obras, julgadas indispensaveis no predio das Pitangueiras, comprado pelo Governo Geral para ser nelle estabelecido o Hospital Militar.

Essas obras orçadas em 33:249⁷386 forão arrematadas por José Ricardo da Rosa Moreira pela quantia de 29:921⁷443, estipulando-se 6 mezes para a conclusão das mesmas.

As obras do Arsenal de Guerra, ha muito, reclamadas e cuja longa paraly-sação causara graves embaraços ao serviço daquelle estabelecimento, achão-se em via de execução e bastante adiantadas.

Forão ellas orçadas em 71:360⁷608, quantia que não é avultada, se se attender a natureza do edificio e as proporções que deve offerecer depois de concluido.

Por essa occasião foi igualmente mandado reparar o predio em que reside o Director Geral, e que é annexo ao edificio do Arsenal, e os armazens n^o. 1, 2, 3, tendo sido orçados estes concertos em 16:390⁷434.

O contractador das obras do Arsenal está pago da obra feita na importancia de 50:066⁷262 restando-se apenas a pagar a quantia de 21:294⁷346.

Declara o mencionado Engenheiro que, se houver credito, poderá ser o que falta para terminar o contracto, concluido no presente exercicio.

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de ferro da Bahia á São Francisco

O custo excessivo d'esta estrada não justificado pelas condições do traçado,

tado pela mesquinhez da safra e carestia de gêneros alimentícios, e paralyzação do commercio nas localidades servidas pela linha ferrea.

A renda, que foi de 337:038\$322 apresenta uma differença de 78:527\$672 para menos relativamente á do anno anterior, que não foi aliás de rendimento satisfactorio.

A despeza que foi de 454:788\$515 accusa pelo contrario um augmento de 14:174\$737 em relação ao mesmo periodo.

A combinação dessas circumstancias dão em resultado ser o deficit de 117:750\$193; isto é, 92:702\$499 mais do que no anno precedente.

Para justificar o augmento de despeza forão allegadas as reconstrucções exigidas pelos successos de Abril, durante o qual e por essa razão houve dez dias de interrupção no trafego.

Se o anno considerado foi máo para a renda, mais funesto se tornou em consequencia dos lamentaveis accidentes que occorrerão.

Além dos estragos da enchente e de tres desencarrilhamentos sem importância, houverão cinco mortes e onze ferimentos; sendo 3 mortos e 9 feridos no dia 15 de Agosto pelo desencarrilhamento de um trem de lastro, que descia um declive rapido com demasiada velocidade, segundo consta do inquerito minucioso, á que procedêo o Engenheiro Fiscal.

Os demais accidentes forão devidos á imprudencia reconhecida das victimas, segundo as communicacões feitas oficialmente.

A linha telegraphica marginal á via ferrea e á cargo da direcção da mesma não produz ainda o sufficiente para pagar o respectivo custeio, mas tem havido no desenvolvimento de suas relações notavel progresso.

Durante o anno transmittirão-se 1154 despachos, 128 mais do que no anno anterior, não obstante a inferioridade do trafego, e a sensível diminuição nas relações commerciaes.

A receita respectiva foi de 2:107\$300 ao passo que só a despeza com a conservação da linha e reparo dos apparelhos foi de 2:021\$280, tendo ainda a considerar-se a relativa ao serviço e direcção respectiva.

E' de primeira intuição o estado precario d'esta linha ferrea, alvo das esperanças da Provincia, e destinada pela direcção, que se lhe pretende dar á pôr em communicacão com os mercados do mundo as magnificencias do legendario S. Francisco.

As más indicações fornecidas para o traçado das 20 legoas construidas, inutilizando os capitaes despendidos, não nos deixarão hoje outro arbitrio senão o prolongamento immediato da parte construida, prolongamento, aliás,

rantia elevada de 1,200 contos annuaes, com que entra para conservação da grande arteria.

Sem acompanhar essas exagerações, naturaes em quem se possui completamente de um ideia, e que não ferem a bôa fé do individuo; penso, que será a execução da linha de subida vantagem, quando nada para estreitar as relações dos Municipios felicitados, creando entre elles estímulos pela concorrência, e amor ao trabalho pelo apparecimento das necessidades trazidas pelo derroramento da civilisação.

Não irá, todavia, o resultado até onde esperão os interessados, nem será a realisação do projecto de tão facil e rapida execução, como cogitão.

Até o presente ainda não foi organizada companhia, nem se tem procedido aos estudos recommendados e exigidos na concessão.

E' de crer, portanto, que ainda se demore o projecto e com elle se adiem as dissongeiras promessas dos concessionarios.

Estrada de ferro de Alagoinhas aos Prazeres

Com esta denominação, e em consequencia da Lei Provincial que autorisára a concessão de uma linha ferrea até a fronteira Sergipana, passando pelo novo Municipio dos Prazeres ou Entre-Rios foi solicitado desta Presidência pelo Commendador Antonio de Freitas Paranhos Junior, o privilegio para construir desde já as dez primeiras leguas da referida linha, terminando-se o percurso na povoação do Timbó.

Ouvida a Directoria de Obras Publicas sobre a materia, informou ella, que haveria vantagem na concessão, mas que iria talvez prejudicar a linha de Itaíbaiana, acima indicada, não comportando a localidade duas estradas seguindo a mesma direcção.

Objectou ainda que a Lei á que alludia o peticionario não permittia a construcção isolada das dez leguas solicitadas.

Sendo igualmente ouvido sobre o assumpto o Engenheiro Fiscal da linha do S. Francisco, opinou este em desenvolvido parecer pela concessão, declarando ser o trajecto preferido pelo peticionario, superior quanto a rendimento immediato e desenvolvimento provavel, ao esboçado na proposta do Coronel João Dantas dos Reis.

Além de ser menor o percurso em demanda dos limites da Provincia com os

de Sergipe, na linha do peticionario forão melhor attendidas as necessidades da lavoura d'aquellas regiões.

A estrada atravessa os mais fertéis terrenos daquella zona, e deparando constantemente propriedades montadas, e em todas as condições de se desenvolverem com rapidez, abrange quasi todo circulo de relações, dez leguas em torno.

Incontestavelmente é este ramal de necessidade imprescindível para os Municipios que o reclamão, e quando haja incompatibilidade em conceder duas linhas com a mesma direcção, poderá esta ficar limitada as dez leguas pedidas, proseguindo o outro no desenvolvimento que solicitou.

O facto de passar a estrada de Itabaiana pelos Municipios do Inhambupe e Itapicurú, proximos ao dos Prazeres, não deve inhibir este ultimo de procurar commodo e fácil transportè para seos productos.

Forçal-o a retroceder em demanda da linha concedida, augmentando-lhe improficuamente o frete das mercadorias é mais do que um erro economico, é uma injustiça de grave alcance para o futuro dessa localidade.

Convém, portanto, que seja estudada esta questão e resolvida, de accordo com os principios da moralidade administrativa, e as bases do progresso real.

Estrada de Ferro Central

Esta estrada, cujas peripecias debaixo do nome de *Paraguassú* são bem conhecidas da Provincia e do Imperio, onde deixarão vestigios profundos de supina leviandade e inconsiderada administração, ainda não se acha realmente constituida, segundo a modificação autorizada pelo contracto de 26 de Setembro de 1872, não obstante a expiração do prazo concedido para tal fim.

Chamada a prestar relevantissimos serviços á ricos districtos do interior, onde já se tem desenvolvido consideravel commercio e subsistem primerosas condições para estabelecimento de lucrativas lavouras, tem, todavia, esta linha lutado desde o seo começo com especialissimas contrariedades, ou filhas da inepeia, ou suscitadas pela exagerada usura das especulações que creou.

Bastaria no entretanto considerar-se attentivamente as clasulas da primitiva concessão comparadas com a luxuosa inauguração dos trabalhos para determinar-se previamente o resultado auferido,

A marcha dos acontecimentos, suas imprescindiveis oscillações, o estado

de desconfiança e desconceito á que descêo a empresa, os esforços mais ou menos legítimos empregados pela Directoria ou seos representantes n'esta Cidade para prolongarem uma agonia infallivel, já forão esboçados nos relatorios de meos antecessores, mormente nos annos de 1860, 1870 e 1871, quando dirigia os destinos da Provincia o finado Visconde de S. Lourenço.

O Relatorio dos Accionistas Brasileiros em 1869 patentêa os vicios da organisação da Companhia, a manifesta inferioridade dos Accionistas Inglezes, aos quaes, aliás, ficára incumbida a agencia da Companhia quasi completamente nacional, a elevação injustificavel dos preços do material contractado e outras circumstancias que devem ter sido severamente apreciadas pelos que estudão a marcha da empresa, despídos de interesse immediato ou prevenção systematica.

No intuito de por um termo aos conflictos e reclamações que surgião todos os dias de um semelhante estado de cousas, que parecia cada vez mais caminhar para uma situação insolúvel, o honrado Dr. Joaquim Pires Machado Portella, autorisado pela Lei n.º 1246 de 26 de Junho de 1872, celebrou o contracto de 26 de Setembro acima alludido com o Engenheiro Hugh Wilson, do qual correm impressas as respectivas bases e já foi feita a exigida communição á Representação Provincial.

Foi obrigado o contractante pelos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do 1.º artigo a comprar a massa fallida da empresa Paraguassú, exonerando a Provincia e os demais accionistas de qualquer responsabilidade para com os credores: á construir o ramal já começado para a Feira de Sant'Anna e a ponte denominada de S. Felix, com ligeira modificação, dentro do prazo de 2 annos; á organizar um anno depois da compra da massa fallida, uma Companhia com a denominação do presente artigo, e pelo art. 6.º á indemnisar com o producto das chamadas feitas os cofres da Provincia das quantias adiantadas a Paraguassú.

Pelos Arts. 2.º, 3.º e 5.º todos os accionistas, inclusive a Provincia, pagarão, a medida das chamadas, o resto da importancia de suas acções na velha empresa; ficando todo e qualquer accionista, que não cumprir semelhante obrigação, eliminado da nova Companhia sem direito a reclamação alguma.

O Governo por sua parte se obrigava pelos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 11 á emprestar a Hugh Wilson a quantia de 1,400:000\$000, sendo 300:000\$000 rs. logo depois de assignado o contracto, e 200:000\$000 annualmente, se tivesse previamente preenchido as condições estipuladas até completar a somma concedida; devendo, porém, ser restituída a primeira quantia se, no espaço de seis mezes, não fosse realisada a compra da massa fallida.

Para garantia do resultado forão impostas ao contractante multas no caso

de qualquer demora nos prazos estipulados; sendo de 5:000\$000 se não fossem as obras começadas no tempo determinado, e de 2:000\$000 mensalmente por todo aquelle que exceder o marcado para conclusão.

Pelo § 1.º do art. 16 o empreiteiro ou contractante obrigou-se á pagar 10:000\$000 se dentro do prazo da conclusão das obras não estiver definitivamente organizada a Companhia; ficando o direito salvo ao Governo de proceder, como julgar conveniente, á organização da Companhia, e liquidar com o empreiteiro as obrigações do respectivo contracto.

Pelo art. 17 o Governo da Provincia se obrigou á solicitar do Governo Geral para a nova Companhia os mesmos privilegios e favores concedidos á Paraguassú.

Pelo art. 18 o contractante e a Companhia, que o mesmo organisasse ficarão sujeitos ás condições com que o Governo Geral concedeo o privilegio a Paraguassú, salvo as modificações que se fizessem posteriormente, á solicitações da nova empresa.

A' vista do exposto cumpre-me informar á Assembléa Provincial que os 300:000\$000 alludidos no art. 11 forão entregues no prazo estipulado; não se sabendo até hoje officialmente se foi, ou não realisada a compra completa da massa fallida de que resa o contracto; havendo motivos para crêr-se que o não tenha sido á vista das reclamações pendentes, mormente a de William Scott Smyth, que, mais ou menos legitima, já foi todavia julgada em ultima instancia.

A falta d'esta formalidade tem causado prejuizos serios, sobre tudo por se terem extraviado materiaes, aliás arrematados á baixo preço, e que hoje representarião, em vista da concurrencia de empresas identicas, e do valor intrinseco da materia prima, quantia muito mais elevada.

Torna-se, portanto, urgente exigir o cumprimento exacto da condição do § 1.º do art. 1.º do contracto, visto ter sido exactamente cumprida pela Provincia a do § 2.º do art. 11, e a do § 3.º que estabelece as condições da entrega dos 200:000\$000 feita, aliás antes do tempo.

Tornou-se illusorio o art. 12, visto que n'elle é obrigado o empreiteiro a pagar 7 % annualmente pelas quantias adiantadas pela Provincia, cobrando-se unicamente aquelle juro *depois de devolvido um anno*, a datar da compra da massa fallida; circumstancia esta ultima que não se dêo, por não ter sido satisfeito o ultimo credor; não se podendo allegar o não reconhecimento da divida, por ter o Engenheiro Hugh Wilson, em officio de 22 de Novembro ultimo declarado que liquidante da empresa Paraguassú tem, por sua ordem, intentado recurso contra a sentença aqui obtida em ultima instancia.

meos antecessores acceitarão a questão em semelhante terreno, o fizerão sem motivo real ou sem completo conhecimento de causa.

No seu Relatorio de 19 de Fevereiro do anno corrente, espera o empreiteiro estar habilitado a abrir *communição* entre as Cidades de Cachoeira, e Feira de Sant'Anna, até o proximo mez de Maio; e assevera estar já contratado todo material da via permanente e material rodante, tendo já remetido para Inglaterra credits no valor de 28,000 libras para o respectivo pagamento.

O pessoal empregado diariamente nos trabalhos da linha em Janeiro e Fevereiro era o seguinte: 2 machinistas, 4 ferreiros, 8 carpinas, 17 feitores de serviço, 350 trabalhadores, e 50 carroceiros; havendo igualmente para a conducção do material 250 bois, e 47 animaes.

Tal é, Senhores, o estado em que se acha a transformação da empresa Paraguassú, para a qual não faltarão favores, nem longanimidade por parte do Governo Provincial.

No contracto celebrado com a nova empresa foi-se até a condescendencia para salvar-se a ideia reputada de prima importancia, e oxalá que não sejam infructiferos tantos sacrificios despendidos em quadras melindrosas, quando os recursos, para occorrer a graves necessidades, valião todo peso da respectiva importancia.

Pede ainda o empreiteiro no citado Relatorio que eu chame a attenção da patriotica Assembléa para concessão de uma garantia de 7 % á estrada que deve ir ter ao Valle do S. Francisco pelo Valle do Paraguassú, á vista das disposições contidas na Lei Geral de 24 de Setembro de 1873, declarando *não ser possível organizar Companhia* sem aquella clausula.

Com a garantia, diz o empreiteiro, lucra a Provincia, porque será embolsada de cerca dos 1,000:000\$000, em que importão, mais ou menos, as sommas adiantadas e as entradas feitas nas quatro chamadas realizadas; e ficando além disso, exonerada das obrigações do art. 2º. do contracto com o Paraguassú, se for aquella garantia concedida sobre a base de semelhante restituição.

O espirito de justiça encerrado na proposta poderá ser facilmente apreciado, assim como as vantagens promettidas pela sua aceitação.

Cumpre certamente aos Representantes da Provincia, de cujo credito e

gociante José Lopes Pereira de Carvalho, com o fim de explorar e construir um caminho de ferro de bitola estreita que partindo da Cidade de Nazareth, fosse terminar por emquanto na povoação de Onha, cerca de 7 kilometros, podendo d'alli proseguir até a povoação de Santo Antonio de Jesus, donde facilmente se conduzirão todos os generos de produção do rico e importante Municipio de Nazareth, bem como dos Municipios circumvisinhos, dêo principio a seos trabalhos no mesmo anno de 1871, fazendo muralhas e aterros na Cidade de Nazareth, adquirindo ao mesmo tempo por compra na Europa, todos os materiaes proprios para a construcção do caminho de ferro e assentamento da linha, foi, porém forçada no fim do anno de 1872 a paralyzar as obras em construcção por haver-se esgotado a quinta e ultima chamada do capital social realisado, dividida então em cinco prestações.

Nestas circumstancias convocada a assembléa geral dos accionistas, e reconhecendo esta a facilidade e pouca economia da gerencia na distribuição do capital social deliberou em sessão de 17 de Dezembro do mesmo anno nomear-nos gerentes da Empreza, acceitando a demissão do negociante José Lopes Pereira de Carvalho; dando-nos n'esta occasião plenos poderes para proseguirmos nos trabalhos indispensaveis da linha Urbana a que então se havia dado começo na Cidade de Nazareth.

Não nos sendo possivel recusar a confiança com que nos honrou a assembléa geral dos accionistas acceitamos tão difficil e espinhoso encargo, e com affinco nos empregamos exclusivamente na conclusão da linha Urbana, mandando ao mesmo tempo por profissionaes, estudar o melhor traçado da linha, ainda em problema.

Percorrendo quasi todo o perimetro da Cidade a linha Urbana, que ha um anno se acha franqueada ao publico, foi sempre considerada de incontestavel vantagem a Empreza, não só pelo transporte de passageiros, como pelo dos generos, especialmente dos assucares, depositados nos armazens sitos no logar Batatã, onde tem seu termo a mesma linha, distante do porto de embarque cerca de um kilometro.

Entretanto força é confessarmos que poucos são os resultados por ora obtidos, attenta a opposição das pessoas que se encarregavão da conducção dos generos por meio de animaes, sujeitando-se caprichosamente a um transporte mais barato do que o actual da Empreza, que por generosidade não tem querido difficultar os meios de subsistencia destas pessoas, diminuindo por sua vez o preço de transporte.

Acreditamos porém que mui breve será satisfactoria a receita da linha Ur-

bana, logo que a reflexão succeder ao capricho, difficil de permanceer em homens em geral baldos de recursos e que na obrigação de sustentarem dezenas de animaes empregados n'aquelle serviço não podem auferir um lucro correspondente á despesa que fazem.

Concluida a linha Urbana e feito o estudo sobre o melhor traçado da linha até o Onha, resolvemos convocar a assembléa geral dos accionistas para deliberar acerca da construcção da linha ferrea até o ponto terminal e na reunião que teve logar no dia 5 de Novembro do anno p. passado autorisou-nos a assembléa geral a contractar o prolongamento da linha Urbana até o Onha levantando-se para isto na praça o necessario capital.

Assim autorisados abrimos concorrência á construcção da linha e dentre as propostas apresentadas pelos engenheiros João Luiz Pires Lopes, Hugh Wilson, e H. Mathéo—preferimos a do 1°. que se obrigou por contracto a dar prompta até Dezembro do corrente anno toda a linha até o Onha pela quantia de rs. 140:000\$ 00, sendo as desapropriações feitas á custa da Empreza dando esta todos os materiaes.

Sob as mesmas clausulas erão as propostas do Srs. Wilson e Mathéo, com a differença porém que o primeiro exigia a quantia de 180:000\$ 000. e o segundo a de rs. 150:000\$ 000.

E' nos agradavel dizer a V. Ex. que as obras vão sendo feitas com presieza, já estando concluidas cerca de tres kilometros, e salvo força maior, podemos asseverar a V. Ex. que no fim do corrente anno se inaugurará a linha até o Onha.

Convém ainda informar a V. Ex. que na mesma sessão de 5 de Novembro deliberou a assembléa geral converter a sociedade de commandita que era, em anonyma, approvando n'essa occasião os respectivos estatutos, e estendendo a linha ferrea até Santo Antonio de Jesus, 49 kilometros da Cidade de Nazareth, podendo para diante prolonga-la até a Provincia de Minas Geraes, com approvação dos respectivos poderes, elevando a capital social a rs. 2,000:000\$ 000

Depende do Governo esta deliberação da assembléa geral, e n'esta data por intermedio de V. Ex. solicitamos do Governo Imperial a approvação dos Estatutos, e autorisação para funcionar a Empreza como sociedade anonyma.

Em conclusão devemos dizer a V. Ex. que a linha até o Onha deve exceder a quantia de rs. 600:000\$, incluindo-se porém nesta verba as pontes de ferro, e todo o material rodante indispensavel para a conclusão da linha até Santo Antonio de Jesus.

Deus Guarde a V. Ex. —Bahia 25 de Fevereiro de 1874.—Ilm. Exm. Sr.

Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.—*M. J. Bastos, José Lopes da Silva Lima, Manuel Pinto Novaes.*

Illm. Exm. Sr.—Fico de posse do Officio de V. Ex. datado de 9 do corrente, pedindo-me informações circumstanciadas acerca da Empresa Tramroad de Nazareth, para confecção do Relatorio, com que tem V. Ex. de abrir a Assembléa Provincial no 1.º de Março vindouro.

Cumprindo quanto me ordena, informo a V. Ex. que achão-se construidos cerca de 1500 metros de linha Urbana, a qual funciona mui regularmente, transportando passageiros e cargas; que a companhia possúe, além dos materiaes de officinas de fundição e serraria, todo o material fixo e necessario para 6500 metros, e material rodante capaz de funcionar em uma extensão seis vezes maior, sendo todo elle de excellente qualidade; que os trabalhos á meo cargo, na qualidade de empregario da construcção da linha, achão-se adiantados, estando quasi completo o movimento de terras nos tres primeiros kilometros, e finalmente que até primeiro de Dezembro do corrente anno deve estar aberto o trafego entre o Onha e esta Cidade, não só pelo estado dos trabalhos, como em virtude das clausulas do contracto que celebrei com a Gerencia da referida Companhia.

Quanto ao estado financeiro ou recursos pecuniarios da Companhia, sendo negocio alheio a minha missão, não posso prestar informações, o que poderá fazer a Gerencia.

Deus guarde á V. Ex.—Nazareth 22 de Fevereiro de 1874.—*Illm. Exm. Sr. Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.*—*João Luiz Pires Lopes.*

Trilhos Centraes

A linha assim intitulada é talvez a de mais futuro d'entre as que existem nesta Capital com identicas destinações.

O serviço é feito á contento da população e o material empregado, quer na construcção da linha, quer no transporte dos passageiros é de superior escolha.

Esta linha é propriedade de Francisco Justiniano de Castro Rebello e Ariani, que assistem em pessoa á todos os trabalhos, e procurão constantemente melhorar o estado da Empresa, removendo os obstaculos deparados e não poupando sacrificios para attingir o seo desideratum; os trilhos estão assentados

Nota-se igualmente em certas horas do dia grande demora nos desvios, o que incommoda os passageiros e occasiona perda de tempo consideravel.

A concurrencia continúa a ser numerosa e tende a augmentar de dia em dia pelo desenvolvimento que se produz na povoação de Itapagipe, um dos mais commodos arrebaldes da Capital.

No intuito de facilitar o trajecto dos carros já fez a Empreza um novo desvio no ponto intitulado Mangueira, com o qual sempre se lucra uma diminuição de tempo na marcha dos carros.

Trilhos Urbanos

Esta Empreza pertence a uma sociedade commanditaria de 36 socios com o fundo de 600:000\$ reis, e deve a quantia de 116:819\$600, da qual paga juros.

Regularmente administrada e possuindo o preciso material para as necessidades do custeio, satisfaz á uma das mais urgentes necessidades que existião na Capital, e procura, graças a intelligente e zelosa gerencia que a dirige estender o círculo de suas relações, proporcionando melhores commodos aos que d'ella se utilisão.

A media dos passageiros que transitarão nas linhas foi de 1706 pessoas por dia.

O dividendo distribuido aos accionistas no ultimo semestre foi de 3¹²/₁₀₀ ou 31\$400 por cada quinhão de conto de reis.

As despesas da linha absorverão 75 % da sua receita, avultando sobre todas as verbas, a relativa ao sustento dos animaes da Companhia em numero de 153.

Possue esta 14 carros, 4 trolleys e 6 carroças; o percurso da linha, que era do Largo do Theatro á Graça foi estendido d'aquelle ponto á Praça de Palacio. e prosegue a Empreza nos necessarios trabalhos para levar os trilhos até a povoação da Barra, onde já existe grande numero de habitantes, e crescid o desenvolvimento de relações.

Para facilitar semelhante tarefa de utilidade manifestamente publica, concedeo o meu antecessor por um contracto a quantia de rs. 10:200\$000 destinada a auxiliar o movimento de terra na ladeira da Graça, melhorando consideravelmente, segundo assevera o empregario, as condições da mesma ladeira.

Algumas contrariedades tem surgido que demorarão a execução das obras.

Locomotora Bahiana

Em 22 de Junho de 1872 celebrou a Presidencia, em virtude da Lei Provincial, n.º 1232 de 13 do mesmo mez, com João Rodrigues Germano e Quintino Bocayuva o contracto para levar a effeito o assentamento de trilhos nas ruas do commercio d'esta Capital e na ladeira da Misericordia, sobre a obra denominada da *montanha*.

Longa discussão suscitou pela imprensa o privilegio acima, havendo varios concurrentes, e entre estes alguns que offerecião melhores vantagens do que os contractantes, beneficiando a Provincia,

Por Aviso do Ministerio de Agricultura de 30 de Abril do anno passado foi mandada entregar a nova Empresa, por um termo de obrigação, a conclusão da obra acima indicada, e que corria por conta dos cofres geraes.

Apesar de se ter offerecido no contracto assignado e aceito pela Presidencia para tomar a si essa tarefa, se não de boa vontade, ao menos estimulada pelos competidores que sugeitarão-se a iguaes condições, a nova Empresa não proseguio nos seus trabalhos, e ficando por conseguinte esta Capital, senão privada para sempre, pelo menos, por muito tempo do melhoramento indispensavel, que a obra da montanha devia proporcionar-lhe.

Linha da Praia do Peixe ao Rio Vermelho

Em 9 de Outubro do anno passado requerêo á Presidencia da Provincia. Pedro Augusto Camará, solicitando privilegio para collocar trilhos desde o Arsenal de Marinha até o sitio denominado Armação da Lagoa no Rio Vermelho. sem prejuizo, dizia elle, do outro privilegio que solicitára da Assembléa para levar os mesmos trilhos até Aracajú na Provincia de Sergipe.

O peticionario reclamava 30 annos para gozar do seo trabalho e todos os demais indultos que por Lei lhe podessem ser concedidos.

Ouvida a Directoria de Obras Publicas julgou esta que a petição estava no caso de ser attendida, visto que não era incompativel com a de que era concessionario Antonio de Lacerda por seguir outra direcção e ter differente ponto de partida.

Trem rodante	22:807\$448
Animaes, etc.	6:773\$300
Diversas despezas	2:384\$170
Total.	<u>151:078\$714</u>
A receita foi em Dezembro de.	2:382\$040
Dita de Janeiro	2:626\$570

Os proprietarios desta linha são: Barão de Pereira Marinho, Eduardo Wilson e o Engenheiro Hugh Wilson. O material da Empresa é escolhido, e se acha em excellentes condições.

Actualmente o movimento de passageiros ainda é muito diminuto, concorrendo para o resultado acima a falta de safra durante o anno findo.

A Empresa tenciona prolongar os seus trilhos até o engenho do Conde, onde podem com maior facilidade e vantagem ancorar os vapores da Companhia Bahiana que fazem o serviço de transporte de passageiros até a Capital.

De facto, as sinuosidades do Rio Sergymirim difficultão o movimento da navegação, accrescendo que as enchorradadas produzem no leito do mesmo rio, já por si de pouco fundo, aterros constantes que embaraço o transitio dos vapores.

Este melhoramento, projectado pela Empresa, além de chamar a população da florescente Cidade para as margens de mais facil accesso, favorece a navegação interna alliviando a Companhia Bahiana do onus em que hoje está de procurar, com demorada viagem, o encoradoro do Partido.

Trilhos Urbanos da Cachoeira

Esta linha pertencente ao Engenheiro Hugh Wilson é destinada ao transporte de passageiros e cargas atravez da Cidade da Cachoeira, ainda não funciona regularmente.

E' natural que depois de concluido o ramal da Feira de Sant'Anna e a ponte sobre o Rio Paraguassú, á cargo do mesmo Engenheiro, em consequencia do contracto feito com a Presidencia em 27 de Setembro de 1872, estes trilhos venhão á prestar relevantes serviços e constituir uma excellente fonte de receita para a Empresa que os es tabelecêo.

De 30 de Outubro de 1872, em que teve logar a abertura do trafego, até

30 de Junho de 1873, em que se realizou a incorporação da Companhia á de trilhos da Feira de Sant'Anna, occupou-se esta Empresa na conducção de cargas, fazendo desta epocha em diante tambem o trafego de passageiros.

Os generos conduzidos durante aquelles 7 mezes forão:

45,000 volumes de fazendas.

80,000 alqueires de sal.

5,000 pipas de vinho e agoardente.

180,000 couros.

288,000 kilog. de fumo em folha.

120,000 » » de corda em mangotes.

80,000 » de café.

48,000 » de carne secca.

25,000 volumes diversos.

250,000 tijollos.

80,000 telhas.

8,000 kilog. de solla.

580 falcas de madeira de cedro e de marceneria.

1500 páus de construcção.

650 moios de cal.

3,000 barricas de farinha, bacalháo, drogas e ferragens.

180,000 caixas de charutos.

58,000 volumes miudos.

A receita bruta orçou em rs. 4:238#000

E a despeza em » 3:474#000

COMMERCIO

O movimento commercial de importação e exportação pode ser aquilatado pela renda das Alfandegas, e por isso tratarei d'elle em primeiro logar para demonstrar o progresso que tem tido n'esta Provincia.

A do ultimo exercicio de 1872 a 1873 chegou a rs. 10,622:995#567, isto é menos rs. 167:859#776 do que a do exercicio anterior de 1871 a 1872, muito avultada e a maior até aqui conhecida.

A renda, pois, do exercicio findo de 1872 a 1873 apresenta em relação ao termo medio da dos cinco annos financeiros anteriores (67—68 á 71—72) um augmento de rs. 1,681:045#355.

O quadro seguinte apresenta a renda do ultimo decennio e demonstra essa progressiva elevação que é irrecusavel documento de alguma prosperidade.

EXERCICIOS	RENDA	TERMO MEDIO
1863—64	5,405:035\$836	
1864—65	5,770:514\$540	
1865—66	6,368:142\$122	6,214:553\$720
1866—67	6,287:616\$202	
1867—68	7,241:459\$902	
1868—69	8,932:641\$172	
1869—70	8,591:867\$048	
1870—71	9,144:927\$595	9,618:257\$345
1871—72	10,798:855\$343	
1872—73	10,622:995\$567	

No corrente exercicio de 1873 á 1874, porém, cujos sete mezes já são decorridos as cousas mudarão pelas circumstancias actuaes do Commercio, e nota-se grande declinio da renda em relação á que fôra arrecadada nos dous ultimos exercicios.

No corrente exercicio a renda tem sido a seguinte:

1873 á 1874—Julho	693:736\$075
Agosto	691:214\$490
Setembro	726:854\$914
Outubro	750:109\$008
Novembro	635:144\$887
Dezembro	434:138\$992
Janeiro	706:867\$105

Renda de 7 mezes 4,638:065\$471

Maior de que nos mezes anteriores é o decrescimento no mez de Dezembro mas explicada não só pela diminuição da importação neste anno, em virtude das causas que já expuz, mas tambem pela restricção já prevista dos despachos de todas as mercadorias que podião ter alguma demora nos armazens da Alfandega, para gozarem em Janeiro da modificação dos impostos determinada no Decreto n.º 5,455 de 5 de Novembro de 1873, modificação que produziu um desfalque na renda do ultimo mez de quasi 40:000\$000.

providencias que me parecerão consentaneas, como a remessa para a Thesouraria de Fazenda de algumas quantias para facilitar a substituição das notas de 2000 e 50000 rs. e resgate das da Caixa Filial e ordem para a compra de saques para o Rio de Janeiro e de cambiaes para Londres.

Immediatamente recebi as respectivas ordens remettendo-se em dinheiro 300.000000 rs. para auxiliar a substituição das notas e declarando-se mais á Thesouraria que sómente effectuasse a remessa directa de fundos para o Thesouro, quando não fosse possivel realizarem-se aquellas transacções.

Estas medidas alliviarão no momento um pouco a situação, afugentarão o panico que despontava, e firmarão a confiança para o gyro do commercio, deramando na praça capitães, que estavam immobilisados, inertes nos cofres da Thesouraria com detrimento da massa geral das transacções.

Embaraços poreni encontra a compra de saques para o Rio e para Londres, oriundos da taxa do cambio, segundo a qual devem ser feitos, e por isso as transacções de cambiaes com a Thesouraria se não tem effectuado na escala que se esperava e a crise continúa, elevando-se o juro á 12 0/0 nos estabelecimentos bancarios e á mais nas mãos dos capitalistas e banqueiros particulares.

Por mim, não pouparei esforços para coadjuvar em tudo, que fôr conveniente e justo e estiver ao meo alcance, tanto ao commercio, como á lavoura, convencido que, além do dever, que me corre como administrador, qualquer protecção n'essas condições não é mais que alimentar as fontes de renda, de que carecemos para dar desenvolvimento aos outros ramos do serviço publico.

Este modo de encarar os negocios e a situação real do Paiz, tem graves difficuldades á vencer, mas seos resultados praticos são mais seguros e abundantes de beneficios á todas as classes, alvo unico á que á final fitão todos os grupos e partidos.

Com isto não faço mais, que interpretar o pensamento grandioso do Governo Imperial, embora reconheça para tão ardua tarefa minha insufficiencia.

QUADRO dos valores dos principaes artigos da importação estrangeira directa, do exercicio de
1872 a 1873

MERCADORIAS	VALORES
Azeites	234:299\$035
Bacalhão e outros peixes?	324:226\$415
Bebidas espirituosas	252:226\$456
Calçado	363:056\$975
Carnes	42:048\$068
Carvão de pedra	559:420\$665
Chapéos.	296:120\$604
Couros e pelles.	51:229\$511
Drogas e medicamentos	1,208:364\$804
Farinha de trigo	591:850\$351
Ferragens	1,092:151\$681
Ferro em bruto	160:548\$040
Louça e vidros.	422:053\$821
Machinas	331:938\$640
Manteiga	396:633\$536
Manufatura de algodão	8,192:276\$447
" lã.	1,239:647\$068
" linho.	1,006:906\$158
" seda	326:316\$078
Obras de ouro e prata.	156:169\$300
Papel	162:055\$663
Polvora.	415:101\$428
Roupa feita.	203:022\$121
Sal	157:530\$435
Vinhos	1,177:456\$308
Varios artigos	3,660:567\$935
	22,723:21,785\$43

QUADRO dos valores das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, distribuídos por procedencias, de exercicio de 1872 a 1873

P R O C E D E N C I A S	V A L O R E S
Alagoas	6:127\$000
Ceará	600\$000
Maranhão	4:017\$000
Pará	10:809\$195
Pernambuco	201:516\$384
Rio de Janeiro	295:624\$225
Rio Grande do Sul	3:120\$000
S. Paulo	1:600\$000
Sergipe	1:690\$241
	525:004\$045

QUADRO dos valores dos principaes artigos das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabotagem, no exercicio de 1872 á 1873

MERCADORIAS	Unidades	Quantidades	Valores
Animaes vivos	Um.	18	12.710\$000
Armamentos e outras obras de armeiro	31.632\$000
Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	350.372\$800
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilog.	5.409	87.458\$500
Cobre e suas ligas	27.020\$200
Ferro e aço	155.071\$400
Fruetas.	Kilog.	42,638	73.422\$700
Instrumentos de musica e suas pertencas.	9.696\$000
Legumes farinaceos e cereaes	Kilog.	3,519,547	393.328\$030
Louca e vidros	41.630\$720
Machinas, aparelhos, etc.	29.846\$000
Madeiras	12.878\$190
Manufacturas de algodão.	1,378.768\$465
" lã	231.139\$662
" linho	212.466\$888
" seda.	122.390\$915
Obras de cutellaria	3.326\$000
" relojoaria	Um.	526	10.838\$600
Ouro, prata e platina.	3.100\$000
Palha, esparto, cairo, etc.	71.219\$900
Papel e suas applicações.	Kilog.	26,759	31.886\$000
Pedras, terras e outros mineraes	13.522\$000
Pelles e couros	109.629\$800
Plantas, folhas, flores, etc.	Kilog.	325,532	73.896\$300
Productos chimicos, medicamentos, etc.	"	3,212,846	96.498\$260
Substancias de perfumaria e tinturaria	"	59,208	52.654\$000
Sumos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.	615.586\$008
Varios artigos.	406.692\$776
			<hr/>
			4.710.245\$154

QUADRO dos valores das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, distribuídos por destinos, no exercício de 1872 a 1873

DESTINOS	VALORES
Alagoas.	1,429:4136792
Ceará	7:9768000
Espírito Santo.	86:8938373
Maranhão	5:2698000
Pará	24:8798544
Pernambuco	312:9708175
Rio de Janeiro.	245:8548460
Rio Grande do Sul	62:8568000
Santa Catharina	2188000
Sergipe.	2,534:1148810
	4,710:2458154

QUADRO dos valores dos principaes artigos dos productos nacionaes exportados para paizes estrangeiros, no exercicio de 1872 a 1873

PRODUCTOS	Unidades	Quantidades	VALORES	
Aguardente.	Litr.	602,844	.	87:132\$169
Algodão em rama	Kilg.	1,479,804	.	915:094\$103
Assucar branco.	"	1,572,940	315:794\$737	
" mascavado.	"	48,554,719	6,368:754\$138	6.684:548\$873
Cacão	Kilg.	1,187,562	.	378:756\$438
Café pilado	"	3,900,448	.	1,772:820\$159
Carnes, peixes e diversos productos animaes	11:084\$524
Cereaes, fructas e mais generos alimenticios .	Kilg.	25,308	.	6:082\$736
Couros e pelles salgadas	"	557,032	425:438\$968	
" seccas.	"	754,700	544:103\$537	969:542\$505
Diversos despojos de animaes	3:184\$256
Fumo em charutos.	Kilg.	5,321	23:208\$115	
" cigarros	"	62	186\$000	
" corda.	"	1,115,009	473:046\$213	
" folha.	"	13,462,122	5,060:141\$727	
" rapé	"	894	1:948\$901	5,558:530\$956
Madeiras diversas	623:985\$141
Melaço	Litr.	24,099	.	2:528\$013
Objectos para historia natural	Um.	121,899	.	26:887\$035
Pão Brasil e outras madeiras para tinturaria .	Kilg.	767,122	.	31:434\$884
Pedras preciosas amethistas	"	12,381	6:192\$201	
" diamantes	Gra.	4,980	416:661\$900	
" topasios.	Kilg.	11	145\$900	423:000\$000
Piassava em bruto.	Kilg.	5,601,905	.	442:767\$692
Varios artigos	26:257\$641
				17,963:637\$128

QUADRO dos valores da exportação dos productos nacionaes para paizes estrangeiros,
distribuidos por destinos, no exercicio de 1872 a 1873

DESTINOS	VALORES
Allemanha.	4,815.913\$830
Belgica.	232.213\$104
Confederação Argentina	93.923\$859
Costa d'Africa	382.879\$371
Estado Oriental:	72.264\$503
Estados Unidos :	213.064\$002
França	1,209.717\$720
Gran-Bretanha	9,035.392\$351
Hespanha	35.376\$167
Hollanda	11.538\$545
Italia.	592.937\$338
Portugal.	1,246.213\$549
Suecia e Noruega.	72.202\$789
	17,968.637\$128

QUADRO dos valores dos principaes artigos da importação dos generos nacionaes navegados por cabotagem de outras provincias, no exercicio de 1872 a 1873

GENEROS	Unidades	Quantidades	Valores
Aguardente	Litros	158,110	21:776\$500
Algodão	Kilog.	1,202,658	729:644\$348
Assucar	"	11,844,834	1,781:129\$065
Café	"	267	142\$500
Cárnes, peixes e diversos productos animaes	"	12,841,277	3,713:974\$445
Cereaes, fructas e mais generos alimenticios	"	2,699,798	233:971\$335
Couros e pelles.	"	259,965	150:788\$030
Fumo e seus preparados	"	98,537	263:595\$860
Madeiras diversas.	"	"	4:988\$633
Varios artigos	"	"	390:875\$169
			7,290:868\$165

RESUMO, por nacionalidades, da navegação costeira e fluvial por entradas e saídas nos portos da Província, durante o exercício de 1872 á 1873

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NAVIOS DE VELA			VAPORES			NAVIOS DE VELA			VAPORES		
	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem									
Brazileiros .	1223	74606	6949	486	73205	5114	1153	78324	7952	487	73582	5880
Allemaes. .	2	871	29	1	211	7
Hollandezes	1	106	5	2	332	11
	1226	75583	6983	486	73205	5114	1156	78867	7970	487	73582	5880

ALFANDEGA DA BARRA

RESUMO DO COMMERCIO MARITIMO

DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAES PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS PARA O ESTRANGEIRO

RESUMO DO COMMERCIO MARITIMO				DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAES PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS PARA O ESTRANGEIRO								
ESPECIES		EXERCICIOS DE			ESPECIES	Unidades	EXERCICIOS DE					
		1870 a 1871	1871 a 1872	1872 a 1873			1870 a 1871		1871 a 1872		1872 a 1873	
							QUANTIDADES	VALORES	QUANTIDADES	VALORES	QUANTIDADES	VALORES
<i>Longo curso</i>	Importação	17,890,829,650	21,978,047,358	22,733,217,543	Aguardente	Litros	3,358,678	441,911,378	2,346,8649	299,501,5343	602,8844	87,132,3169
	Exportação	18,181,762,540	22,531,906,217	17,903,037,128	Algodão	Kilog.	3,155,626	1,668,498,3334	6,479,8851	4,131,043,6279	1,479,8804	915,094,3168
	Reexportação	36,162,391,451	44,510,563,573	40,636,854,671	Assucar	"	48,928,202	7,057,042,2280	53,884,0990	8,132,659,2918	50,127,6659	0,694,348,8873
	Transito	211,121,4632	211,763,842	222,451,8769	Café	"	3,178,8018	1,914,192,2316	3,105,3270	2,081,936,3961	3,990,4448	1,772,829,1159
		\$	\$	\$	Cabellos e crina	"	5514	210,8734	3410	180,5400	\$208	85,3278
	46,398,713,6983	47,732,319,387	40,999,306,449	Castanhas do Pará	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
<i>Cabotagem</i>	Importação nacional e estrangeira	8,303,423,5011	10,114,272,5542	7,316,472,6219	Couro secco e salgado	"	609,3719	825,159,3912	1,033,3812	679,363,8228	1,311,5732	969,842,2505
	Exportação idem, idem	7,093,092,3486	8,396,691,5496	7,102,250,5198	Diamantes	Grammas	10,3743	829,237,3456	\$5105	678,653,6092	43930	410,661,8900
		13,396,516,107	18,509,976,038	15,008,722,358	Fumo	Kilog.	14,891,3549	3,190,041,5214	9,772,2351	4,923,041,3944	14,583,3408	5,378,630,0566
<i>Navegação</i>	Longo curso entradas e saídas	830	896	1,089	Gomma elastica	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	Cabotagem idem, idem	816	838	891	Erva matto	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$
		1,646	1,734	1,971	Lã em rama	"	3178	89,3700	\$	\$	\$	\$
	\$	\$	\$	Madeiras e taboas	"	\$	402,182,2940	\$	479,415,8857	\$	623,985,3141	
	\$	\$	\$	Curo em pó e em barra	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
	17,324,137,8694	21,396,121,6732	17,028,401,5686									

RESUMO DA NAVEGAÇÃO				ENTRADAS			SAHIDAS			
ESPECIES		N.º DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	ESPECIES			N.º DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
<i>Longo curso</i>	Brasileiros	69	16,535	670	<i>Longo curso</i>	Brasileiros	38	9,050	418	
	Estrangeiros	1,350	878,396	37,226		Estrangeiros	1,338	913,403	36,137	
		1,419	894,924	37,896			1,396	922,543	36,555	
<i>Cabotagem</i>	Brasileiros	889	304,364	16,986	<i>Cabotagem</i>	Brasileiros	897	297,597	16,432	
	Estrangeiros	439	241,427	8,718		Estrangeiros	330	195,146	6,521	
		1,399	545,991	25,704			1,236	492,743	22,953	

NAVEGAÇÃO DO LITORAL

Peia Lei n.º 1335, art. 1.º § 14, foi consignada a quantia de 20:000\$000 rs. para as linhas de navegação a vapor da Capital à Itaparica, e de Itapagipe à Plataforma, Itacaranha, Periperi, Olaria, Paripe e Passé.

Autorizada a Repartição de Obras Publicas, foi aberto o concurso por editaes publicados na imprensa.

Para a linha de Itaparica nenhuma proposta appareceu.

Para a de Passé duas: sendo preferida a de Camerom Schmidt e Companhia.

Lavrado o contracto na Repartição de Obras Publicas, em virtude da ordem de 18 de Outubro ultimo, em 29 do mesmo mez foi submettido á minha approvação, que não pude dal-a, por consideral-o oneroso para a Província mormente nas circumstaneias actuaes.

A subvenção é superior ao valor do carvão, cuja importancia não deveria exceder a 8:000\$000 ou 9:000\$000, avaliado o preço da tonelada em 30\$000.

Na 2.ª condição não está indicado o numero de toneladas, ou dimensões do vapor, simplesmente marcada a capacidade para 80 passageiros, o que nada assegura.

Falta fixar o tempo maximo de cada viagem, pois que da regularidade do serviço dependem a commodidade dos passageiros, e os outros intuitos da creação da linha.

Devião ser mencionadas igualmente a força e dimensões dos escaleres, cujo serviço não se acha especificado por falta de fixação do numero de viagens por dia.

A expressão *de meia em meia hora* não traz a mesma obrigação de um numero certo de viagens por dia.

A tabella dos fretes refere-se somente a passageiros, sem nada declarar quanto á cargas por volume ou por peso, e me parece que fazendo a Província um sacrificio de subvencionar a navegação para esses pequenos portos, não se teve em vista somente o transporte de passageiros, mas principalmente o de todos os generos de primeira necessidade, como grãos, fructas, legumes, aves, e tudo mais que é trazido ao consumo dos mercados da Capital, facilitando o transporte que em outras embarcações é incerto e dispendioso.

MAPPA das viagens realizadas nas linhas costeira e interna, durante o anno de 1873

1873	LINHA COSTEIRA		LINHA INTERNA			
	Norte	Sul	Cachoeira e Ma- ragoype	Santo Amaro e Villa de S. Fran- cisco	Nazareth e Ita- parica	Valença e Tape- rós
Janeiro	6	1	13	13	9	5
Fevereiro	6	2	12	13	8	4
Março	6	2	13	13	9	4
Abril	7	2	13	13	8	4
Maió	5	1	14	14	10	5
Junho	7	1	13	12	8	4
Julho	4	2	14	14	9	4
Agosto	5	2	13	13	10	6
Setembro	4	1	13	13	8	4
Outubro	6	2	14	14	9	5
Novembro	6	2	13	13	9	4
Dezembro	5	2	14	14	9	4
	67	20	159	159	106	53
Total das viagens	564					

Bahia 31 de Dezembro de 1873.

DEMONSTRATIVO da conta de Lucros e Perdas durante o anno de 1873

	RECEITA	
Passagens	217:729#022	
Fretes de carga	490:463#432	
	<hr/>	708:192#454
Alvarengas, trapiches e pontes		17:433#545
Diversos		2:548#832
Subvenções		
As vencidas durante o anno, parte das quaes fica por cobrar-se		2:000#000
		<hr/>
Réis		<u>967:174#831</u>

	DESPEZA
Custeio, reparos, carvão e diversas despesas dos vapores.	661:301#618
Alvarengas, trapiches e pontes	42:134#848
Escriptorios e agencias	41:853#238
Despezas judiciaes, seguros, etc.	1:048#996
Diversas despesas	7:372#333
Avarias	1:935#304
Juros e descontos	22:057#617
Differença de cambio	8:556#667
	<hr/>
	786:260#621
Lucro realizado dependente da despesa em Londres.	180:914#210
	<hr/>
Réis	<u>967:174#831</u>

DEMONSTRATIVO de Balanço Geral do anno de 1875

ACTIVO

Capital a realizar:	
1072 acções de £ 10—£ 10.720,0,0 C/27'....	95:288=888
Vapores e diversas propriedades £ 160.260,0,5 C/27'	1,424:533=532
Subvenções	
As que ficão por cobrar-se.....	24:583=333
Thesourarias diversas	
Diversas passagens, &c.....	34:204=653
	58:787=986
Devedores diversos.....	145:006=842
Materiaes da Fabrica.....	101:289=956
Carvão.....	37:057=992
	138:347=948
Caixa	
Saldo existente.....	316=494
	Rs... 1,862:281=690

PASSIVO

Capital da Companhia:	
16000 acções de £ 10—£ 160.000,0,0 C/27'..	1,422:222=222
Emprestimos:	
Aos d'esta Cidade.....	128:000=000
Saques a pagar.....	5:195=940
Emprestimos em Londres	
A pagar em diversas dalas £ 5746,0,0 ao cam- bio de 27'.....	51:075=560
	184:271=500
Dividendos por pagar.....	5:220=438
Banco Mercantil.....	23:850=000
Diversos.....	161:839=814
Escritorio de Londres—Saldo.....	64:877=721
	Rs... 1,862:281=690

MAPPA geral do trafego, durante o anno de 1873

MEZES	LINHA COSTEIRA		NAVEGAÇÃO INTERNA				Navegação do Rio de S. Francisco	Barcas e alvarengas	Total	
	Norte	Sul	Cachoeira	Santo Amaro	Nazareth	Valença				
Janeiro...	30:2722282	4:3465045	6:7412020	4:7305200	3:0323220	3:5905740	1:3555355	1:8305005	63:8085127	
Fevereiro...	40:8135648	5:4075430	6:2082090	5:7465000	2:0965460	3:4165260	1:4235740	1:8065020	73:6365038	
Março...	38:9225240	8:0343820	6:5235120	3:7475120	2:5895100	3:7345340	1:4305220	1:8785080	67:7595020	
Abril...	13:7385412	0:4375610	7:0325010	4:0415510	2:0105100	6:0805880	1:0005010	1:8305215	73:0885747	
Mai...	33:2095194	5:8135900	7:7375290	8:4675180	2:6615680	4:2525180	1:4215860	1:0355940	61:4805884	
Junho...	22:8245825	6:1925080	6:0065410	4:9265770	2:3785040	3:7925520	1:2345520	7665450	48:7215108	
Julho...	37:5885586	8:3095932	7:4095720	4:8605780	2:8755420	4:0565400	8375137	1:3945683	68:2415068	
Agosto...	22:0165060	6:3555100	7:1205520	3:2005640	2:1935960	6:7485120	1615000	2305105	47:0135155	
Setembro...	22:8265087	4:2085814	5:6105080	5:4075280	2:4465800	4:4115540	1315420	3125165	46:4735078	
Outubro...	26:7775891	5:3665618	8:0705630	3:6865030	2:4185860	4:2215620	4105660	6805160	61:6315206	
Novembro...	37:4085175	5:4515900	7:7115120	3:4905300	2:2515610	4:0995040	6645280	6195770	61:7805195	
Dezembro...	37:1235260	5:8165920	5:3055080	5:7865660	2:5765540	4:0895880	0675880	1:2615240	66:4775440	
	405:6115385	72:7625200	86:1665070	54:9875710	30:0305180	52:9435120	11:8365042	13:6835423	731:0215018	
	Passagens (aproximadas) a receber dos Governos.....							6:3005000		
	Frete e reboques de vapores.....							18:1885000		23:4885000
	Total.....							Rs.		754:5095018

Bahia de Janeiro de Dezembro de 1873.

França perante a Repartição de Obras Publicas em 13 e approved por meu antecessor em 15 de Outubro do anno passado.

A proposta preferida foi a do 1.º Tenente Domingos José de Azevedo Junior, mas tendo elle desistido por ser chamado á Corte, foi determinado, que se celebrasse o contracto com aquelle outro proponente.

O contracto é inexequível e a quem quer que conheça o rio de S. Francisco basta lê-lo para saltar-lhe aos olhos a impossibilidade.

Sem explorações previas sufficientes, sem uma carta hydrographica do rio ou pelo menos um roteiro certo organizado por pratico, e sem dados estatisticos do commercio de importação e exportação entre todos os portos situados nas margens do rio e de seos numerosos tributarios, não sei como pôde a empresa do Jequitinhonha submeter-se ás condições estipuladas.

Fosse ella compellida á cumpri-lo em sua integridade, que os fundos, que possui, não chegarião para as despesas do primeiro estabelecimento.

1.º Fazer com o vapor *Presidente Dantas* a navegação de toda a parte do rio superior á Cachoeira do Sobradinho desde Casa Nova até o Gaycuhy somente nas grandes cheias:

2.º Ampliar durante o anno a navegação a todos os portos, por vapores de pequenas dimensões movidos á helice ou rodas:

2.º Ter barcas e alvarengas para receber carga:

4.º Reparar o vapor sempre que seja necessario, e fazer-lhe desde logo as obras para accomoda-lo á receber passageiros e cargas:

5.º Sujeitar-se á multas fortes e ás tabellas dadas pelo Governo para o preço de transporte de passageiros e cargas e seguir o roteiro por elle indicado, de que se lhe dêo copia:

6.º Fazer as viagens redondas de uma a outra extremidade da escala dentro em um mez, sem que possa exceder esse prazo.

Tudo isto, recebendo em compensação apenas o gozo do vapor *Presidente Dantas* por 10 annos, tantos quantos os de contracto, no fim dos quaes é obrigado á entrega-lo em perfeito estado: parece impossivel, mas é o que está no contracto.

Fazer todo o serviço da navegação gratuitamente, sem perceber indemnisação alguma do Thesouro Nacional nem da Bahia, Minas e outras Provincias, que aguardão a quadra feliz desse melhoramento, seria de muito interesse, se não fosse uma utopia, um sonho.

Por muitos annos a subvenção será necessaria, até que se estabeleção en-

Morro de S. Paulo

Este Pharol é, talvez, o melhor do Imperio.

Avista-se a sua luz em grande distancia, e é de muita utilidade aos navios que demandão a nossa vasta bahia, porque sendo de rotação não está sujeito aos enganos, que as vezes tem os navegantes com os de luz fixa.

O serviço continúa a fazer-se com regularidade.

Itapoan

Tendo-me representado o Capitão do Porto sobre o estado d'este Pharol, que começou a funcção em 7 de Setembro ultimo, não só em relação á irregularidade da luz e commodo para o quartel, como acerca da necessidade de uma ponte, que do quartel desse passagem sem perigo aos Pharoleiros nas marés cheias, mandei que um Engenheiro indicasse os melhoramentos de que necessitasse a casa e remetteste a planta desse viaducto.

Levadas ao conhecimento do Ministerio da Marinha as informações que me forão ministradas, autorizou a construcção do viaducto e o concerto do apparelho do Pharol, que hoje trabalha mais de 36 horas, em quanto que á principio não funcionava além de 2, reduzindo-se logo depois a $\frac{1}{2}$ hora.

A sua luz é fixa.

Santo Antonio da Barra

E' o Pharol de Santo Antonio da Barra de luz variada e de rotação, como o dos Abrolhos, ou Ilha de Santa Barbara, e continúa á funcção regularmente, com quanto seja preciso reformar o seu apparelho.

BALANÇO GERAL do Banco da Bahia, em 31 de Dezembro de 1873

ACTIVO	PASSIVO
Accionistas	Capital—Pelo do Banco
Letras á receber—Pelas existentes	Conta corrente simples—Saldo
Bens moveis—Saldo	Obrigações á pagar—Saldo das tomadas á prazo fixo e juros de 6 e 7 0/0
Despesas judicias—Idem	Juros á ordem—Saldo
Apólices da dívida publica—Valor nominal das que o Banco possui	Dividendos antigos—Idem
Hypothecas por supprimento de garantia	Fundo de reserva—Idem
Letras ajuizadas—Saldo	Premios indevidos
Ditas caucionadas—Idem	Administração da massa fallida Pestana—Dividendos á ordem não reclamados
Desfalque nos cofres do Banco—Saldo do reconhecido em 22 de Dezembro de 1866	Descontos do 32.º semestre—Pelos obtidos
Edifício do Banco—Valor que representa	Caixa Commercial em liquidação
Juro do 23.º semestre	Eventuaes
Penhores arrematados	Banco do Brazil—Saldo
Conta de credito—Saldo	31.º Dividendo—Pelo que toca á 20,000 á 10=400
Juros á receber—Pelos á receber de apólices e conta corrente de credito	Emissão—Valor de notas em circulação, á saber:
Inquilinos—Pelo que devem	300 de 200=000
Caixa—Pelo dinheiro em cofre, á saber:	4,128 de 100=000
Notas do Governo superiores á 50	13,061 de 50=000
Ditas de dito inferiores a 100	10,061 de 25=000
Ditas do proprio Banco	1,391.175=000
Sobre e fraccão	10,621.813=433
Total	
10,621.813=433	

Bahia 31 de Dezembro de 1873.—O Guarda-livros, José Soares de Oliveira—Gonçalo Altes Guimarães—Presidente.

The New London and Brazilian Bank, limited

Capital do Banco	£ 1,000,000
Capital subscrito	" 900,000
Capital pago.	" 450,000
Fundo de reserva contra depreciação do capital.	" 40,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL DO NEW LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED, NA BAHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1873

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realizar.	4,000.000=000	Capital.	8,888,888=890
Ações a distribuir.	888.888=890	Depositos em conta corrente.	306.001=170
Letras descontadas e a receber.	1,265.890=500	Ditos á prazo fixo.	615,561=900
Creditos sobre outros Bancos e Caixas Filiaes.	3,588.188=560	Creditos diversos—Outros Bancos e Caixas Filiaes.	1,102.152=430
Diversas contas.	838.418=090		
Caixa— Em moeda corrente.	391.221=350		
	Rs. 10,972.607=390		Rs. 10,972,607=390
	10,972.607=390		10,972,607=390

S. E. ou O,

Bahia 3 de Janeiro de 1874.—For The New London and Brazilian Bank limited, *Francis Denis*, Manager.—*Ed. Ardman*, Accountant.

BALANÇO do Banco Mercantil da Bahia, approved por Decreto Imperial n. 49 81 de 12 de Junho de 1872, em 31 de Dezembro de 1873

3.º Semestre

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas—Capital á realizar	1,000.000=000	Capital—80000 acções de 100=000	8,000.000=000
Letras descontadas—Saldo	3,266.390=019	Fracções antigas a ordem— Saldo	475=000
Letras caucionadas, idem	892.040=220	Dividendos a pagar, idem	17.026=480
Extincta Caixa Reserva Mercantil, idem	103.913=933	Fundo de reserva, idem	5.503=697
Diamantes, idem	33.000=000	Fundo de reserva c/n, idem	56.972=291
Hypotheças, idem	20.900=000	Letras a pagar, idem	2.638.878=572
Bens moveis, idem	7.000=000	Deposito, idem	5.910=087
Predio do Banco, idem	109.014=675	Diversos credores, dentro e fóra do paiz	477.700=002
Conta de credito, idem	1.143.105=237	Conta corrente de juros a ordem—Saldo	1,216.553=57-
Diversos devedores, dentro e fóra do paiz	1,673.912=121	Dividendo do 3º semestre, idem	240.000=000
Juros a receber—Saldo	54.044=942	Imposto de dividendo, idem	3.000=000
Letras a receber, idem	84.009=930	Lucros e perdas do 4º semestre, idem	135.012=160
Ações de diversos bancos, idem	48.091=060	Juros a ordem, idem	23.487=660
Apolices geraes e provinciaes, idem	784.017=720	Lucros realizados não dividos, idem	64.488=506
Juros de apolices, idem	23.821=000	Valores depositados, idem	1,906.423=716
Depositantes, idem	1,906.423=716		
Caixa, idem	641.747=224		
Rs.	14,791.431=697	Rs.	14,791.431=697

OBSERVAÇÕES.—A taxa dos descontos durante o mez—10 e 12 0/0, maximo 12 0/0. Transferirão-se de uns para outros possuidores 558 acções, sendo 78 ao per, 21 por successão e 459 com o premio de 5 0/0. Distribuiu-se pelos senhores accionistas 6=000 por acção de 100=000 rs.
 Banco Mercantil da Bahia, 7 de Janeiro de 1874.—J. P. Silva Moreira, Presidente.

BALANÇO GERAL da Sociedade Commercio no 50 semestre findo em 31 de Dezembro de 1873

ACTIVO

Letras descontadas—Pelos que ha á receber.	4,273.124	208
" " caucionadas, Idem.	920.200	5,193.324
Letras ajuizadas.		156.233
Hypothecas de predios.		387.762
Despezas judiciaes.		795
Banco da Bahia—C/ de accionistas.		8.000
Caixa Economica — Idem.		12.266
Conta corrente dos creditos.		425.566
Apolices da divida publica provincial.		506.689
Juros das mesmas á receber		17.040
Dividendos á receber.		1.340
Thezouraria Provincial.		7.070
Caixa— Em notas do Thezouro.	450.720	000
" " do Banco da Bahia	335.800	000
" " da Caixa Filial.	143.000	000
" " cobre.	6	929.526
		714
Rs.		<u>7,646.613</u>
		<u>786</u>

PASSIVO

Capital realizado		5.600.000
Juros á pagar—A'c/ de juros.		16.066
Letras á pagar.		875.683
Conta corrente de juros.		588.176
Fundo de reserva.		77.096
Dividendo 50		280.000
Idem 23 á 49 por pagar e fracções dos anteriores.		36.441
Descontos para o 51 semestre.	165.029	870
Idem para o 52 semestre	8.119	960
	<u>8.119</u>	<u>960</u>
		173.149
		830
Rs.		<u>7,646.613</u>
		<u>786</u>

Bahia 31 de Dezembro de 1873.—*Januario C. da Costa*, Presidente.—Conforme.—O Guarda-livros, *José Joaquim de Souza Menezes*.

BALANCETE da Caixa Hypothecaria da Bahia, em 31 de Dezembro de 1875

ACTIVO		PASSIVO	
Letras a receber :		Capital:	
Saldo sob firmas	570:558:411	Por 12,000 acções de 100:000	1,200:000:000
« « hypothecas	264:310:000	Conta corrente simples :	
« « penhores	26:282:000	Dinheiro a ordem sem vencimento de juros	22:768:086
« « acções	119:255:000	Dividendos:	
« « documentos	150:785:000	A' pagar:—Saldo	18:097:209
	1,140:190:411	Fundo de reserva :	
Letras ajuizadas:		Pelo que representa	12:987:713
Em andamento judicial	7:413:500	Obrigações a pagar:	
Firmas fallidas:		Dinheiro tomado á praso fixo.	335:239:895
Consideradas n'esta conta.	73:471:584	Descontos por comm.:	
Accionistas:		Obtido para o actual 38. ^o semestre	29:046:477
Por 3562 acções á completar.	356:200:000		
Bens moveis:			
Valor actual das mesmas.	882:442		
Despezas judiciaes:			
Pelas que se julgão cobraveis.	972:861		
Despezas geraes:			
Saldo	823:579		
Juros:			
Pagos	10:292:604		
Bens de raiz:			
Valor de uma propriedade adjudicada	3:623:819		
Titulos em liquidação:			
Saldo	11:057:500		
Caixa:			
Em dinheiro	10:210:981		
	1,618:139:371		1,618:139:371

COMPANHIAS DE SEGUROS

Actualmente existem nesta Provincia as seguintes:

Alliança

Esta Companhia tendo sido estabelecida, ha pouco tempo, já goza de bastante credito para funcionar em escala mais elevada.

O seu balancete em 31 de Dezembro do anno passado apresentou o seguinte resultado:

ACTIVO

Accionistas	1,900.000=000
Apolicies provinciaes	102.000=000
Obrigações á receber	103.592=221
Riscos marítimos	12.829=400
Juros de apolicies	3.700=000
Predios da Companhia	26.526=240
Materiaes da Companhia	10.903=127
Agencia em diversas Provincias	60.015=187
Caixa—Em lb. st. 791, ouro.	7.192=578
Notas do Governo e cobre.	1.547=916
	8.740=494
	<u>Rs. 2,228.316=669</u>

PASSIVO

Capital	2,000.000=000
Obrigações á pagar	55.026=152
Juros á pagar	276=661
Commissão da Directoria	20.019=303
Deposito.	325=000
Fundo de Reserva	51.317=613
Premio não dividido	19.851=940

Imposto do dividendo	1.200=000
2.º dividendo	300=000
3.º dividendo	80.000=000
	<hr/>
	<u>Rs. 2,228.316=669</u>

Tendo sido votado na ultima sessão da Assembléa Provincial um imposto de 2.000= rs. annuaes sobre todas as Companhias de seguros nacionaes ou estrangeiras, cujo producto seria entregue á esta Companhia, para a criação e custeio de uma Companhia de Bombeiros, apresentou a Directoria o respectivo Regulamento, que ainda não pôde ser approvedo, por não estar resolvida uma representação feita pelas outras Companhias, contra a criação desse imposto.

Fidelidade

A séde desta Companhia é no Rio de Janeiro, e ella rege-se pelos estatutos approvedos pelo Decreto n. 4928 de 3 de Abril de 1872, tendo prestado como presta consideraveis serviços ao Paiz, já segurando contra todos os riscos tudo que pôde ser objecto de seguro marítimo, já fazendo seguros terrestres, tanto em favor de predios publicos e particulares, como em proveito de depositos de mercadorias, e ainda de moveis e alfaías ou valores semelhantes.

Da mesma fórma contracta ella o seguro de mercadorias transportadas por vias ferreas, ou por estradas regulares; assim como tem annexado ás suas operações de seguro, contratos regulares sobre instituição de pensões, dotes e heranças, alargando assim o círculo dos beneficios com a garantia da previdencia e economia das familias.

O seo fundo social é de 8,000.000=000 de réis, divididos em 40,000 acções de 200=000 rs. constando a sua administracção de cinco Directores com exercicio triennial.

Imperial Fire Insurance Company

Esta Companhia, estabelecida em Londres em 1803 para seguros de vida e contra fogo, tem uma Agencia nesta Capital.

Tem a seu cargo o serviço da Companhia de Voluntarios contra incendios, a quem coadjuva com adiantamento das quantias precisas.

Esta Companhia de Voluntarios diminue de pessoal á medida que se es-
tanca a fonte de sua receita, e a continuar sua decadencia terá em breve de
desapparecer.

Chamo para este facto a vossa attenção, afim de que não pareça tão util.
empreza que mui apreciavel concurso presta no perigoso trabalho de extinc-
ção de incendios e de vigilancia contra especuladores criminosos.

Tomou a Companhia no periodo de 1873 o valor de 21,023.081\$000 de se-
guros sobre predios, moveis, fazendas e outros generos, do qual obteve de pre-
mios 77.476\$506 rs, correspondente a 0,365 0/10 do capital seguro, e apenas
mais do que o anno anterior 294\$926.

As transacções feitas durante o anno proximo passado, constão do seguinte
demonstrativo, e do balanço geral da Companhia.

CREDITO

Premios obtidos de seguros que se effectuarão	77.476\$506
Juros—Saldo desta conta	3.224\$342
	Rs. 80.700\$848

DEBITO

Saldo do deficit de 1872	141\$582
Despezas geraes—Com alugueis, impostos, salarios, Companhia de Voluntarios contra incendios, Companhia do Queimado, commissão da Direcção, expediente, &	16.766\$066
Despezas judiciaes—Com advogados, procuradores, &	3.073\$350
Sinistros—Indemnisação de estragos causados por incendios, reedificação de predios, gratificações aos trabalhadores das bombas e conservação das mesmas.	3.678\$000
Materiaes—Deducção de 5 % no seo valor actual	884\$736
10 % para augmento do capital realizado—Deduzido do lucro partivel em credito d'esta conta	5.615\$914
Dividendos a pagar—Por 2,000 acções, ou 25 % sobre o capital realizado	50.000\$000
Fracção que passa para 1874	541\$848
	Rs. 80.700\$200

Liverpool London & Globe Insurance Company

Esta Companhia tem sua séde em Liverpool e Agencia nesta Cidade para seguros contra fogo.

Pelo seo balancete até 31 de Dezembro conhecereis o estado de suas operações

MEZES	Numero das Apolices	Valores Segurados	Premios	Total
Janeiro a Março . . .	273637 a 273651	615:000\$000	3:675\$000	
Abril a Junho . . .	273652 a 273661	454:000\$000	2:675\$000	
Julho a Setembro . . .	273662 a 273669	223:000\$000	1:141\$875	
Outubro a Dezembro . . .	273670 a 273672	90:000\$000	487\$000	
Reforma de sessenta e oito (68) apolices durante o anno no valor de		1,715:281\$530	10:618\$362	18:597\$237
Total dos riscos		3,097:281\$550	\$	
Juros de um anno sobre a quantia de 10:000\$ depositada no Banco Inglez			600\$000	
Saldo no Balanço do anno passado			1:995\$000	2:595\$000
A deduzir:			18:592\$953	21:192\$237
Remessa para Liverpool			1:340\$856	
Commissões			473\$533	20:407\$642
Despezas da Agencia				784\$595
Saldo a favor da Agencia				

Royal

A Companhia de Seguros « Royal », estabelecida em Liverpool com approvação do Governo Inglez, tem o capital de 27,000:000\$000 rs.

Durante o anno decorrido do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1873, fizeram-se as operações constantes do seo balancete abaixo transcripto.

Conta de seguros—Recebido do New London and Brazilian Bank limited—18 mezes, 6 % sobre 10.000\$.	900\$000
Conta de saques—Letras sobre a Companhia em Liverpool	19.376\$580
	65.149\$780

FABRICAS

Sinto dizer-vos, que não me foi possível dar como desejava, uma noticia circumstanciada das fabricas principaes existentes na Provincia, que muito concorrem para a occupação de grande numero de operarios livres de ambos os sexos.

Da relação abaixo transcripta vereis as que pude colligir. Achão-se registradas no Tribunal do Commercio as seguintes:

Fabricas de tecer

S. Carlos do Paraguassú, com o capital de 200:000\$000 rs., tendo sua séde na Cachoeira.

N. S. da Penha, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 80:000\$000.

N. S. do Pilar, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 200:000\$000.

Modelo, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 90:000\$000.

Conceição, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 173:896\$110.

Todos os Santos, tendo sua séde em Valença, e com o capital de 280:000\$000.

Conceição de Valença, tendo sua séde na Cidade do mesmo nome, e com o capital de 120:000\$000.

Obras de ferro e bronze fundido

Thomaz Russel e Comp.^a, tendo sua séde em Santo Amaro, e com o capital de 91:341\$740.

Fundição Bahiana, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 30:000\$000.

Assucar refinado e crystalizado

Dous de Julho, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 200:000=000.

Rapé e cigarros

Areia fina, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 25:000=000.

Meuron e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de
135:000=00.

Azeite de mamona

Antonio Moreira da Rocha e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 13:000=000.

Sabão

Lima Irmãos e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade.

S. A. Marback, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 5:000=000.

Chapéos

Joseph Glandoux e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 6:000=000.

Antonio Joaquim da Silva Bastos, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 122:654=204.

Guimarães e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 20:000=000.

Além destas que se achão matriculadas temos ainda outras na Capital, que

com quanto não se achem inscriptas no Tribunal do Commercio, contudo exercem a industria a que se destinão.

Charutos

Gregorio Cobor, Ladeira da Conceição.

Gustavo Alberto Schonobusck, Rua dos Curraes Velhos.

Gustavo Laporte, Estrada do Garcia.

Reis e Comp.ª. Rua de S. Bento.

R. Cortina, Rua da Alfandega.

Serafim Francisco dos Santos, Rua do Caes Dourado.

Thomé Pinto de Almeida Castro, Rua do Caes do Dourado.

No Municipio da Cachoeira existem tambem fabricas de charutos, cujos productos occupão no estrangeiro um logar importante.

Gazosas e gelo

Francisco Pereira de Vasconcellos, Rua das Princesas.

Lourenço Devoto, Rua de Baixo.

Cerveja

Collatino Marques de Souza. Porto do Bomfim.

Vinagre

Antonio Pereira da Silva Paranhos, Santa Barbara.

Carlos Kellé, Rua da Preguiça.

Manuel Teixeira da Cunha, Rua de Baixo de S. Bento.

de direitos para o material importado e que tem de vir da Europa para as obras da Companhia.

O dividendo foi no ultimo semestre de 8% por acção.

Admira que os grandes resultados obtidos e a acceitação de que tem gozado a Companhia não tenham sido incentivo á formação de outras que, reunindo os capitães e esforços individuaes, se incumbão de tantos serviços importantes que melhor executados seriam e com maior proficiuidade.

Pela Lei n. 1212 de 17 de Maio de 1872 foi concedido ao Tenente Coronel Carolino da Silva Fosta, ou á quem mais vantagens offerecer, privilegio por 50 annos á contar da data do contracto com o Governo da Provincia para estabelecer chafarizes e abastecer de agua potavel a Cidade da Cachoeira e as povoações de S. Felix e Muritiba.

Pela Lei n. 1219 de 28 de Maio do mesmo anno foi o Governo autorizado á conceder ao Dr. Alexandre José de Barros Bittencourt, ou a quem mais vantagens offerecer, privilegio por 50 annos para a construcção de chafarizes d'agua potavel na Cidade de Nazareth, podendo o empresario para este fim organizar uma Companhia ou associação com direito ás desapropriações, que forem necessarias para a realização da obra.

Pela Lei n. 1233 de 13 de Junho do mesmo anno foi concedido á Manuel Amado de Souza e João Baptista Correia de Araujo privilegio exclusivo por 50 annos para o abastecimento d'agua potavel na Cidade de Maragogipe por meio de dous chafarizes.

Tratando-se da execução d'essas leis, foi aberto o concurso para os concessionarios e quaesquer outros pretendentes, que quizessem fazer o abastecimento, mas nenhum contracto achei feito, e parece-me, que taes empresas por ora se não realizarão, ou porque não haja a necessidade que se procura provêr com aquellas leis, ou porque a crise da praça tenha embargado as aspirações de qualquer pretendente.

Companhia Aquaria Santamarense

Esta Empresa devida á iniciativa do Major Joaquim Baptista Imburana é hoje gerida pelo empresario o Commendador Antonio de Freitas Paranhos.

O seo capital foi por Acto de 4 de Agosto do anno ultimo elevado a 225:000\$ réis.

Por essa occasião solicitou o empresario que a Presidencia tomasse por conta da Provincia na nova emissão um certo numero de acções proporcional ao capital de 25 contos de sua primeira acquisição.

Considerando que não estava a Provincia em condições de distrahir os poucos fundos de que dispõe em empresas particulares, e que para animação da actual já tinha concorrido com não pequena quantia, indeferi a pretensão do supplicante; sem que por isso deixasse de reconhecer o incontestavel serviço que presta a Empresa á Cidade de Santo Amaro, não só embellezando as suas praças, como distribuindo pelos habitantes excellente e abundante agua potavel, de que tanto carecia a localidade.

CORREIO GERAL

A sua administração está confiada ao Dr. Francisco de Macedo Costa.

O pessoal foi augmentado em virtude da Portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 25 de Agosto passado, que creou mais seis Praticantes, duplicando assim o numero que havia.

Foi creada mais uma Agencia na Villa de Santa Cruz.

Por Decreto de 27 de Novembro foi aposentado o 1.º Official Francisco Candido de Faria, e por Decreto de 12 de Dezembro forão promovidos a 1.º Official o 2.º Antonio Pereira Maciel, e á 2.º o 3.º José Augusto Abranches, sendo nomeado por Portaria de 18 do mesmo mez José Eduardo de Alpoim, para o logar de 3.º Official.

A renda do exercicio de 1872 a 1873

foi de—65:880920,

e a despeza—69:934042,

havendo um deficit de—4:053122, que se pode justamente reputar appa-
rente, por ser transportada gratuitamente toda a correspondencia official, que constando no mesmo anno de 40,683 volumes, recebidos e expedidos, bastaria, calculando-se o valor pelo que paga a correspondencia particular, para fazer elevar a receita muito além da despeza.

O rendimento do Correio tem progressivamente augmentado, como se vê do seguinte quadro:

1868 a 1869	39:885\$720
1869 a 1870	57:470\$182
1870 a 1871	60:447\$598
1871 a 1872	67:022\$620
1872 a 1873	65:880\$920

Se neste ultimo exercicio houve a differença de—1:1:1\$700 rs., deve-se attribuir ao estado excepcional da praga de um anno á esta parte, em razão da crise monetaria, e á má organisação dos correios para o interior, mal que já devia ter sido remediado, ha muito tempo, como se pode fazer sem grandes dispendios para facilitar as communicações.

Se o Correio não é o portador de toda a correspondencia da Provincia, deve-se imputar á que neste tempo estafetas á pé e periodicos não satisfazem ás exigências do serviço.

Receberão-se durante o anno:.....	3,766 mallas,
contendo	296,322 objectos;
sendo com direcção official.....	13,013—;
cartas e jornaes.....	271,527—;
registradas.....	11,782—.

Expedirão-se	4,974 mallas,
contendo	237,336 objectos,
sendo com direcção official.....	27,670—;
cartas e jornaes.....	198,494—;
e registradas	11,172—.

SYSTEMA METRICO

A 31 de Dezembro expirou a prorogação concedida pelo Decreto n. 5320 de 26 de Junho do anno passado, para substituição pelo systema metrico dos antigos pesos e medidas.

Algumas Camaras Municipaes tem representado sobre faltas e duplicatas encontradas nos padrões que receberão.

Deixarão de vir padrões para as Camaras das Villas do Prado e Cayrú, assim como não os ha para as das Villas novamente creadas, das quaes só uma, a de Entre-Rios, foi installada.

Apparecendo duvidas sobre o quantum das aferições até que as Camaras

se poderia fazer mensalmente no Passeio um concerto, cujo rendimento tivesse essa applicação, á semelhança dos que se tem permitido para a Sociedade Typographica Bahiana, Lycêo de Artes e Offícios, Philarmonica «Euterpe» e Irmandade do Senhor dos Afflictos.

Não sei qual a vantagem que essas Sociedades tem auferido, mas por modica que seja, acostumando-se a população á essa distração, é natural que o seo rendimento, sendo os concertos bem regulados e fiscalizados, pelo menos chegue para renovar os jardins de plantas que annualmente precisam.

Pela verba «Obras Publicas» foi levantado o muro que havia desabado na parte inferior do Passeio n'um dos suealcos pelo lado do mar, e que sustentava o jardim, assim como os reparos de conservação na casa de residencia do Administrador na importancia de 882\$660 reis, sendo elle incumbido d'esta obra.

A illuminação a gaz custou o anno passado 2:782\$100 reis, havendo 60 combustores, que se accendem das 6 ás 9 horas da noite, por tres horas apenas.

Essa despeza reputo excessiva, e tratarei, como lembra o Administrador, de contractar com a Companhia o fornecimento sobre um preço proporcional ao que se paga pela illuminação das ruas e praças.

Ora sendo o preço de cada combustor da illuminação publica de 200 reis, accesos das 6 horas da tarde ás 5 da manhã, por espaço de 11 horas, pode-se calcular que os do Passeio, accesos somente por tres horas, custem a 54 reis cada um por noite, sendo a despeza annual de 1:182\$600 reis, que, confrontada com a que actualmente se faz de 2:782\$100 reis, apresenta um saldo em favor da Provincia de 1:599\$500 reis.

Esta differença, que é uma economia grande, de muito mais de metade da despeza, pode ser applicada para as obras do Passeio.

A agua do «Queimado», gratuitamente fornecida pela respectiva Companhia, nem sempre é sufficiente para os gastos de rega dos jardins; e, como o Administrador declare em seo relatório que não tem sido attendidas suas queixas, vou dirigir-me a essa Companhia para providenciar que não faíte um dos principaes elementos de conservação d'aquelle Estabelecimento.

A obra do muro ao lado da Gamboa e a do Kiosque são urgentes, aquella para impedir a invasão á noite de gatunos e vadios, que destroem e roubão os jardins, e esta para prevenir o desmoronamento total do Kiosque.

Ambas opportunamente serão autorisadas.

THEATRO PUBLICO

O honrado Administrador Francisco Justiniano de Castro Rebello no relatório que me dirigio em 19 do passado, e que encontrareis entre os annexos, dá minuciosa noticia das occurrencias no anno findo e do que em sua opinião convem fazer para impedir dispendios inuteis com dotações á Companhias, que não satisfazem a expectativa publica.

N'este anno termina o contracto celebrado em 14 de Outubro de 1872 com o actual empregario, o artista Manuel da Silva Lopes Cardoso.

Não obstante a condição inserta no contracto de reforma da iluminação, e que o empregario procurou cumprir, continuão os mesmos defeitos da anterior, que erão: incommodo aos espectadores em razão do gaz derramado pelas escapas do encanamento e luz frouxa e amortecida.

Hei de providenciar, chamando o empregario ao exacto cumprimento d'essa condição, porquanto se renovou-se o encanamento, aproveitando-se parte do material antigo e servido, e perdurão os mesmos defeitos, é o mesmo que se não tivessem feito reparo algum, e com razão reclama o Administrador.

Não se podendo obter senão com grande dispendio uma Companhia Dramatica ou Lyrica, que satisfaça as exigencias de um publico illustrado como o da Bahia, é melhor deixar o Theatro livre de contractos, poupar a despeza da subvenção, limitando-se o auxilio do Governo á permissão a todas as Companhias, que quizerem trabalhar, no gôso do edificio, mediante condições apenas de conservação, deixando que cada uma por si envide esforços para obter do publico protecção e concorrência, que, sem onerar os cofres publicos, dão-lhes mais vantagens do que as subvenções officiaes.

Trabalha actualmente uma pequena Companhia Franceza sob a direcção do artista Charles Hurbain, a quem concedi o Theatro sem prejuizo da Empreza, que tem de começar os seus espectaculos de 25 de Março em diante.

MERCADO DO PEIXE NA PRAINHA DA PREGUIÇA

Nada occorrêo durante o anno findo, á respeito deste contracto e sua execução.

Dependendo o começo das obras da entrega dos terrenos, esta se não pôde ainda effectuar por não estar resolvida a questão da indemnisação, cujo processo corre na Thesouraria Provincial.

ARSENAL DE GUERRA

Continúa como Director o digno Coronel de Engenheiros Thomaz da Silva Paranhos.

Em virtude do Regulamento de 19 de Outubro de 1872, forão nomeados os serventuários civis e militares para os diversos logares creados.

Não tendo sido expedidas as necessarias instrucções, parte do pessoal que havia antes do dito Regulamento está ainda funcionando.

Não entrou por ora em exercicio o Fiel do Almoxarifado, nomeado em 4 de Novembro ultimo.

Prosegue o exame do Almoxarifado, que, segundo diz o Director, ainda durará muito tempo, parecendo-lhe preferível, para evitar mais despezas fazer-se apenas o inventario do que existe nos depositos, e que sirva de ponto de partida á futura fiscalisação, e bastando em vigor uma commissão, que, independente de balancós se limite a verificar o procedimento do Almoxarife, do ex-Escrivão e do ex-Escripturario pelas accusações que lhe forão feitas.

A Companhia de Operarios Militares desde 9 de Novembro ultimo está sob o commando do Capitão honorario do Exercito, José Vieira de Faria Aragão Ataliba, que vai desempenhando satisfactoriamente os seus deveres.

Durante o anno findo tiverão praça 22 menores, que passarão da de Aprendiz Artifices por terem attingido á idade legal.

Forão transferidas 12 praças dessa Companhia; 1 para de operarios do Arsenal de Guerra da Côrte, 2 para o 5º Batalhão de Artilharia a pé e 9 para o 16º Batalhão de Infantaria e 1 falleção no Hospital Militar.

A Companhia de Aprendiz Artifices compõe-se actualmente de 154 menores; porque tendo entrado 41, sahirão para a Companhia de Operarios Militares 22; forão transferidos para o 5º Batalhão de Artilharia 7, foi addido á Companhia de Invalidos 1; fallecerão 4; e tiverão baixa por molestias incuraveis 6.

A requisição do Director foi nomeada uma commissão medica em 8 de Janeiro para inspecionar não só os Aprendiz Artifices, como os Operarios Militares, mas ainda não recebi o resultado de sua inspecção.

Na Côrte já se attendeo á esse reclamo do serviço, á essa indicação da opinião; aqui o mesmo acontecerá.

E como o edificio, em cujas obras se prosegue, póde prestar-se á outro qualquer destino, não será perdida a despeza que já tem custado.

Não faltão logares para essa transferencia, e na sua designação não se deve attender sómente ao presente, mas ter-se sempre em vista o futuro em uma Provincia tão importante.

Com as estradas de ferro geraes e urbanas as condições de proximidade vão variando muito, e se de mim só dependesse essa remoção, trataria desde já de escolher, depois dos precisos exames, logar adequado.

Do relatório do Director incluído entre os annexos, constão outros esclarecimentos a respeito do movimento do Arsenal.

ARSENAL DE MARINHA

Havendo sido exonerado de Inspector, por Decreto de 10 de Dezembro o Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, deixou em 3 de Janeiro o exercicio, sendo interinamente substituído pelo Capitão Tenente Joaquim Leal Ferreira, conforme foi determinado pelo Ministerio da Marinha em officio do Quartel General de 16 de Dezembro, até que chegasse o seo successor o Chefe de Divisão Mamede Simões da Silva, que se achava no commando da Divisão Naval do 3.º Districto na Provincia do Pará.

Reconhecendo os bons serviços prestados pelo Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, é de justiça que consignando a sua retirada desta Provincia lhe dirija perante a representação provincial os devidos encomios pelo bom desempenho de suas funções e pela confiança que sempre soube inspirar.

O seo successor ainda não se apresentou a tomar conta da Inspectoria, que continúa assim confiada ao Vice-Inspector Capitão Tenente Leal Ferreira.

Em 8 de Dezembro realizou-se a exposição dos objectos artisticos preparados pelos Aprendizizes Artífices e operarios avulsos, entregando-se em cumprimento de ordem do Ministerio da Marinha aos expositores os mesmos objectos, como premio de sua applicação.

Visitei essa exposição, e é justo, que mencione a satisfação que senti ao apreciar esses artefactos, prova da aptidão e progresso dos operarios do Arsenal.

E' uma instituição que, a meo vêr, muito concorre para estimular os brios

anno, em razão da prorrogação que lhe foi concedida em 12 de Julho ultimo.

A obra da casa para montar a serraria está paralyzada pelo accidente occorrido no desaprumo da parede lateral do sul.

O Engenheiro encarregado da obra o attribue á ter o terreno cedido, por ser de má qualidade em toda a area do Arsenal, terreno fraco de entulho ás vezes cheio de cavacos, ou á terem as madeiras das thesouras flecheado pelo grande peso das telhas em razão de abraugarem tolas a largura de 110 palmos sem ponto de apoio no centro e ainda pelo motivo de serem as thesouras applicadas na obra logo depois de lavradas sem estarem seccas, de modo que nos logares das emendas abrirão algumas escarvas.

Em vista do que, propoz o Engenheiro substituição das telhas por cobrimento de ferro zincado, despendendo-se quando muito 4:000:000 reis.

Submettida a proposta do Engenheiro ao Governo Imperial, determinou o Ministerio da Marinha por Aviso de 5 do passado, que dependendo o emprego da medida suscitada pelo Engenheiro e de quaesquer outras providencias, que se houverem de tomar, do perfeito conhecimento dos motivos, que determinarão a occurrencia, fosse pela Presidencia nomeada uma commissão de Engenheiros para examinar a obra e dar o seu parecer; á vista do qual ordenasse a substituição da coberta, ou outra qualquer obra que julgasse indispensavel.

Nomeei em 11 do mesmo mez para essa commissão os Engenheiros Ernesto Vallée e Jacome Martins Baggi com o do Arsenal encarregado das obras Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Finalisarão-se as obras e concertos das officinas, contractadas por arrematação com Antonio Augusto Gaspar.

Dos 34 escaleres mandados construir pelo Ministerio da Marinha achão-se promptos os ultimos 13 que faltavão, os quaes devem ser brevemente remettidos.

Das duas lanchas á vapor, mandadas construir por Aviso de 22 de Agosto de 1872, uma acha-se prompta, experimentada a sua machina, e em estado de navegar; á outra falta assentar o seu machinismo, que ainda não está de todo prompto.

Para as duas canhoneiras á vapor, cuja construcção fôra ordenada por Aviso de 26 de Novembro ultimo, já se estão preparando algumas peças, aguardando a Inspectoria autorisação para a compra de madeiras.

Com 14,124 pessoas de equipagem, sendo:

Livres.....	13,795
Escravos.....	329
	<u>14,124</u>

E com 231,609 metros cubicos de capacidade.

E sahirão para os portos do Imperio 1,718, a saber:

Vapores.....	196
Barcas.....	7
Brigues.....	26
Brigue-escuna.....	1
Patachos.....	81
Sumacas.....	5
Escunas.....	20
Hiates.....	248
Lanchas.....	1,134
	<u>1,718</u>

Com 17,478 pessoas de equipagem, a saber:

Livres.....	17,129
Escravos.....	349
	<u>17,478</u>

E com 293,276 metros cubicos de capacidade.

De portos estrangeiros entrarão 14 navios nacionaes, sendo:

Barcas.....	4
Brigues.....	6
Patacho.....	1
Escunas.....	3
	<u>14</u>

Com 150 pessoas de equipagem, a saber:

Livres.....	118
Escravos.....	32
	<u>150</u>

E com 3,758 metros cubicos de capacidade.

Sahirão para portos estrangeiros 9, sendo:

Barca.....	1
------------	---

Brigues	3
Patachos	3
Escunas	2
	<u>9</u>

Com 92 pessoas de equipagem, a saber:

Livres	78
Escravos	14
	<u>92</u>

E com 1,733 metros cubicos de capacidade.

No mesmo periodo entrarão procedentes de portos do Imperio 312 navios estrangeiros, sendo:

Vapores	179
Galeras	5
Barcas	26
Brigues	29
Polacas	2
Lúgares	9
Brigue-escuna	1
Patachos	40
Sumaca	1
Escunas	15
Hiates	5
	<u>312</u>

Com 13,834 pessoas de equipagem, e 337,724 metros cubicos de capacidade.

Sahirão para os portos nacionaes 271, sendo:

Vapores	172
Barcas	30
Brigues	21
Polacas	2
Lúgares	3
Patachos	27
Sumacas	4
Escunas	9
Hiates	3
	<u>271</u>

Com 13,883 pessoas de equipagem, e 314,951 metros cubicos de capacidade.

Dos 312 navios entrados, são:

Allemaes	42
Americanos	20
Austriacos	5
Dinamarquezes	6
Francezes	29
Hespanhoes	5
Hollandezes	11
Inglezes	160
Italianos	3
Noruegueses	6
Portuguezes	22
Russo	1
Suecos	2
	<hr/>
	312

E dos 271 sahidos, são:

Allemaes	33
Americanos	18
Austrico	1
Belga	1
Dinamarquezes	4
Francezes	35
Hespanhoes	12
Hollandezes	4
Inglezes	141
Italliano	1
Noruegueses	3
Portuguezes	17
Sueco	1
	<hr/>
	271

De portos estrangeiros entrarão 352 navios estrangeiros, sendo:

Vapores	96
Galeras	15

Italianos	4
Noruegueses	10
Portuguezes	23
Suecos	10
	<u>52</u>

E dos 384 sahidos, são:

Allemaes	74
Americanos	5
Argentino	1
Austriacos	5
Dinamarquezes	8
Francezes	22
Hespanboes	4
Hollandezes	14
Inglezes	192
Italianos	7
Noruegueses	27
Russo	1
Suecos	11
	<u>384</u>

De todos esses mappas conclue-se que o movimento do nosso porto foi no anno findo de 4,838 embarcações nacionaes e estrangeiras, á vela e á vapor, sendo as que entrarão 2,456, a saber:

Nacionaes	1,792
Estrangeiras	664
	<u>2,456</u>
A' vela	1,998
A' vapor	458
	<u>2,456</u>

E das 2,382 que sahirão, são:

Nacionaes	1,727
Estrangeiras	655
	<u>2,382</u>

Foguistas.....		18
Livres.....	14	
Escravos.....	4	
Dispenseiros.....		8
Livres.....	4	
Escravos.....	4	
Cosinheiros.....		6
Livres.....	4	
Escravos.....	2	

Deduzidos os 1,990 individuos applicados á arrhaes e outros misteres, vê-se que são simplesmente marinheiros 6,032.

Para o serviço da pescaria ha 2,657 embarcações, sendo:

Canoads.....	2,501
Saveiros.....	15
Botes.....	51
Balçeiros.....	90
	<u>2,657</u>

A tripulação dellas consta de 3,209 individuos, dos quaes:

Livres.....	2,981
Escravos.....	158
Estrangeiros.....	57
	<u>3,209</u>

Na navegação de longo curso por navios nacionaes temos apenas empregados 8 individuos, sendo 3 livres e 5 escravos

Na navegação de cabotagem temos 2,838, dos quaes são:

Marinheiros.....	2,066
Diversos empregos.....	772
	<u>2,838</u>

Nos diversos empregos são:

Capitães.....	516
Praticos.....	34
Nacionaes.....	26
Estrangeiros.....	8
Praticantes.....	<u>22</u>

PORTOS, BARRAS E ANCORADOUROS DA COSTA DA PROVINCIA

Pela relação abaixo conhecereis os portos, barras e ancoradouros da costa d'esta Provincia accessiveis á navegação do extremo do Norte para o Sul.

Além dos 31 portos e barras descriptos n'essa relação, em que se acha declarado o porte das embarcações, que n'ellas podem ancorar, ou se abrigar, ha na Ilha de Santa Barbara nos Abrolhos dous fundeadouros, um ao Norte e outro ao Sul.

Em alguns d'esses portos e barras ha praticos incumbidos de dar entrada ás embarcações, que os procurão.

E' um trabalho importante, que acredita a Repartição, que o confeccionou, e presta grande utilidade á navegação de longo e pequeno curso, carecendo apenas de completar-se com a descripção das circumstancias peculiares á cada uma d'essas barras e dos recursos que n'ella se podem encontrar.

Relação circumstanciada dos portos, barras e ancoradouros das costas de Provincia da Bahia accessiveis á navegação, a contar do extremo do Norte para o Sul

Abbadia	Porto no Rio Real, aonde podem entrar embarcações que demandem 8 pés nas peiores circumstancias.
Itapicurú	Barra, onde podem entrar pequenas embarcações até 5 pés.
Torre de Garcia d'Avila	Porto, que serve para embarcações até 8 pés d'agua.
Itapoã	Proximo ao logar em que está collocado o pharol ha uma pequena enseada, onde se podem abrigar pequenas embarcações dos ventos do Norte até a Leste. O pharol não só serve para, por elle, os navegantes que vierem do Norte demandarem a costa, como tambem para por elle dirigirem a navegação ao porto da Bahia, livres de encontrarem o banco de Santo Antonio.

Secretaria da Policia.....	4.768.000
Mesas de Rendas e Collecções.....	78.708.398
	<u>Rs. 4,514.688.632</u>

Comparada a renda do 1º semestre do corrente exercício, com a que produziu o 1º semestre do exercício anterior de 1872 a 1873 que foi de reis 6.186.488.559, vê-se que ha uma differença para menos de reis..... 1.671.799.927 no corrente exercício que equivale a 27%, menos do que a renda anterior.

MOVIMENTO DE FUNDOS

No exercício de 1872 a 1873 foram recebidos do Thezouro Nacional:

Em notas.....	300.000.000
Em moedas de bronze.....	14.285.000
	<u>Rs. 314.285.000</u>

No mesmo exercício fizeram-se as seguintes remessas:

Pro Thezouro Nacional

Em dinheiro.....	2,933.143.400
Letras da Praça.....	1,760.000.000
Saques pagos do Thezouro sobre a Thezouraria.....	361.000.000

Para Londres

Em letras no valor de lib. st. 323,506	3,945.870.170
	<u>Rs. 8,190.013.570</u>

No 1º semestre do exercício corrente de 1873 a 1874 foram recebidos do Thezouro:

Em notas.....	300.000.000
Em igual periodo remetteu-se	

Ao Thezouro Nacional

Em dinheiro.....	1.518.550\$000
« letras da praça.....	388.000\$000
Saques pagos do Thezouro sobre a Thezouraria.....	232.011\$000
	<u>Rs. 2,138.561\$000</u>

Cabe declarar em bem da justiça, que o Commendador Bernardino José Borges, Inspector da Alfandega, exerce as funções do cargo que lhe foi confiado com todo o zelo, acerto e intelligencia.

THEZOURARIA PROVINCIAL E MESA DE RENDAS

Por se achar no gozo da licença de um anno, que foi concedida pela Lei Provincial n. 1309 de 27 de Maio do anno passado, o Inspector da Thezouraria, Bacharel Domingos José da Silva Couto, dirige interinamente esta Repartição o contador João da Silva Pinheiro Barauna, que desempenha o cargo satisfactoriamente.

Em virtude do que ponderou o Inspector interino, em officio de 17 de Dezembro do anno passado, sobre a imprescindivel necessidade de serem auxiliados os trabalhos da contadoria com dous empregados, e da Mesa de Rendas com tres, mandei por acto do mesmo mez, admitir cinco collaboradores, vencendo cada um, á exémplo do que se pratica nas Repartições Geraes, a gratificação diaria de dous mil reis, em quanto seos serviços forem indispensaveis.

O atrazo na tomada de contas de exactores da fazenda, e na escripturação dos livros mais importantes é sem duvida para notar-se nas estações fiscaes.

Para que cesse este estado anormal, convém providenciar.

O Inspector pede, como o tem feito em outros relatorios, augmento de empregados, tanto para a Thezouraria, como para a Mesa de Rendas.

E' o meio que indica para remover o atrazo de ambas as repartições.

Esta providencia me parece sem resultado, pois os factos autorisáo este juizo.

Por mais de uma vez tem sido augmentado o pessoal das repartições, at-

tendendo-se ao atraso da escripturação, e o mal continúa e até vai em crescimento.

Em condições de prosperidade a providencia proposta não seria aceitavel, muito menos actualmente, em que o economisar os dinheiros da Provincia é não só um dever, mas tambem uma necessidade indeclinavel.

O funcionalismo custa já uma somma consideravel á Provincia, absorvendo grande parte das suas rendas. Se é mister estudar o meio de reduzi-lo, sem detrimento do serviço publico, como augmental-o?

Repartições existem que tem pessoal superior ás necessidades do serviço. Estas ficarião melhor servidas com um numero menor de empregados mais habilitados e sufficientemente retribuidos.

Antes, poucos, bem escolhidos servindo com proficiencia e dedicação, e retribuidos com justiça, sem desigualdade, do que ter muitos a se queixarem quotidianamente de escacez de recursos, sem trabalho correspondente ao que recebem da Provincia.

Parece-me que conviria, em relação ás referidas estações, adoptar-se a providencia de reformal-as, dando-lhes nova organização, simplificando o expediente e escripturação de cada uma d'ellas, e distribuindo o serviço com igualdade pelos empregados.

Acredito que esta providencia será de melhores resultados, posto que a instabilidade das reformas successivas dissipe-as de algum modo a confiança n'esse mesmo meio.

Para por em dia a escripturação atrasada das referidas repartições, o que é sem duvida muito necessario, entendo que o melhor meio a adoptar-se é primeiramente obrigar os empregados a cumprir o seo dever, e por ultimo contractar com pessoas aptas o desempenho d'esse trabalho em prazo certo, fazendo-o diariamente nas horas do expediente e fóra d'ellas, e sob a inspecção dos respectivos chefes.

A retribuição d'esse trabalho deverá ser na razão da presteza com que elle for executado.

Para tomar qualquer resolução a respeito, resolvi nomear, por acto de 24 de Janeiro proximo passado, uma commissão para apresentar um projecto de organização da Thezouraria e das estações que lhe são subordinadas, afim de poder usar da autorisação conferida pelo § 1º Art. 3º da Lei n. 1246 de Junho de 1872, combinado com o Art. 4º da Lei n. 1335 de 30 de Junho do anno passado.

COLLECTORIAS

Não me parece que o alvitro de fazer arrematar as Collectorias seja mais vantajoso.

As arrematações que sempre assentão em bases mui variaveis, realizão-se dando algumas vezes lucros demasiados aos contractantes, a par de prejuizo da Fazenda.

A cobrança por administração é muito mais proveitosa á Fazenda.

E' indispensavel pois dar-se ás Collectorias uma organização differente da que ora têm, sujeitando-as á rigorosa fiscalisação, pois é impossivel que em toda Provincia, que tem Cidades e Villas importantes a renda das Collectorias não esteja em relação com a importancia das localidades.

A demora na tomada das contas concorre tambem efficazmente para a reprodução de abusos.

E' pois, de necessidade que, por acto legislativo ou por autorisação á Presidencia, se faça cuidadosamente a reforma, tendo-se muito em vista os interesses fiscaes, e a conveniencia de annexal-as, sempre que for possível ás Collectorias geraes.

E cabe aqui chamar vossa illustrada attenção para o serviço da administração e arrecadação das rendas provinciaes.

Sem boas finanças, fiscalisação e administração das rendas, nada se poderá fazer em bem da Provincia, relativamente ao seu desenvolvimento moral e material.

AUXILIO CONCEDIDO A' PROVINCIA

O auxilio concedido ás Provincias pela Lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 do producto do imposto pessoal e dos emolumentos das patentes da Guarda Nacional não promette grande vantagem, visto que a arrecadação effectuada pela Thezouraria de Fazenda no periodo de Outubro a Dezembro do anno proximo passado foi apenas de rs. 5:313\$406, recolhida á Thezouraria Provincial em 19 de Janeiro ultimo.

Por ora nada se recebeu da Thezouraria de Fazenda para pagamento das despesas com a força policial destacada nas Lavras Diamantinas.

1,500:000:000, que pagão os juros de 97:400:000 rs. annuaes, e que só o peso de dividas estamos desde 1859, e desde então contrahindo emprestimos. Offerêço-vos uma succinta exposição do movimento da receita e despeza da Provincia no exercicio de 1872 a 1873, e no 1.º semestre do de 1873 a 1874, que encontrareis mais especificada e desenvolvidamente no relatorio, que vos será presente, entre os annexos, do Inspector interino da Thezouraria Provincial.

A receita da Provincia realizada no exercicio de 1872 a 1873 foi de rs. 2,738:394:395, receita esta em que estão comprehendidas as quantias de rs. 15:411:578 proveniente da arrecadação destinada ao fundo da emancipação, e rs. 561:960:109, á saber, 311:960:109 rs. provenientes do emprestimo contrahido com a Sociedade Commercio e os negociantes Brandão & Irmão por meio de apolices;—50:000:000 rs. com a Caixa Economica mediante letras, e 190:000:000 rs. com este mesmo Estabelecimento tambem por meio de apolices.

A receita pois d'este exercicio proveniente só de impostos, foi de reis 2,161:022:717.

Comparada a receita orçada que foi de rs. 2,010:845:281 com a arrecadada sómente de impostos, vê-se que houve um excesso de rs. 150:177:430, mas que se não fosse o augmento da arrecadação que produzirão as verbas de sello de heranças e legados na importancia de 198:001:318 rs., 10 % sobre o aluguel de casas commerciaes na de rs. 84:105:233, casas de obras estrangeiras na de rs. 8:900:000 e outras verbas de menor importancia, assim como do que se arrecadou do novo imposto de um real por kilogramma de generos do Paiz exportados á peso, que produziu 88:244:485 rs., e dos 2 % sobre o tracto de compra e venda dos bens de raiz na importancia de rs. 71:127:850, e finalmente do que produzirão as Collectorias arrematadas na de reis 31:030:762, e a somma que figura debaixo do titulo—movimento de fundos, na importancia de rs. 86:730:871 de certo que a arrecadação realizada n'este exercicio e seo semestre adicional teria sido muito inferior, produzindo um grande deficit em relação á despeza, pois que em outras verbas houve uma diminuição de renda de rs. 224:715:235.

Despeza

A despeza effectuada no exercicio de 1872—1873 elevou-se a reis 2,725:946:355, quando se havia orçado na de rs. 2,199:415:957, pelo que vê-se que houve um excesso de rs. 526:530:355, que procede em sua maior parte de despezas creadas e não contempladas nas respectivas verbas do orça-

mento, como fossem com o pagamento de 300:000\$ por conta da Estrada Paraguassú, 59:000\$ dos juros das apolices, e 5:000\$ para o Lyceô de artes e officios, além do excesso das verbas—Assembléa Provincial na importancia de rs. 23:471\$950, Força Policial na de rs. 22:629\$224, Obras publicas na de 44:292\$540, Thezouraria Provincial na de 4:789\$253, Instrucção Publica na de 4:407\$870, Cemiterios publicos na de 2:039\$531 e outras de menor importancia.

1. SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1873 A 1874

Receita

A arrecadação feita n'este semestre foi de rs. 1,401:939\$913, da qual deduzida a quantia de 296:127\$777 rs., provenientes dos empréstimos contrahidos dentro do semestre, e incluindo ainda a de 10:000\$ rs. que foi recebida na Thezouraria de Fazenda para as obras da montanha, reduz-se a arrecadação propriamente de impostos á rs. 1,105:812\$136, que attingio mesmo á esta cifra, pelo augmento que produzirão algumas verbas do orçamento, como fossem o imposto sobre o café, fumo, dos escravos despachados para fóra da Provincia, 2 % sobre compra e venda de bens de raiz, e um real por kilogramma de todo o genero exportado á peso.

Despeza

A despeza foi n'este mesmo semestre de 1,335:773\$013 réis superior á que foi feita em prazo identico do exercicio anterior em réis 189:993\$661.

Receita e despeza desde 1860 até o exercicio de 1872—1873.

Antes de tratar do orçamento para o futuro exercicio de 1874 a 1875, me permittireis que me remonte a outras epochas, para vos mostrar que, com quanto a receita da Provincia tenha progredido, a despeza não tem guardado a proporção que era de esperar, pois que além das consignações que já importão em uma cifra avultada, tem-se creado despezas muito além da receita provavel.

A renda da Provincia tem tido um movimento assás lento, e se não occorrem causas extraordinarias que o cerceiem o seu crescimento não irá provavelmente além de 2 ate 2 $\frac{1}{2}$ %; e se não se envidarem esforços efficazes para impedir despezas superiores a esse natural crescimento das rendas, a consequencia será a aggravação do deficit, elevando-se a divida da Provincia,

DEMONSTRATIVO

da receita orçada e arrecadada, e da despesa orçada e realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia nos treze últimos exercicios contados de 1860 a 1871

EXERCICIOS	RECEITA		DESPESA		DIFFERENÇAS DA RECEITA ORÇADA PARA A ARRECADADA		DIFFERENÇAS DA DESPESA ORÇADA PARA A REALIZADA	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Realizada	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1860.....	1,304:711:5510	1,300:832:5021	1,613:608:5087	1,385:961:3210	3:875:5580	227:646:5841
1861.....	1,235:754:5810	1,436:781:3861	1,330:046:5123	1,418:429:5295	201:027:5031	88:383:6172
1862.....	1,269:344:5500	1,088:505:5695	1,542:429:5598	1,593:740:5077	418:961:5133	31:310:5479
1863.....	1,128:608:5474	1,798:543:5473	1,512:429:5598	1,697:448:5828	369:875:5004	155:019:5230
1864 • 1865—18 mezes	2,320:927:5020	2,753:649:5864	2,401:206:5246	2,592:924:5944	332:722:5244	188:718:5098
1865 • 1866.....	1,363:598:5019	1,953:938:5751	1,625:884:5958	1,900:675:5157	150:430:5732	274:790:5199
1866 • 1867.....	1,760:625:5745	1,736:348:5380	1,625:884:5958	1,813:443:5009	24:277:5365	187:558:5651
1867 • 1868.....	1,760:625:5745	1,884:372:5397	1,625:884:5958	2,169:212:5291	123:746:5652	544:327:5333
1868 • 1869.....	1,674:492:5691	2,079:333:5734	2,036:767:5146	2,347:061:5760	401:931:5013	490:294:5614
1869 • 1.....	1,754:595:5136	2,232:060:5610	2,036:767:5146	2,240:397:5838	477:465:5180	183:630:5692
1870 • 1871.....	1,885:305:5000	2,221:280:5095	1,890:399:5700	2,207:479:5995	335:975:5095	317:080:5296
1871 • 1872.....	1,856:449:5000	2,093:394:5561	1,828:834:5030	2,091:532:5605	410:509:5319	318:164:5583
1872 • 1873.....	2,010:845:5281	2,738:394:5395	2,199:415:5957	2,718:266:5304	962:442:5073	594:874:5782
TOTAL	21,785:563:5585	26,007:637:5849	23,341:558:5525	26,376:373:5860	4,687:785:5735	28:155:5954	3,293:152:5639	227:646:5841

EXERCICIO DE 1874 A 1875

Receita

O orçamento organizado pela Thezouraria, calcula a receita do futuro exercício em réis 2,102:327=000, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios.

Essa receita é superior á que foi orçada para o exercício passado em réis 1:481=719.

Despeza

A mesma Repartição calcula a despeza para o referido exercício em réis 2,564:978=192, superior á despeza do exercício passado em 319:816=696.

Já vêdes que ha conhecido um deficit de réis 452:651=192, e que é preciso ter-se em muita consideração o crescimento da despeza, que pelas verbas actuaes já apresenta tão notavel differença com a receita.

Assim cumpre a todos nós, á quem estão confiados os destinos da Provincia, fazer frente a todos os embarços, para minoral-os gradualmente até conseguir-se o equilibrio, que jamais se realizará sem, ou novos impostos, ou severa economia e fiscalisação.

Tem sido satisfeitas as ordens expedidas por meos antecessores relativas a diversos exercicios que ainda não havião sido cumpridas, faltando apenas pagar a credores da Provincia a importancia de 40:631=490 réis, cujos pagamentos forão autorisados por despachos d'elles.

O deficit não sobreesae, comparadas somente entre si a receita e despeza para o futuro exercício, cujo orçamento tendes de organizar.

Elle é tal que se manifesta mesmo comparadas a receita e despeza do futuro exercício com as do exercício findo, como vereis do seguinte quadro:

Receita orçada de 1871—1872	1,886:149=000
Dita de 1872—1873	2,010:845=281
Differença entre ambas	124:696=281
Despeza orçada de 1871—1872	1,828:834=050
Idem de 1872—1873	2,199:415=957
Differença entre ambas	370:571=907
O saldo da renda da Provincia do mez de Janeiro que passou para o de Fevereiro proximo passado foi de réis	33:835=454

Foi arrecadado pela Mesa de Rendas	143:629=983
Idem pelas Collectorias	21:036=382
Importancia recebida de diversas procedencias	2:634=639
	<u>201:136=458</u>

Passou por saldo para o corrente mez a quantia de réis 7:646=904.

APOSENTADORIAS

Chamo a vossa attenção para o augmento que ja tem a cifra do orçamento com empregados aposentados, como vereis pelo quadro que vos apresento.

Secretaria do Governo	17	Empregados	30:878=997
Assembléa Provincial	4	»	4:000=000
Thezouraria Provincial	10	»	13:975=635
Mesa de Rendas provinciaes	5	»	6:052=598
Bibliotheca Publica	2	»	1:791=453
Aulas secundarias	7	»	4:206=245
Eschola Normal antiga	3	»	5:400=000
» » moderna	2	»	2:268=221
Lycéo	11	»	17:256=735
Aulas primarias	92	»	46:784=394
Celeiro Publico extincto	2	»	1:599=219
Obras Publicas, extincta	3	»	4:168=533
» » actual	1	»	538=266
Matadouro Publico extincto	1	»	634=666
Gabinete de Historia Natural	1	»	600=000
Vaccina	2	»	953=000
Corpo de Policia	41	»	17:759=648
Directoria dos Estudos	1	»	720=000
Somma	<u>205</u>		<u>169:590\$610</u>

augmento de despeza para o pagamento de seos juros, e não poucas vezes se tem de pagar maior somma de capital real do que aquella que é recolhida aos cofres publicos, como tem acontecido com a divida fundada de algumas Provincias, e cujo exemplo nos deve trazer mui precavidos.

Pelo exposto, e achando-me quasi no fim do exercicio tenho rigorosa necessidade de cortar com mão firme nas proprias consignações o excesso da despeza sobre a renda, para que o deficit não seja augmentado; e o farei naquellas que menos prejuizo possam trazer ao serviço publico, e conto que nesse empenho encontrarei o vosso decidido apoio.

IMPOSTOS

Uma revisão na tabella dos impostos seria mui conveniente.

Alguns por vexatorios devião ser supprimidos, e outros modificados para animação de certas industrias. Mas, no estado actual dos cofres provinciaes, se não indico a criação de novos impostos, e o augmento dos existentes, para o fim de elevar as rendas, não aconselharei tambem a suppressão e modificação dos que estão decretados, ó que traria diminuição da receita e crescimento das difficuldades financeiras com que luta a Provincia.

Em melhor quadra convém attender á esta necessidade, tendo-se muito em vista que, em materias de tributos, a imposição não deve ir além do que exigem as necessidade publicas, e por isso nomeei uma commissão para rever os regulamentos dos impostos provinciaes, e sobre elles propor o que entender conveniente, preparando dados bem meditados, como base para vossa deliberações.

A Provincia de 1859 em diante tem sido combatida por muitas contrariedades, como as seccas, a peste das cannas, a diminuição de braços, a crise monetaria, a depreciação de seos productos e a concurrencia de novos competidores nos mercados europêos, contrariedades que lhe tem tolhido o progresso na medida que era de esperar, e deve-se ter muito tento para, procurando o equilibrio entre a receita e a despeza publica, não se lhe fazer um mal maior tendo-se em vista evitar um mal menor.

O commercio, que passa por vicissitudes oriundas de muitas causas, entre ellas a oscillação em que tem-se mantido o cambio, e a falta de dinheiro no mercado, o que tem produzido uma verdadeira crise; e a agricultura, soffrendo já mingua de braços e inteiramente estacionaria quanto aos aperfei-

çoamentos, carecem, sem duvida, ser alliviados o mais possivel de alguns tributos a que estão sujeitos.

Lembro-vos a conveniencia de aproveitar o imposto de barreiras, taxa de estradas e pedagio de pontes, que não affecta directamente a nenhuma industria, concorrendo antes pelo contrario para a conservação, reparo e mesmo a construcção das estradas e pontes, além da nenhuma repugnancia ao seu pagamento pela applicação e modicidade.

A taxa das estradas, e pedagio nas pontes embora creados ha muito tempo e cuja importancia deveria ser exclusivamente applicada a obras publicas de viação, tem jazido no esquecimento, quando póde ser bõa fonte de renda.

Diversas Provincias do Imperio, como Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, Pernambuco, Paraná e outras, adoptarão-na alcançando uma renda tão avultada, que muito contribue para construcção e conservação das Estradas, livrando essas Provincias de distrahir a renda de outras verbas e o compromisso de emprestimos para satisfazer as necessidades da viação publica.

Na Provincia do Paraná produziu no exercicio de 1870—1871, réis 147:125\$263 e no de 1871—1872, réis 143:448\$500.

Se em uma Provincia como a do Paraná a renda foi tal, devemos supper que na Bahia produza, quando menos o duplo, sendo bem arrecadada, além da consequente vantagem de dar-se á lavoura e ao commercio caminhos melhorados, senão perfeitos para transporte de productos.

Ora, podendo esse imposto render annualmente perto de 300:000\$000 rs., parece-me que não deve ficar esquecido, sem que dos relatorios tenha podido colher o motivo.

Pela Lei Provincial sob n. 1335 de 30 de Junho de 1873 foi mandado cobrar a taxa de 250 réis, por cada tonelada de carvão de pedra.

Contra a creação deste imposto houve da parte da Legação Britanica na Corte reclamação ao Governõ Imperial, que deu causa á que o mesmo Governõ exigisse da Presidencia da Provincia, em Aviso de 17 de Setembro do anno proximo passado, informações sobre semelhante facto, com as circumstancias que o podessem esclarecer.

Não se tendo cobrada o imposto provincial de 250 réis, por tonelada de carvão de pedra, pelas difficuldades que apresentava a sua arrecadação, e estando proxima a abertura da Assembléa Provincial, convinha sobrestar na execução da lei que creou o mesmo imposto; e propor que fosse revogada, ainda mesmo entendido como imposto de loja segundo a interpretação do meo antecêssor, que a sancionou; porquanto não era conveniente taxar, ainda

« Demais as Companhias quando são autorizadas por Decreto Imperial para funcionarem no Brasil, tem de depositar a quantia de dez contos de réis em garantia do devido cumprimento das suas obrigações.

Além dos respectivos juros que perdem, tal somma é outro tanto que ellas deixão de conservar em gyro, como bem lhes possa convir.

« Finalmente o encargo dado á Companhia—Alliança—é uma especie de «privilegio que prejudica as outras Companhias; este é o peor lado da medida.

« Estas e outras razões que poderião ser adduzidas, mostrão que, na decretação do alludido imposto, ha falta de equidade, quanto á repartição de tal «contribuição directa, visto como nem todos quantos lucrão com o objecto, a «que ella é destinada, contribuem para a realisação desse objecto, e deixou-se «de considerar o melhor modo de fiscalisar o emprego da esperada renda, desde «que esta fica entregue á uma Companhia particular para della dispor como «lhe parecer conveniente.

« E' de esperar que a Assembléa melhor aconselhada, pelas considerações «acima expostas, e outras que lhe occorrão, se decida a revogar a disposição «de que se trata, tirando da renda publica, por qualquer modo mais equitati- «vo, os recursos precisos para a formação do projectado corpo de bombeiros.

« Senão, será conveniente que V. Ex. promova, pelos meios indirectos á «seo alcance, sua revogação.»

A vista das observações feitas pelo Governo Imperial, de que vos dou conhecimento em sua integra, convem que revogueis tambem o imposto que recahe sobre esta industria que já é tributada por Lei Geral, que obriga aos Agentes de Companhias estrangeiras a taxa fixa de 130\$000 e mais 20 % de valor locativo do predio ou local em que é exercida a industria, alem do deposito indicado e perda de seos juros.

ESTATISTICA

Recenseamento

A secção de estatística tem remettido á Directoria Geral na Côrte, em diversas datas, os elementos originaes do recenseamento de 100 parochias, que com 24 anteriormente enviados, perfazem o numero de 124.

Achão-se preparados para ter igual destino os trabalhos de 13 commissões censitarias, faltando os de 28 freguezias do centro da Provincia, que em vista de reiteradas ordens da Presidencia declararão officialmente que remetterião em breve os trabalhos, de que forão encarregadas.

Depois que tomei conta da administração, ordenei que fossem sommadas as listas de familias de todas as freguezias, cujas commissões censitarias deixarão de fazel-o, porque, bem que esse trabalho seja commettido á Directoria Geral d'Estadistica, entendi ser conveniente para uso da administração, o conhecimento do numero dos habitantes de cada freguezia.

Em vista desta determinação verificou-se que em 91 freguezias forão recenseadas 531,969 almas.

A população desta Capital calculada geralmente em 150,000 almas, e por alguns em 200,000, não attingio a mais de 112,315, comprehendidas as freguezias suburbanas do Municipio.

Acho este trabalho deficiente, mesmo porque por informações ministradas á secção de estadistica, muitos chefes de familia deixarão de entregar as listas recebidas dos recenseadores! e por isso póde-se computar a população do Municipio da Capital em 125,000 almas, supprindo-se assim as lacunas e as subtracções feitas por muitos chefes de familia, por suporem que o recenseamento é feito com o fim de se elevarem os impostos, ou para se conhecer qual o numero dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

Existem 18 freguezias na Comarca da Capital, cuja população é distribuída da maneira seguinte:

FREGUEZIAS	HABITANTES
Santa Anna.....	16,236
S. Pedro.....	14,407
Santo Antonio.....	13,487
Sé.....	12,027
Victoria.....	8,740
Conceição da Praia.....	5,763
Penha.....	5,441
Pilar.....	5,339
Brotas.....	5,130
Passé.....	4,525
Itapoã.....	3,646
Rua do Paço.....	3,624

Mares.....	3,512
Pirajá.....	2,859
Paripe.....	2,488
Matoim.....	2,114
Cotegipe.....	1,883
Maré.....	1,101
	<u>112,315</u>

A Província tem 31 Comarcas, 11 Cidades e 72 Municípios.

Os cidadãos qualificados votantes pelas 164 juntas de qualificação no anno de 1873 derão em resultado:

DISTRICTOS	QUALIFICADOS	OBSERVAÇÕES
1º.	15,759	Falta a qualificação da freguezia do Rio da Dona do Município de Maragogipe. Idem da freguezia do Sr. Deos Menino dos Araçás do Município de Alagoinhas.
2º.	60,719	
3º.	36,726	
4º.	42,260	
5º.	44,030	
Total.....	199,494	

A differença que se nota entre o numero das juntas de qualificação e o das freguezias da Província é proveniente de não terem ainda procedido a actos eleitoraes as 7 freguezias seguintes:

Nossa Senhora da Conceição do Curralinho.

Bom Conselho da Serra Preta.

Santissima Trindade de Massacará.

S. José do Riacho da Casa Nova.

Nossa Senhora do Livramento de Minas do Rio de Contas.

Bom Jesus dos Meiras.

Santa Anna do Brejo.

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Camamú.....	Camamú.....	Foi creada comarca, pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Barcellos.....	
	Marahú.....	
	Barra do Rio de Contas.....	
Ilhéus.....	Ilhéus.....	
	Oliveira.....	
Cannavieiras.....	Cannavieiras.....	
	Belmonte.....	
	Porto Seguro.....	
Porto Seguro.....	Trancozo.....	
	Villa Verde.....	
	Santa Cruz.....	
	Caravellas.....	
Caravellas.....	Alcobaca.....	
	Prado.....	
	Viçosa.....	
	Porto Alegre.....	
	Inhambupe.....	
Inhambupe.....	Alagoinhas.....	Teve fôro civil por acto de 14 de Outubro de 1873.
	Entre Rios.....	
	Itapicuru.....	
Itapicuru.....	Soure.....	
	Pombal.....	
Monte Santo.....	Monte Santo.....	Creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Tucano.....	
Geremoabo.....	Geremoabo.....	
	Jacobina.....	
Jacobina.....	Morro do Chapéo.....	
	Villa Nova da Rainha.....	
Feira de Sant'Anna.....	Feira de Sant'Anna.....	
	Purificação.....	
Camisão.....	Camisão.....	Creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Monte Alegre.....	
Maracás.....	Maracás.....	Creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Brejo Grande.....	
Victoria.....	Victoria.....	Creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Santo Antonio da Barra.....	
Lavras Diamantinas.....	Lencóes.....	
	Santa Izabel do Paraguassú.....	
Rio de Contas.....	Minas do Rio de Contas.....	
Caetité.....	Caetité.....	
	Monte Alto.....	

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	NUMERO DE SUBDELEGACIAS
<i>Capital</i>	2.º	Pirajá Paripe Cotegipe Matoim Maré Passé

	MUNICIPIOS	NUMERO DE SUBDELEGADOS
<i>Fóra da Capital</i>	Abrantes	6
	Matta de S. João	1
	Conde	4
	Abbadia	2
	Santo Amaro	9
	S. Francisco	8
	Nazareth	5
	Jaguaripe	5
	Itaparica	5
	Cachoeira	14
	Maragogipe	7
	Feira de Sant'Anna	9
	Purificação	8
	Camisão	6
	Monte Alegre	3
	Valença	8
	Areia	1
	Taperoá	7
	Caravellas	1
	Vicosa	5
	Alcobaça	3
	Prado	1
Camamú	3	
Barra do Rio de Contas	3	
Marahú	1	
Ilhéos	4	
Porto Seguro	4	
Cannavieiras	4	
Inhambupe	4	
Entre Rios	7	
Alagoinhas	5	

ELEMENTO SERVIL

Encarrou-se no dia 30 de Setembro a matricula especial de escravos, passando á ser considerados livres os que por qualquer motivo não tivessem sido declarados, segundo a prescripção da Lei, salvo ulterior deliberação do Governo para os casos de excepção, convenientemente justificados.

Esta Presidencia tem procurado constantemente fazer respeitar os direitos dos interessados, providenciando sobre os factos que chegarão ao seo conhecimento com todo rigor da Lei.

Ainda não forão pela Thezouraria de Fazenda remettidos os livros concernentes ás matriculas, o que me inibe de informar-vos acerca do numero real de escravos que possui a Provincia nos seus diversos Municipios.

Segundo foi estipulado na Lei vigente arrecadão as Thezourarias os impostos especialmente destinados ao fundo de emancipação, fazendo os respectivos assentos de conformidade com a letra da Lei.

As juntas emancipadoras dos Municipios, ás quaes incumbe a classificação dos escravos para determinar a respectiva preferencia no acto da libertação annual, não tem em geral remettido ao Governo o resultado de seus trabalhos, nem tão pouco estipulado a quota que deve no rateio caber á esta Provincia.

Das sociedades fundadas com o louvavel intuito de promover a liberdade dos captivos, duas apenas tem atravessado os tempos e subsistem, dando fiel cumprimento aos fins de sua instituição.

Essas sociedades são as denominadas «Sete de Setembro» e «Abolicionista Commercial».

Sociedade Abolicionista « Sete de Setembro »

A respeito d'esta Sociedade basta apresentar-vos o officio que d'ella recebi hontem com o mappa que o acompanha, para informar-vos das suas operações, progresso e meios.

Ilm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 13 de Dezembro ultimo, em que V. Ex. pediu informações sobre o numero de escravos libertados pela Sociedade Libertadora Sete de Setembro, e quaesquer outros esclarecimentos que

a tal respeito podessem ser prestados, tenho a honra de remetter a V. Ex., por ordem do Conselho Director da dita Sociedade, o incluso demonstrativo, do qual consta que desde 7 de Setembro de 1869, data de sua fundação, até hoje tem ella distribuido 267 cartas de liberdade, sendo 89 conferidas gratuitamente em seu nome, e 178 adquiridas mediante seu concurso pecuniario, montando as quantias, applicadas a esse fim a 58:289\$000.

Constão do mesmo demonstrativo o sexo e idade (superior ou inferior a 12 annos) dos libertos, assim como quaes as quantias dadas, e quaes as simplesmente emprestadas para serem reembolsadas sem juros e por meio de prestações mensaes, de conformidade com os Estatutos.

É fácil verificar, examinando os resultados colhidos de Setembro de 1872 em diante, que a acção da Sociedade Libertadora tem-se tornado muito menos fecunda, e que o numero de alforrias vae decrescendo de um modo extraordinario.

Essa deploravel decadencia procede não só das causas já apontadas no officio dirigido a um dos antecessores de V. Ex., em data de 15 de Fevereiro de 1872, como principalmente de ter cessado, desde Julho do dito anno, o auxilio que a Sociedade Libertadora prestavaõ os cofres provinciaes em virtude da Lei n. 1131 de 17 de Junho de 1870; havendo a Assembléa Provincial resolvido fazer revertter esse auxilio em favor do fundo geral de emancipação, creado pela Lei de 28 de Setembro de 1871.

Posteriormente tem a Sociedade Libertadora procurado obter da mesma Assembléa, porém até agora debalde, a applicação em seu beneficio de um imposto, que conviria estabelecer sobre as Procurações para venda de escravos, por meio das quaes é de ha muito enormemente sophismado o pagamento da meia siza de tal contracto, assim como do accrescimo de receita, produzido por um forte augmento, que parece urgente votar, do imposto de exportação de escravos, exportação, cujo desenvolvimento deve ser seriamente tolhido, não só a bem da moralidade publica, que não póde mais tolerar hoje o trafico interprovincial, senão em attenção aos interesses economicos da Provincia, cujos braços devem ser conservados, em quanto não houver meio de substituil-os.

Entretanto estando a Direcção resolvida a continuar a envidar todos os esforços, afim de que a Sociedade Libertadora não succumba, e possa voltar á sua antiga prosperidade, prevalece-se desta occasião para rogar a V. Ex. que, por seu prestigio quer perante a Assembléa Provincial, quer perante o Governo

Geral, digno-se alcançar para a referida Sociedade o auxilio, a que tem ella direito, por sua dedicação á mais santa das causas.

Esperando que V. Ex. desculpe a demora desta resposta, o que foi devido á necessidade de colligir e classificar os dados estatísticos que lhe servirão de base, tenho a honra de apresentar a V. Ex., em nome da Direcção da Sociedade Libertadora, os mais sinceros protestos de alta consideração e estima.

Deus guarde a V. Ex.—Bahia 28 de Fevereiro de 1874.—Ilm. e Exm. Sr. Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.—O 1º Secretario, *Frederico Marinho d'Araujo*.

Esta Repartição tem-me auxiliado com perseverança e dedicação; havendo entre os seus empregados alguns de merecimento, e outros embora tenham pouco tempo de exercício, revelão pelos seus actos amor ao trabalho, fidelidade e desejo de bem servir.

O expediente é volumoso: cresce annualmente, e em certos annos, como os de eleições, mais avulta.

Carece pois de assiduo trabalho para, resolvendo as questões na multiplicidade de materias sobre que assentão, conseguir te-lo em dia, em bem do serviço publico e das pretensões e interesses das partes.

Custou-me muito, mas consegui te-lo em dia, e por certo para esse resultado concorrerão os empregados, distinguindo-se alguns, que realmente são dignos de elogios, e eu assim o declaro para que conheção que faço justiça.

A todos agradeço a cooperação que me tem prestado, que, embora seja um dever, é acompanhada muitas vezes de espontaneidade.

A Secretaria carece de uma melhor divisão de trabalho, e na reforma esse mal será sanado.

Está servindo de Official-maior o Dr. Paschoal Pereira de Mattos, que é Chefe da 2.^a Secção.

E' Secretario o Official-maior Dr. João José de Moura Magalhães, que tem servido com tanto zelo e dedicação, que não posso deixar de fazer neste logar menção honrosa de seu nome.

Numeros dos officios, actos e despachos expedidos pela Secretaria do Governo no periodo do 1.^o de Março de 1873 a 28 de Fevereiro de 1874

1.^a SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos.	2473	
Ditos para o Ministro do Imperio	603	
Ditos para o de Estrangeiros	32	
Ditos do Secretario	785	
Actos	<u>249</u>	4142

2.^a SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos.	1775
Ditos para o Ministro da Agricultura	159

Ditos para o da Marinha.	112	
Ditos do Secretario	237	
Actos	<u>52</u>	2335

3.ª SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos.	1603	
Ditos para o Ministerio da Justiça	223	
Ditos do Secretario	712	
Actos	<u>328</u>	2866

4.ª SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos	1742	
Ditos para o Ministro da Guerra.	413	
Ditos para o da Fazenda.	51	
Ditos do Secretario	259	
Actos	<u>45</u>	2510

5.ª SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos	1049	
Ditos para o Ministerio da Justiça	46	
Ditos do Secretario	982	
Actos	<u>105</u>	2182

SECÇÃO DE ESTATISTICA

Officios do Presidente para diversos	508
--	-----

Além de mappas, quadros, certidões e copias, cujo numero não se póde precisar.

ARCHIVO

Officios do Presidente para diversos	13	
Ditos do Secretario	38	
Actos	<u>2</u>	<u>53</u>

PORTA

Despachos,	5461
----------------------	------

OBSERVAÇÕES—Além do expediente por meio dos officios acima mencionados, fizeram asdiversas Secções muitas circulares, as quaes tem uma só numeração; e bem assim grande quantidade de copias forão extrahidas no referido periodo, Titulos, Patentes, Cartas, Portarias, &c. &c.

CONCLUSÃO

Designado pela confiança do Governo Imperial para reger os destinos d'esta grande Provincia, quando as vicissitudes da fortuna, perturbando o desenvolvimento de suas privilegiadas riquezas, parecem enfraquecer-lhe a seiva e diminuir-lhe a fé nos recursos propios, o meo sincero e extremado desejo seria combater e vencer as contrariedades que a molestão, desassombrando-a no presente dos receios e evitando-lhe no futuro o desalento.

Na idade da vida em que me acho, despido de illusões romaneseas, e nutrido apenas as ambições compatíveis com a tradição que tenho honrado, não podem mais actuar no meo espirito considerações que não sejam de reconhecido interesse publico.

Sectario de uma eschola politica que nunca me vio inquirir do lado da fortuna, mas sempre do dever e da dignidade, tenho a firmeza nos principios e a lealdade nos actos.

Collocado na cadeira administrativa para velar sobre a prosperidade de um povo illustrado, se não posso esquecer as fileiras onde milito: sei respeitar os direitos e venerar a probidade do proprio adversario que me aggrida.

Na distribuição da justiça me domina um pensamento; a execução da Lei.

Na gerencia dos publicos negocios, um ditame da consciencia: a escolha do melhor e mais util, sendo mais honesto, qualquer que seja o arraial ou a combinação em que o deva sollicitar.

Se nas lutas politicas pôde a cabeça seguir os impulsos do coração, nas lutas administrativas só deve escutar o brado da justiça e da equidade.

Se a administração não fosse independente da politica nas suas evoluções internas, tornar-se-hia impossivel a governança, ou se constituiria ella em flagello para os povos; porque se serviria de um lado da população para ferir as justas susceptibilidades, e os legitimos anhelos da familia desprotegida.

Derramar os beneficios da civilização por todos os angulos da Provincia sem distincção de classes nem de localidades, despertar os estímulos do tra-

I N D I C E

	PAG.
Introdução	3
Tranquillidade Publica	4
Segurança Individual e de Propriedade.	4
Administração de Justiça	10
Tribunal da Relação	»
Juizes de Direito	11
» Substitutos	12
» Municipaes e de Orphãos	»
» de Orphãos.	13
Promotores Publicos.	»
Adjuntos	14
Supplentes dos Substitutos da Capital	»
» » Juizes Municipaes e de Orphãos	15
Officios de Justiça.	»
Casa de Prisão com Trabalho.	17
Cadeias	19
Prisão dos Galés	20
Eleições	»
Força Publica.	24
Guarda Nacional	»
Inspecção das tropas	30
Tropa de linha	»
Recrutas	31
Fortalezas	32

	PAG.
Quartel do Commando das Armas	35
Quarteis	»
Hospital Militar	36
Corpo Policial	37
Guarda Urbana	42
Estação Naval	43
Negocios Ecclesiasticos	»
Parochias	44
Seminarios	»
Ensino Religioso	46
Cathedral	»
Fabricas	47
Instrucção Publica	»
Directoria	54
Escolas Primarias para creanças	55
» nocturnas » adultos	62
» Normaes	63
Externato	»
Internato	64
Instrucção secundaria	67
Lycéo	»
Collegios e escholas particulares	70
Faculdade de Medicina	73
Lycéo de Artes e Officios	»
Bibliotheca Publica	75
Instituto Historico da Bahia	78
Gabinete Portuguez de Leitura	79
Salubridade Publica	80
Instituto Vaccinico	82
Aguas Thermaes de Itapicurú	84
Saude do Porto	85
Hospital de Mont-Serrat	86
Lasareto do Bom Despacho	87
Aceio da Cidade	88
Contracto dos Esgotos	89
Cemiterios	»

	PAG.
Santa Casa de Misericordia da Capital	94
Asylo dos Expostos	95
» » Alienados no hospital de S. João de Deos	96
Santa Casa de Misericordia da Cidade de Cachoeira.	97
» » » de Maragogipe	99
» » » » Nazareth	»
» » » » Valença	101
» » » da Feira de Sant'Anna	»
» » » » Oliveira dos Campinhos	»
» » » de Santo Amaro e Barra do Rio Grande	102
Hospital da Quinta dos Lasaros	103
Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.	»
Collegio de Nossa Senhora do Salleté	104
» do Santissimo Coração de Jesus	»
Recolhimento do Senhor Bom Jesus dos Perdões	105
Casa da Providencia	»
Asylo de Mendicidade	106
Cathequese e Civilisação dos Indios.	108
Iluminação Publica	110
» » de Cachoeira e S. Felix	121
» » » Santo Amaro	»
» » » Nazareth	122
» » » Maragogipe	»
Instituto Agricola.	»
Commissão de Inquerito	124
Credito rural e territorial	126
Agricultura	128
Colonisação	131
Colonias Muniz, Theodoro, Carolina e Rio Branco	132
Colonias Nacionaes	134
Commandatuba, Cachoeira de Ilheus	»
Obras publicas.	136
Restauração da Estrada do Forte de S. Pedro.	139
Cano da Rua da Valla.	140
Restauração da Ladeira da Conceição.	»
Nivelamento do Campo da Polvora.	141

	PAG.
Pharol de Santo Antonio da Barra	211
Pharolete do Forte de S. Marcello	212
Estabelecimentos bancarios	»
Banco da Bahia	»
London and Brazilian Bank Limited	»
Banco Mercantil	»
Sociedade Commercio	213
Caixa de Economias	»
« Economica	»
« Hypothecaria	»
Companhias de Seguros	214
« Alliança	»
« Fidelidade	215
« Imperial Fire Insurance Company	»
« Commercial Union Insurance Company	216
« Garantia	»
« Bristish and Foreign Insurance Company	217
« Interesse publico	»
« Liverpool London & Globe Insurance Company	220
« Royal	»
Fabricas	222
Companhias aquarias	226
« do Queimado	»
» Aquaria Sant'Amarense	227
Correio Geral	228
Systema Metrico	229
Posturas Municipaes	230
Matadouro Publico	»
Passeio Publico	232
Theatro Publico	234
Mercado do Peixe na Prainha da Preguiça	»
Arsenal de Guerra	235
Arsenal de Marinha	237
Capitania do Porto	240
Navegação	»
Trafegos dos Portos e Rios	246

	PAG.
Portos, Barras, e Ancoradouros da costa da Provincia	249
Thezouraria de Fazenda	251
Movimento de fundos	253
Thezouraria Provincial e Mesa de Rendas	254
Collectorias	257
Auxilio concedido á Provincia	»
Administração, applicação, fiscalisação das rendas provinciaes.	258
Estado das finanças	»
Aposentadorias	263
Emprestimo provincial	264
Impostos	265
Estatistica	268
Recenseamento	»
Elemento servil	276
Sociedade Abolicionista Sete de Setembro	»
« « Commercial.	279
Secretaria do Governo	»
Conclusão.	282

